



# MEMORIAL DESCRITIVO

C

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0 OBJETIVO:

Este projeto básico diz respeito ao serviço de execução de calçamento com rejuntamento (agregado adquirido), referente a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

### 2.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido e determinações da fiscalização devidamente registradas em livros de ocorrências.

Os materiais a serem empregados deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.

O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referentes aos serviços, pois serão obrigados a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao executor a verificação "in loco", antes de qualquer acerto de execução dos trabalhos, tais como: local dos serviços, acessos, dificuldades, etc. Para que todo e quaisquer "similares" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a SEINFRA, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também. Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela SEINFRA.

### 3.0 DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, mão- de- obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, bem como prêmios de seguros quaisquer, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo do construtor.

### 4.0 FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da SEINFRA, através de técnico legalmente habilitado, tendo a SEINFRA o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.



A liberação das faturas, correspondentes aos serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização.

Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços, a fiscalização deverá ter prévio conhecimento desses serviços e serão obtidos da seguinte forma:

- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;

Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto as supressões serão descontadas do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

#### 5.0 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A administração e a direção geral da execução dos serviços da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada, o qual deverá ser auxiliado por um encarregado global, mantido em regime de tempo integral no canteiro da obra.

#### 6.0 DIVERSOS:

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs) dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344352 RNP 091887631-8  
Portaria 0407007/2021 - GP

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 081941969-5

C

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. Placas padrão de obra:

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 3,00 x 4,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

#### 1.2. Locação da obra com auxílio topográfico (área até 5.000m<sup>2</sup>):

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e ocorrência de diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

Deverá ser global, com o uso de topografia. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tomarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

#### 1.3. Locação da obra com auxílio topográfico (área >5.000m<sup>2</sup>):

Assim como na locação em áreas até 5.000m<sup>2</sup>, a locação da obra em áreas acima de 5.000 m<sup>2</sup>, deverá ser executada rigorosamente de acordo com os projetos e outras instruções fornecidas pela fiscalização. A locação também deverá ser executada com instrumento topográfico.

## 2. MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1. Regularização mecanizada até 0,40 m, compactada p/ pavimentação

A regularização de subleito será executada através do nivelamento da área com o auxílio da motoniveladora, seguido da compactação do terreno com Compactador Pé de Carneiro ou Compactador de pneus, conforme situação, devendo ser garantido a umidade ótima, e procedimentos em conformidade com a boa técnica construtiva e normas técnicas inerentes a estes serviços.

### 2.2. Escavação manual solo de 1a.cat. Prof. Até 1.50m

A escavação será executada manualmente para colocação do meio-fio, será feita conforme alinhamento do projeto altura e largura respectivamente.

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências cuidados necessários segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas integridade dos logradouros redes públicas de água, esgoto, energia telefone.

### 2.3. Carga mecanizada de terra em caminhão basculante

O material proveniente de escavação deverá ser removido para fora da área, em local estabelecido pela FISCALIZAÇÃO. Os materiais não aproveitáveis deverão ser transportados pela CONTRATADA e levados a um local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais sejam reaproveitados deverão ser transportados e colocados pela CONTRATADA em locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. O serviço de carga e descarga em caminhão basculante deverá ser executado mecanicamente

### 2.4. Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 1km

O material escavado pode, a critério da fiscalização, ser reservado, no todo ou em parte, para posterior aproveitamento. Quando não ocorrer a reserva, o material deve ser transportado para o depósito de material excedente por conta do executante.

O controle qualitativo da escavação deve ser feito visualmente pela fiscalização, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas.

### 3. PAVIMENTAÇÃO

#### 3.1. Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento (agregado adquirido)

O assentamento da pavimentação deverá ser feito com pedra tosca adquirida c/rejuntamento (agregado adquirida), em toda extensão das ruas contempladas, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecidos em projeto para dar melhor condição de tráfego aos veículos e caminhões que trafegam naquela rua.

Antes do rejuntamento deverá ser executada uma compactação mecanizada com auxílio do um compactador de placas. Será executada do meio fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para qual seja reestabelecido o nível normal.

O assentamento da pedra tosca deverá ser feito através do auxílio de piquetes, ao longo do seu eixo, espaçados de 10 em 10m no máximo. Nesses piquetes é marcado o nível da rua. A seção transversal corresponde a cada um dos piquetes que com exatidão reproduzirá o abaulamento constante no projeto. Para fazer a pedra tosca posicionar-se de maneira correta, o calceteiro fará uso de um martelo e terá cautela para não prejudicar a pedra que esteja corretamente assentada, o rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida.

A profundidade mínima da junta entre as pedras deverá ser de 7cm. Antes do espalhamento da argamassa deve se molhar as pedras. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir uma coloração uniforme e ser rigorosamente bem traçada. A qualidade da argamassa depende tanto das características de tais componentes, como do preparo correto. A mistura da argamassa deverá ser feita no local da obra manualmente ou em betoneira.

#### 3.2. Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento

De preferência os paralelepípedos deverão ser de rocha granítica, podendo ser utilizado outro tipo de rocha desde que seja de granulometria média ou fina, homogênea, apresentando também condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

No que se refere a sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento.

Sobre o terreno regularizado e compactado, deve ser espalhada uma camada de areia, e em seguida devem ser assentados os paralelepípedos com as faces de uso para cima. Para garantir a boa execução devem ser locadas longitudinalmente linhas de referência, uma no eixo e duas nas laterais da plataforma com estacas fixas de 10 em 10m.

O assentamento dos paralelepípedos deve progredir das laterais para o eixo e as fiadas devem ser retilíneas e normais ao eixo da pista. As juntas longitudinais de cada fiada devem ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente. Depois, deve ser a compactação para que em seguida seja executado o rejuntamento com argamassa de cimento e areia.

### 3.3. Meio fio de pedra granítica

Os travamentos de pavimento deverão ser em pedra granítica, devidamente nivelada com o pavimento, de tal forma que não ocorra limitações com o tráfego de veículos futuro. Deverão obedecer às especificações gerais do material usado para confecção dos paralelepípedos, utilizando argamassa de cimento e areia traço 1:4 com areia produzida para rejuntamento. Também deverá ser obedecido os comprimentos e posicionamentos especificados em projeto e memória de cálculo.

Previu-se a construção de canaletas em concreto recravadas com meio-fio granítico em laterais da via, além das recravas intermediárias, onde possuem esgoto aparente, especificados em projeto.

### 3.4. Meio Fio Pré Moldado (0,07x0,30x1,00)m c/Rejuntamento

Nos locais indicados em projeto, deverão ser assentados meios fios de concreto pré moldado, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, cuidado especial deverá ser tomado para garantir um perfeito alinhamento e nivelamento dos meios fios.

### 3.5. Lastro de concreto incluindo preparo e lançamento

As sarjetas laterais e canaletas deverão ser executadas com concreto de fck = 15Mpa, nas dimensões especificadas em projeto. Deverá ser garantida a inclinação transversal de 5%, e o caimento longitudinal que garanta que a água não ficará acumulada ao longo da rua.

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação.

O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento do lastro e da espessura estabelecida neste item.

O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente. A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

#### 4. DRENAGEM

4.1. Descida d'água em calha pré-moldada de concreto  $d= 0,40m$

4.2. Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais

Para coletar as águas pluviais e superficiais advindas das sarjetas serão construídas descidas d'água conforme detalhe em projeto, sobre o solo já previamente preparado e nivelado, respeitando a declividade longitudinal e transversal para o perfeito escoamento das águas coletadas.

4.3. Sarjeta triangular de concreto - STC 08 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia e brita comerciais

Após a remoção do material escavado e limpeza das sarjetas, deverá ser feita a concretagem da sarjeta, utilizando concreto usinado com fck de 20 MPa.

A cada 5 (cinco) metros deverá ser executada uma junta de dilatação na superfície da sarjeta, perfeitamente regular com abertura de 5 mm e profundidade de 15 mm. Durante o período de cura do concreto o mesmo deverá ser umedecido adequadamente, de maneira a minimizar o aparecimento de fissuras decorrentes da retração do material e a falta de resistência superficial.

Wesley Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CNPJ Nº 04.455.890/0001-30  
Portaria 010/2017/2021-3P

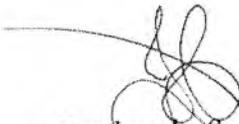
Haystana dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

## 5. SERVIÇOS DIVERSOS

### 5.1. Limpeza de piso em área urbanizada

A obra deverá ser entregue devidamente limpa e em condições apropriadas para uso imediato. Deverão ser retirados entulhos e restos de materiais para vistoria da fiscalização.

Crato (CE), 13 de fevereiro de 2023.



*Haylane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE nº: 348821



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

*Ítalo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 0107007/2021 GP



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ  
DATA: FEVEREIRO / 2023  
TABELAS: SEINFRA 27.1, SICRO 10/2022

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	151,47	151,47
Insuno	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Materiais	m²	1,0000000	35,59	36,30
Insuno	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Materiais	L	1,0000000	24,99	24,99
Insuno	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Materiais	M	4,5000000	12,61	56,75
Insuno	11725 SEINFRA	PREGO 15X15, (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Materiais	KG	0,1500000	15,54	2,33
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10
					MO sem LS =>	31,10	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							151,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2872 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,26	0,26
Insuno	10307 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0400000	16,77	0,67
Insuno	10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	75,05	0,08
Insuno	10759 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,69	0,00
Insuno	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,36	0,00
Insuno	12362 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	24,96	0,05
Insuno	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	30,34	0,06
					MO sem LS =>	0,18	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							0,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2872 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	HA	1,0000000	476,51	476,51
Insuno	10307 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,0000000	16,77	67,08
Insuno	10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	2,0000000	75,05	150,09
Insuno	10759 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	4,0000000	0,69	2,76
Insuno	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	4,0000000	1,36	5,44
Insuno	12362 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	24,96	99,44
Insuno	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	5,0000000	30,34	151,70
					MO sem LS =>	318,22	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							476,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2832 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	9,60	9,60
Insuno	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0250000	129,66	3,32
Insuno	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	134,84	0,27
Insuno	10708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	167,60	1,51
Insuno	10722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	166,44	0,50
Insuno	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	170,36	0,34
Insuno	10759 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0060000	218,35	1,75
Insuno	10779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	239,30	1,91
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							9,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	1,0000000	41,21	41,21
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	15,55	41,21
					MO sem LS =>	41,21	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							41,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0710 SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	3,22	3,22
Insuno	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0060000	129,66	1,27
Insuno	10708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	167,60	1,64
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0190000	15,55	0,30
					MO sem LS =>	0,30	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							3,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2531 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	4,80	4,80
Insuno	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0370000	129,66	4,80
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor sem BDI =>
							4,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	55,85	55,85
Composição Auxiliar:	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/EN, TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,4300000	44,96	19,01
Insuno	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Materiais	m³	0,1500000	60,88	9,13
Insuno	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23
Insuno	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,06	1,20
Insuno	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	83,93	0,84
Insuno	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Materiais	m³	0,1500000	66,06	9,91

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REACE 344559 RNP 081887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 081941969-5



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATOICE  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ  
DATA: FEVEREIRO / 2023  
TABELAS: SEINFRA 27.1, SICRO 10/2022

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33			
					MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	55,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C2893 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	64,63	64,63			
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	441,96	8,94			
Insunso	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	60,86	9,13			
Insunso	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	20,77	3,12			
Insunso	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	83,93	0,84			
Insunso	I2527 SEINFRA	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	Material	UN	32,0000000	1,14	36,46			
Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	15,55	6,22			
					MO sem LS =>	12,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,45
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	64,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C3297 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	19,09	19,09			
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0070000	369,10	0,26			
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDACOES	m³	0,0200000	41,21	0,82			
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	4,50	1,12			
Insunso	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	20,77	3,12			
Insunso	12520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Material	M	1,0000000	9,10	9,10			
Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	15,55	4,67			
					MO sem LS =>	9,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,75
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	19,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C2940 SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	9,33	9,33			
Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33			
					MO sem LS =>	9,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,33
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	9,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C3448 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	22,28	22,28			
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0010000	509,74	0,51			
Insunso	I0871 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000	12,43	12,43			
Insunso	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	20,77	3,74			
Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000	15,55	5,60			
					MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,49
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	22,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C1609 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m²	1,0000000	527,55	527,55			
Insunso	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6880000	67,50	47,12			
Insunso	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	76,19	66,89			
Insunso	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,56	123,20			
Insunso	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,77	41,54			
Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	15,55	248,80			
					MO sem LS =>	290,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	290,34
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	527,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C3067 SEINFRA	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	55,92	55,92			
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0050000	369,10	1,85			
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDACOES	m³	0,1200000	41,21	4,94			
Composição Auxiliar	C1406 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	FORMAS	m²	0,0100000	116,39	1,16			
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,6500000	4,50	2,92			
Insunso	I0448 SEINFRA	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,40M	Material	M	1,0000000	44,00	44,00			
Insunso	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0200000	20,77	0,42			
Insunso	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0400000	15,55	0,62			
					MO sem LS =>	9,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,97
					Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	55,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003387 SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000	66,82	66,82
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	Banco Código	Atividades Auxiliares		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107692	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		0,1400000	m³	441,3300	61,7662

Italo Samuel Gonçalves  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931  
Portaria 0107007/2021-05

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ  
 DATA: FEVEREIRO / 2023  
 TABELAS: SEINFRA 27.1, SICRO 19/2022

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,1000000	m²		70,3400	7,0340
			MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS => 11,06
			Valor de BDI =>	0,00			Valor sem BDI => 58,82
						<b>Custo Total das Atividades =&gt;</b>	<b>68,8202</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2003969 SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 08 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia e brita comerciais		m	1,0000000	51,60	51,60

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo	
Insumo	E9102 SICRO3	Extrusora para sarjeta de concreto - 10,44 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 45,5638 Improdutiva 33,2051	Horário 45,5638	
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	<b>45,5638</b>

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000	24,2050	24,2050	
Insumo	P9824 SICRO3	Serveite	2,0000000	18,4103	36,8206	
					<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>	<b>61,0256</b>
					<b>Adc. M.O. - Ferramentas (8,0%) =&gt;</b>	<b>0,0000</b>
					<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	<b>106,5894</b>
					<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>	<b>0,0000</b>
					<b>Custo do FIC =&gt;</b>	<b>0,0000</b>
					<b>Proteção de Equipe =&gt;</b>	<b>51,5608</b>
					<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	<b>2,8673</b>

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo	
Atividade Auxiliar	SICRO3 4605756	Aplicação manual	0,1374000	m²	27,6200	3,7960	
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,0664000	m³	385,4100	25,5912	
Atividade Auxiliar	SICRO3 2003942	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1,700 kg/m³ - espessura de 1 cm	0,0841000	kg	81,3400	5,7721	
Atividade Auxiliar	SICRO3 2004518	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com profundidade de 0,10 m e largura < 0,15 m	0,1219000	m³	27,7400	3,3676	
						<b>Custo Total das Atividades =&gt;</b>	<b>38,5269</b>

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
Tempo Fixo	SICRO3 1107928	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de sarjeta	5919534	0,1693600	t	62,6200	10,6110
						<b>Custo Total dos Tempos Fixos =&gt;</b>	<b>10,6110</b>

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo	
Momento de Transporte	SICRO3 1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	0,1693600	km	LN 5914539 RP 5914554 P 5914569	0,0000	
					R\$ 1,05 R\$ 0,84 R\$ 0,69		
						<b>Custo total dos Momentos de Transportes =&gt;</b>	<b>0,0000</b>
						MO sem LS =>	9,05
						Valor de BDI =>	0,00
						LS =>	0,00
						MO com LS =>	9,05
						Valor sem BDI =>	51,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	0,0750000	15,55	1,17
							MO sem LS => 1,17
							Valor de BDI => 0,00
							LS => 0,00
							MO com LS => 1,17
							Valor sem BDI => 1,17

*Hayslane dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

C



## COMPOSIÇÃO DE BDI

9



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO / 2023

TABELAS: SEINFRA 27.1, SICRO 10/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS DESONERADOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,65</b>
<b>BDI =</b>		<b>26.14%</b>

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-(C+P+IS+CP))-1$$

Hayslan dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP Nº 061941969-5

Roberto Samuel dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 348821 RNP 061857031-5  
Portaria 0107867/2021-CE

*(Handwritten signature)*



## ENCARGOS SOCIAIS

*C*



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

TABELAS: SEINFRA 27.1.SICRO 10/2022

**ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA DESONERAÇÃO**

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>16,8%</b>	<b>16,8%</b>
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,45%	0,35%
D	<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>

Haystark dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

D

P



# LICENÇA AMBIENTAL

0

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

### Nº 007/2023 - COORD. AMB.

**AUTAMB**
**PROCESSO Nº**  
202303011517

**VALIDADE**  
02. MARÇO. 2024

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL à:

1. <b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	2. <b>CNPJ/CPF</b> 07.587.975/0001-07
3. <b>ENDEREÇO</b> LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO – CEP. 63.100-347 – CRATO/CE	
4. <b>MUNICÍPIO</b> CRATO/CE	5. <b>CEP</b> 63.100-347

**6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE RUA, BAIRROS E OU DISTRITOS NO MUNICÍPIO DO CRATO, PERFAZENDO APROXIMADAMENTE 55168,70M<sup>2</sup> DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO.

BAIRRO/DISTRITO	RUA /LOGRADOURO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
SÍTIO SERRARIA	Rua SDO 1 (Rua Principal)	4.381,16
	Rua SDO 2	974,21
	Rua SDO 3	1.162,54
	Rua SDO 4	1.715,64
VILA JENIPAPO / BELA VISTA	Rua SDO 1 (Rua da Escola)	3.309,76
	Rua SDO 2	4.948,40
	Rua SDO 3 (Rua da Caixa d'água)	598,64
	Rua SDO 4 (Rua da Igreja)	1.585,55
VILA GUILHERME / BELA VISTA	Rua SDO1	774,44
	Rua SDO 2	2.897,20
	Rua SDO 3 (Rua da Escola)	1.689,35
	Rua SDO 4 (Rua do Campo)	1.241,28
PALMEIRINHA DOS BRITO / PONTA DA SERRA	Rua SDO 1	828,85
	Rua SDO 2	230,77
	Rua SDO 3	303,00
	Trav. São João	348,30
PALMEIRINHA DOS VILAR / PONTA DA SERRA	Rua Filomena Belizário Correia	680,75
	Rua SDO 1 (Rua de Cícero Galo)	539,00
	Rua SDO 2	1.085,00
	Rua Gerônimo Custódio Ribeiro	523,00
	Rua José Ferreira de Sousa	662,50
VILA SÃO FRANCISCO /	Rua SDO 1	1.876,56

 Assinado digitalmente (log in e senha) por FREDSON BRITO DE ALMEIDA BRAGA BORGES - 90615612720  
 SECRETARIO DE TERRACONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE  
 Chave: 2107-6633-6905-60 Para verificar a autenticidade acesse: [https://www.crate.ce.gov.br/validar\\_documento](https://www.crate.ce.gov.br/validar_documento)


PONTA DA SERRA	Rua SDO 2	431,96
	Rua SDO 3	940,91
	Rua São Francisco (Cont)	3.604,68
VILA NOVA / MONTE ALVERNE	Rua SDO (Rua Principal)	5.295,00
MONTE ALVERNE	Rua Padre Cícero (Cont.)	678,18
	Rua SDO 1	1.561,70
	Rua SDO 2	918,50
CAMPO ALEGRE	Rua SDO – Rua George Bate Fofo	2.099,40
SÍTIO MATA, VILA SANTO EXPEDITO / BELA VISTA	Rua José Etevaldo	1.097,50
DOM QUINTINO	Rua SDO	1.585,42
SÍTIO VALENTIM / SANTA FÉ	Rua Principal do Valentim	4.488,85

**7. EXIGÊNCIAS:**

- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Adotar medidas que visem conter a suspensão de material particulado (poeira);
- Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
- Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
- Realizar a devida sinalização de advertência da área de todo o perímetro da obra durante a execução dos trabalhos;
- Qualquer alteração que se faça necessária no projeto apresentado deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
- A autorização expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condicionantes estabelecidas.

**8. PARECER TÉCNICO:** 02030910003131.**9. OBSERVAÇÕES**

- ✓ *A concessão da presente autorização não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;*
- ✓ *O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:*
  - I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
  - II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;*
  - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;*
- ✓ *A autorização expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;*
- ✓ *Expede-se a presente Autorização, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.*

**10. LOCAL/DATA EMISSÃO**

Crato/CE, 02 de Março de 2023.

**George Érico de Alencar Braga Borges**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 1509006/2021 – GP

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

De acordo com recomendação do Antigo Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macrosserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra, Locação do Terreno.

Para o contrato em questão considerou-se que os eventos são:

- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;
- DRENAGEM;
- PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO;
- SERVIÇOS DIVERSOS

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares e Movimentação de Terra. Caso não seja possível executar ao menos um dos serviços relacionados não poderá ser realizado o pagamento do mês.

  
Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 0107007/2021-GP





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
---------------------------	---------------------	-------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	Município / UF CRATO / CE	Localidade / Endereço	Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
---	------------------------------	-----------------------	--

Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF	Início da Obra
---------	-------------------	------	----------------	----------------

Frentes de Obra:

	RUA SDO 1 - SÍTIO SERRARIA (1)	RUA SDO 1 - SÍTIO SERRARIA (2)	RUA SDO 2 - SÍTIO SERRARIA	RUA SDO 3 - SÍTIO SERRARIA	RUA SDO 4 - SÍTIO SERRARIA	RUA SDO 1 - VILA JENIPAPO
	1	2	3	4	5	6
Nível 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
Serviço 1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	12,50					
Serviço 1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	2.000,00	2.381,16	974,21	1.162,54	1.715,64	3.309,76
Serviço 1.3 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)						
Nível 2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço 2.1 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	2.000,00	2.381,16	974,21	1.162,54	1.715,64	3.309,76
Serviço 2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	25,32	30,00	16,37	28,86	51,10	70,34
Serviço 2.3 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	36,92	35,00	21,28	37,52	66,43	91,44
Serviço 2.4 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	36,92	35,00	21,28	37,52	66,43	91,44
Nível 3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
Serviço 3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	1.878,52	1.900,00	848,50	991,12	1.449,28	2.704,21
Serviço 3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						
Serviço 3.3 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA						
Serviço 3.4 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	366,80	350,00	48,70	329,90	745,01	183,80
Serviço 3.5 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	340,00	240,16	314,26	422,86	670,40	1.495,32
Serviço 3.6 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	10,00	15,86	11,00	10,97	13,41	45,30
Nível 4.0 DRENAGEM						
Serviço 4.1 DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	7,50	7,50			5,00	
Serviço 4.2 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	3,00	3,00			2,00	
Serviço 4.3 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	201,94	160,00				
Nível 5.0 SERVIÇOS DIVERSOS						
Serviço 5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	2.200,00	2.181,16	974,21	1.162,54	1.715,64	3.309,76

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Nível 1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
Serviço 1.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	191,06	2.388,25	2-SERVIÇOS PRELIMINARES
Serviço 1.2		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	0,33	16.458,32	2-SERVIÇOS PRELIMINARES
Serviço 1.3		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	601,08	318,57	2-SERVIÇOS PRELIMINARES
Nível 2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
Serviço 2.1		REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	12,11	668.092,96	3-MOVIMENTO DE TERRA
Serviço 2.2		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	51,98	60.515,64	3-MOVIMENTO DE TERRA
Serviço 2.3		CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	4,06	6.144,69	3-MOVIMENTO DE TERRA
Serviço 2.4		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	6,05	9.156,49	3-MOVIMENTO DE TERRA
Nível 3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					
Serviço 3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	70,20	3.135.742,74	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Serviço 3.2		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	81,52	134.990,60	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Serviço 3.3		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	11,77	8.552,08	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Serviço 3.4		MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	24,08	217.887,64	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Serviço 3.5		MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	28,10	504.455,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Serviço 3.6		LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	521,75	665,45	347.198,54	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Nível 4.0		<b>DRENAGEM</b>					
Serviço 4.1		DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	70,54	3.385,92	5-DRENAGEM
Serviço 4.2		ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	88,81	1.562,58	5-DRENAGEM
Serviço 4.3		SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	381,94	65,04	24.841,38	5-DRENAGEM
Nível 5.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
Serviço 5.1		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	55.168,10	1,48	81.649,68	6-SERVIÇOS DIVERSOS

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Engenheiro de Infraestrutura  
44559 RNP/061887931-7  
01070072021-09

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 462  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								RUA SDO 2 - VILA JENIPAPO	RUA SDO 2 - VILA JENIPAPO	RUA SDO 3 - VILA JENIPAPO	RUA SDO 4 - VILA JENIPAPO	RUA SDO 1 - VILA GUILHERME	RUA SDO 2 - VILA GUILHERME (1)
								7	8	9	10	11	12
<b>Nível 1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	191,06	2.388,25	2-SERVIÇOS PRELIMINARES						
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	0,33	16.458,32	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	2.400,00	2.548,40	598,64	1.585,55	774,44	1.400,00
Serviço	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	601,08	318,57	2-SERVIÇOS PRELIMINARES						
<b>Nível 2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	12,11	668.092,96	3-MOVIMENTO DE TERRA	2.400,00	2.548,40	598,64	1.585,55	774,44	1.400,00
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1.164,21	51,98	60.515,64	3-MOVIMENTO DE TERRA	30,00	37,28	14,02	20,29	15,36	30,00
Serviço	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	4,06	6.144,69	3-MOVIMENTO DE TERRA	40,00	47,46	18,23	26,38	19,97	35,00
Serviço	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	6,05	9.156,49	3-MOVIMENTO DE TERRA	40,00	47,46	18,23	26,38	19,97	35,00
<b>Nível 3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>											
Serviço	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	70,20	3.135.742,74	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.700,00	1.734,98	478,91	1.463,38	679,27	1.000,00
Serviço	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	81,52	134.990,60	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
Serviço	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	11,77	8.552,08	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
Serviço	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	24,08	217.887,64	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	126,92	100,00	40,80	167,97	197,64	108,00
Serviço	3.5	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	28,10	504.455,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	600,00	680,40	291,32	291,32	199,48	600,00
Serviço	3.6	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	521,75	665,45	347.198,54	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	24,00	20,81	8,90	10,60	5,81	16,00
<b>Nível 4.0</b>		<b>DRENAGEM</b>											
Serviço	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	70,54	3.385,92	5-DRENAGEM						
Serviço	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	86,81	1.562,58	5-DRENAGEM						
Serviço	4.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	381,94	65,04	24.841,38	5-DRENAGEM						
<b>Nível 5.0</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
Serviço	5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	55.168,10	1,48	81.649,68	6-SERVIÇOS DIVERSOS	2.400,00	2.548,40	598,64	1.585,55	774,44	1.400,00

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Engenheiro de Infraestrutura  
CREA nº 344559-RN/061887931-5  
RNP nº 0107007/2021-SP

Haystane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA nº 348821  
RNP nº 061941989-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 463  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Frentes de Obra:

	RUA SDO 2 - VILA GUILHERME (2)	RUA SDO 3 - VILA GUILHERME	RUA SDO 4 - VILA GUILHERME	RUA SDO 1 - DISTRITO DOM QUINTINO	RUA SDO 1 - PALMEIRINHA DOS BRITOS	RUA SDO 2 - PALMEIRINHA DOS BRITOS
	13	14	15	16	17	18
<b>Nível 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço 1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA						
Serviço 1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	1.497,20	1.689,35	1.241,28	1.696,12	828,85	230,77
Serviço 1.3 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)						
<b>Nível 2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>						
Serviço 2.1 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	1.497,20	1.689,35	1.241,28	1.696,12	828,85	230,77
Serviço 2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	30,70	31,70	23,02	24,12	23,43	5,97
Serviço 2.3 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	43,91	41,21	29,93	31,36	30,46	7,76
Serviço 2.4 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	43,91	41,21	29,93	31,36	30,46	7,76
<b>Nível 3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
Serviço 3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	1.375,70	1.438,73	1.055,09		708,29	201,64
Serviço 3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)				1.655,92		
Serviço 3.3 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA						
Serviço 3.4 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	108,70	124,09	131,80	103,41	348,40	101,82
Serviço 3.5 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	512,47	580,00	381,01	509,00	301,40	72,82
Serviço 3.6 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	23,86	20,70	14,19	15,27	6,12	1,59
<b>Nível 4.0 DRENAGEM</b>						
Serviço 4.1 DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m				18,00		
Serviço 4.2 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS				6,00		
Serviço 4.3 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS						
<b>Nível 5.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
Serviço 5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.497,20	1.689,35	1.241,28	1.696,12	828,25	230,77

9

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CPF: 344569 RNP 061887931-5  
Insc 01070072021-CP

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 264  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			Município / UF CRATO / CE	Localidade / Endereço		Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF		Início da Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								RUA SDO 3 - PALMEIRINHA DOS BRITOS	TRAVESSA SÃO JOÃO - PALMEIRINHA DOS BRITOS	RUA FLOMENA BELIZARIO CORREIA - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA SDO 1 - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA SDO 2 - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA GERONIMO CUSTÓDIO RIBEIRO - PALMEIRINHA DOS VILAR	
								19	20	21	22	23	24	
<b>Nível 1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	191,06	2.388,25	2-SERVIÇOS PRELIMINARES							
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	0,33	16.458,32	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	303,00	348,30	680,75	539,00	1.085,00	523,00	
Serviço	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	601,08	318,57	2-SERVIÇOS PRELIMINARES							
<b>Nível 2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>												
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	12,11	668.092,96	3-MOVIMENTO DE TERRA	303,00	348,30	680,75	539,00	1.085,00	523,00	
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	51,98	60.515,64	3-MOVIMENTO DE TERRA	5,87	8,12	5,50	16,49	24,92	16,40	
Serviço	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	4,06	6.144,69	3-MOVIMENTO DE TERRA	7,63	10,56	7,15	21,44	32,40	21,32	
Serviço	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	6,05	9.158,49	3-MOVIMENTO DE TERRA	7,63	10,56	7,15	21,44	32,40	21,32	
<b>Nível 3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>												
Serviço	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	70,20	3.135.742,74	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	262,60	301,86	593,23	452,76	961,00	439,32	
Serviço	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	81,52	134.990,60	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
Serviço	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	11,77	8.552,08	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
Serviço	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	24,08	217.887,64	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	121,87	124,90	38,60	245,80	409,20	255,40	
Serviço	3.5	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	28,10	504.455,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	101,00	104,10	194,50	210,60	310,00	209,20	
Serviço	3.6	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	521,75	665,45	347.198,54	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2,02	2,08	6,81	4,31	6,20	4,18	
<b>Nível 4.0</b>		<b>DRENAGEM</b>												
Serviço	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	70,54	3.385,92	5-DRENAGEM							
Serviço	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	86,81	1.562,58	5-DRENAGEM							
Serviço	4.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	381,94	65,04	24.841,38	5-DRENAGEM							
<b>Nível 5.0</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>												
Serviço	5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	55.168,10	1,48	81.549,68	6-SERVIÇOS DIVERSOS	303,00	348,30	680,75	539,00	1.085,00	523,00	

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREFAC/CE 344559-RNP 061887931-5  
CNPJ nº 01070072021-02

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 465  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			Município / UF CRATO / CE	Localidade / Endereço	Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	25	26	27	28	29	30
<b>Nível</b>	<b>1.0</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>											
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	191,06	2.388,25	2-SERVICOS PRELIMINARES						
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	0,33	16.458,32	2-SERVICOS PRELIMINARES	662,50	1.876,56	431,96	940,91	1.500,00	2.104,68
Serviço	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	601,08	318,57	2-SERVICOS PRELIMINARES						
<b>Nível</b>	<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	12,11	668.092,96	3-MOVIMENTO DE TERRA	662,50	1.876,56	431,96	940,91	1.500,00	2.104,68
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1.164,21	51,98	60.515,64	3-MOVIMENTO DE TERRA	20,50	41,91	11,81	27,19	45,00	49,82
Serviço	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	4,06	6.144,69	3-MOVIMENTO DE TERRA	26,65	54,47	15,34	35,34	60,00	63,26
Serviço	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	6,05	9.156,49	3-MOVIMENTO DE TERRA	26,65	54,47	15,34	35,34	60,00	63,26
<b>Nível</b>	<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>											
Serviço	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	70,20	3.135.742,74	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	556,50	1.662,10	374,27	800,41	1.500,00	1.572,63
Serviço	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	81,52	134.990,60	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
Serviço	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	11,77	8.552,08	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
Serviço	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	24,08	217.887,64	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	315,38	644,34	180,14	406,31	700,00	780,72
Serviço	3.5	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	28,10	504.455,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	261,70	522,16	144,24	346,07	550,00	622,04
Serviço	3.6	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	521,75	665,45	347.198,54	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	5,30	10,86	3,09	7,11	12,00	12,40
<b>Nível</b>	<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>											
Serviço	4.1	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	70,54	3.385,92	5-DRENAGEM	2,50					2,50
Serviço	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	86,81	1.562,58	5-DRENAGEM	1,00					1,00
Serviço	4.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	381,94	65,04	24.841,38	5-DRENAGEM						
<b>Nível</b>	<b>5.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
Serviço	5.1	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	55.168,10	1,48	81.649,68	6-SERVICOS DIVERSOS	662,50	1.876,56	431,96	940,91	1.500,00	2.104,68

Frentes de Obra:

RUA JOSE FERREIRA DE SOUSA - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA SDO 1 - VILA SAO FRANCISCO	RUA SDO 2 - VILA SAO FRANCISCO	RUA SDO 3 - VILA SAO FRANCISCO (1)	RUA SAO FRANCISCO (CONTINUAÇÃO) - VILA SAO FRANCISCO (FRENTE)	RUA SAO FRANCISCO (CONTINUAÇÃO) - VILA SAO FRANCISCO (FRENTE)
--	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---	---

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CPF: 344559 RNP 061887931-5  
Data 01/07/2021-CF

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 3488/21  
Data 05/19/1989-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 464  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:							
								31	32	33	34	35	36		
<b>Nível</b>	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	191,06	2.388,25	2-SERVIÇOS PRELIMINARES								
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	0,33	16.458,32	2-SERVIÇOS PRELIMINARES			678,18	1.561,70	918,50	2.099,40		
Serviço	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	601,08	318,57	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	0,53							
<b>Nível</b>	<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>													
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	12,11	668.092,96	3-MOVIMENTO DE TERRA	5.295,00		678,18	1.561,70	918,50	2.099,40		
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	51,98	60.515,64	3-MOVIMENTO DE TERRA	50,00	42,26	11,82	28,99	28,03	38,37		
Serviço	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	4,06	6.144,69	3-MOVIMENTO DE TERRA	55,00	64,94	15,37	37,69	36,44	49,88		
Serviço	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	6,05	9.156,49	3-MOVIMENTO DE TERRA	55,00	64,94	15,37	37,69	36,44	49,88		
<b>Nível</b>	<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>													
Serviço	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	70,20	3.135.742,74	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2.250,00	2.250,75	576,45	1.280,59	771,54	1.784,49		
Serviço	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	81,52	134.990,60	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
Serviço	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	11,77	8.552,08	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
Serviço	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	24,08	217.887,64	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	155,00	150,80	37,07	77,20	42,00	204,00		
Serviço	3.5	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	28,10	504.455,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	900,00	826,85	226,06	619,68	367,40	699,80		
Serviço	3.6	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	521,75	665,45	347.198,54	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	31,20	30,00	7,91	18,69	7,35	24,49		
<b>Nível</b>	<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>													
Serviço	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	70,54	3.385,92	5-DRENAGEM	2,50	2,50						
Serviço	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	86,81	1.562,58	5-DRENAGEM	1,00	1,00						
Serviço	4.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	381,94	65,04	24.841,38	5-DRENAGEM								
<b>Nível</b>	<b>5.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>													
Serviço	5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	55.168,10	1,48	81.649,68	6-SERVIÇOS DIVERSOS	2.550,00	2.745,00	678,18	1.561,70	918,50	2.099,40		

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061837931-5  
Inscrição 010700712021-07

Haystane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 838996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.223.341,78

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	37	38	39	40	41	42
<b>Nível 1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	191,06	2.388,25	2-SERVIÇOS PRELIMINARES						
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	0,33	16.458,32	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	1.097,50	2.400,00	2.088,85			
Serviço	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	601,08	318,57	2-SERVIÇOS PRELIMINARES						
<b>Nível 2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	12,11	668.092,96	3-MOVIMENTO DE TERRA	1.097,50	2.400,00	2.088,85			
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	51,98	60.515,64	3-MOVIMENTO DE TERRA	23,32	80,00	80,01			
Serviço	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	4,06	6.144,69	3-MOVIMENTO DE TERRA	30,32	104,00	104,01			
Serviço	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	6,05	9.156,49	3-MOVIMENTO DE TERRA	30,32	104,00	104,01			
<b>Nível 3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>											
Serviço	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	70,20	3.135.742,74	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	899,95	1.880,00	1.890,63			
Serviço	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	81,52	134.990,60	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
Serviço	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	11,77	8.552,08	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			726,80			
Serviço	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	24,08	217.887,64	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	98,40	230,00	149,60			
Serviço	3.5	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	28,10	504.455,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	439,00	900,00	895,54			
Serviço	3.6	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	521,75	665,45	347.198,54	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	15,45	20,00	15,31			
<b>Nível 4.0</b>		<b>DRENAGEM</b>											
Serviço	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	70,54	3.385,92	5-DRENAGEM						
Serviço	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	86,81	1.562,58	5-DRENAGEM						
Serviço	4.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	381,94	65,04	24.841,38	5-DRENAGEM						
<b>Nível 5.0</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
Serviço	5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	55.168,10	1,48	81.649,68	6-SERVIÇOS DIVERSOS	1.097,50	2.400,00	2.088,85			

Frentes de Obra:

RUA JOSÉ ETEVALDO - SÍTIO MATA (VILA SANTO EXPEDITO)	RUA PRINCIPAL (LATERAL DA IGREJA) - SÍTIO VALENTIM (1)	RUA PRINCIPAL (LATERAL DA IGREJA) - SÍTIO VALENTIM			
37	38	39	40	41	42

Haylane das Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 848821  
RNP nº 061941969-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 2088

27.477 v006 micro

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-C/



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Cronograma

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		
				INÍCIO DA OBRA		

Nº do Evento	Titulo dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50						
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																									
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																							
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	9	10	10													
3	MOVIMENTO DE TERRA	1	1	1	1	1	2	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9	10	10														
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA	1	1	2	2	1	2	3	3	3	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10	10														
5	DRENAGEM	2	2			2										5																																									
6	SERVIÇOS DIVERSOS	2	2	2	2	2	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10														
Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10																																														
Parcela	%	11,07%	10,05%	9,02%	11,97%	9,20%	10,15%	10,79%	9,58%	8,17%	10,00%																																														
	R\$	578.154,47	524.902,44	471.331,06	625.270,81	480.349,50	530.122,58	563.536,53	500.439,06	426.693,58	522.541,75																																														
Acumulado	%	11,07%	21,12%	30,14%	42,11%	51,31%	61,46%	72,25%	81,83%	90,00%	100,00%																																														
	R\$	578.154,47	1.103.056,91	1.574.387,96	2.199.658,78	2.680.008,28	3.210.130,86	3.773.667,38	4.274.106,45	4.700.800,03	5.223.341,78																																														

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Responsável Técnico: HAYSLANE DOS SANTOS SILVA  
CREA / CAU: 348821-5

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559-5 / MP 061867931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.L.S. Nº. 96  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTERIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
---------------------------	---------------------	-------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO		MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	203.050,49	206.370,25	91.515,12	114.765,01	175.177,06	317.077,47
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	1.1	PLACAS PÁDRÃO DE OBRA	M2	12,50	12,50	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	2.000,00	2.381,16	974,21	1.162,54	1.715,64	3.309,76
2	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	19.165,14	3.048,25	785,78	321,49	383,64	566,16	1.092,22
3	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	2.000,00	2.381,16	974,21	1.162,54	1.715,64	3.309,76
3	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	25,32	30,00	16,37	28,86	51,10	70,34
3	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	36,92	35,00	21,28	37,52	66,43	91,44
3	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	36,92	35,00	21,28	37,52	66,43	91,44
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	743.909,78	25.909,39	30.749,10	12.863,74	15.957,83	24.104,19	44.661,93
4	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	1.878,52	1.900,00	848,50	991,12	1.449,28	2.704,21
4	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	-	-	-
4	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	-	-	-	-
4	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	9.048,49	366,80	350,00	48,70	329,90	745,01	183,80
4	3.5	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	340,00	240,16	314,26	422,86	670,40	1.495,32
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	4.348.827,30	156.913,15	159.110,53	76.888,05	96.702,97	147.441,22	266.424,82
4	4.0	DRENAGEM	R\$	-	-	-	-	-	-	-
5	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	7,50	7,50	-	-	5,00	-
5	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	3,00	3,00	-	-	2,00	-
5	Evento	DRENAGEM	R\$	29.789,68	13.923,66	12.496,68	-	-	526,32	-
5	5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	-	-	-	-	-	-	-

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344558 RNP 061887931-5  
Fortaleza 01070072021-CE

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 PLS Nº 470



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SIC.ONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			Município / UF CRATO / CE	Localidade / Endereço	Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Org	Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	7	8	9	10	11	12	
1	Evento		Administração Local		R\$	-	-	-	-	-	-	
2	1.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	-	-	-	-	-	-	
2	1.2		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	2.400,00	2.548,40	598,64	1.585,55	774,44	1.400,00	
2	1.3		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	-	-	-	-	-	-	
2	Evento		SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$	19.165,14	792,00	840,97	197,55	523,23	255,57	462,00
3	2.1		REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	2.400,00	2.548,40	598,64	1.585,55	774,44	1.400,00	
3	2.2		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	30,00	37,28	14,02	20,29	15,36	30,00	
3	2.3		CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	40,00	47,46	18,23	26,38	19,97	35,00	
3	2.4		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	40,00	47,46	18,23	26,38	19,97	35,00	
3	Evento		MOVIMENTO DE TERRA		R\$	743.909,78	31.027,80	33.278,76	8.162,60	20.522,39	10.378,78	18.867,25
4	3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	1.700,00	1.734,95	478,91	1.463,38	679,27	1.000,00	
4	3.2		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	-	-	-	
4	3.3		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	-	-	-	-	
4	3.4		MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	126,92	100,00	40,80	167,97	197,64	108,00	
4	3.5		MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	600,00	680,40	291,32	291,32	199,48	600,00	
4	Evento		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		R\$	4.348.827,30	155.227,03	157.170,85	48.710,54	122.013,86	61.915,58	100.307,84
4	4.0		DRENAGEM									
5	4.1		DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	-	-	-	-	-	-	
5	4.2		ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	-	-	-	-	-	-	
5	Evento		DRENAGEM		R\$	29.789,88	-	-	-	-	-	
5	5.0		SERVIÇOS DIVERSOS									

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA: CE 344559 RNP 061887931-5  
Matrícula 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA: CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 821  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			Município / UF CRATO / CE	Localidade / Endereço		Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	13	14	15	16	17	18
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	-	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	1.497,20	1.689,35	1.241,28	1.696,12	828,85	230,77
2	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	19.165,14	494,08	557,49	409,62	559,72	273,52	76,15
3	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	1.497,20	1.689,35	1.241,28	1.696,12	828,85	230,77
3	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	30,70	31,70	23,02	24,12	23,43	5,97
3	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	43,91	41,21	29,93	31,36	30,46	7,76
3	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	43,91	41,21	29,93	31,36	30,46	7,76
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	743.909,78	20.170,81	22.522,43	16.531,07	22.110,82	11.563,22	3.183,40
4	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	1.375,70	1.438,73	1.055,09	-	708,29	201,64
4	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	1.655,92	-	-
4	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	-	-	-	-
4	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	108,70	124,09	131,80	103,41	348,40	101,82
4	3.5	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	512,47	580,00	381,01	509,00	301,40	72,82
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	4.348.827,30	129.469,68	134.059,75	97.390,18	161.945,03	70.653,32	19.711,26
4	4.0	DRENAGEM								
5	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	-	-	-	18,00	-	-
5	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	-	-	-	6,00	-	-
5	Evento	DRENAGEM	R\$	29.789,88	-	-	-	1.790,58	-	-
5	5.0	SERVIÇOS DIVERSOS								

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559-RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Haysland dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 432  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUS'ENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEFEÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	19	20	21	22	23	24
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	-	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	303,00	348,30	680,75	539,00	1.085,00	523,00
2	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	19.165,14	99,99	114,94	224,65	177,87	358,05	172,59
3	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	303,00	348,30	680,75	539,00	1.085,00	523,00
3	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	5,87	8,12	5,50	16,49	24,92	16,40
3	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	7,63	10,56	7,15	21,44	32,40	21,32
3	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATE 1KM	M3	1.513,47	7,63	10,56	7,15	21,44	32,40	21,32
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	743.909,78	4.051,59	4.746,75	8.602,06	7.601,20	14.762,26	7.401,55
4	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	262,60	301,86	593,23	452,76	961,00	439,32
4	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	-	-	-
4	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	-	-	-	-
4	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	9.048,49	121,87	124,90	36,60	245,80	409,20	255,40
4	3.5	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	101,00	104,10	194,50	210,60	310,00	209,20
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	4.348.827,30	25.551,46	28.507,51	52.523,24	46.488,57	90.152,53	45.650,40
4	4.0	DRENAGEM	R\$	-	-	-	-	-	-	-
5	4.1	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	-	-	-	-	-	-
5	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	-	-	-	-	-	-
5	Evento	DRENAGEM	R\$	29.789,88	-	-	-	-	-	-
5	5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	-	-	-	-	-	-	-

RUA SDO 3 - PALMEIRINHA DOS BRITOS	TRAVESSA SÃO JOÃO - PALMEIRINHA DOS BRITOS	RUA FILOMENA BELIZARIO - CORREIA - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA SDO 1 - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA SDO 7 - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA GERÔNIMO CUSTÓDIO RIBEIRO - PALMEIRINHA DOS VILAR
30.151,49	33.884,69	62.357,47	66.065,36	106.678,65	93.998,58
19	20	21	22	23	24

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-CP

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
P.L.S. Nº. 583  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUS'ENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEFEÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA - PALMEIRINHA DOS VILAR	RUA SDO 1 - VILA SÃO FRANCISCO	RUA SDO 2 - VILA SÃO FRANCISCO	RUA SDO 3 - VILA SÃO FRANCISCO (1)	RUA SÃO FRANCISCO (CONTINUAÇÃO) - VILA SÃO FRANCISCO (FRENTE 1)	RUA SÃO FRANCISCO (CONTINUAÇÃO) - VILA SÃO FRANCISCO (FRENTE 2)	
					68.361,60	182.945,53	43.502,77	95.296,75	169.422,12	187.718,81	
					25	26	27	28	29	30	
1	Evento	Administração Local		R\$	-	-	-	-	-	-	
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	-	-	-	-	-	-	
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	662,50	1.876,56	431,96	940,91	1.500,00	2.104,68	
2	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	-	-	-	-	-	-	
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$	19.165,14	218,62	619,26	142,55	310,50	495,00	694,54
3	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	662,50	1.876,56	431,96	940,91	1.500,00	2.104,68	
3	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	20,50	41,91	11,81	27,19	45,00	49,82	
3	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	26,65	54,47	15,34	35,34	60,00	63,26	
3	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATE 1KM	M3	1.513,47	26,65	54,47	15,34	35,34	60,00	63,26	
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA		R\$	743.909,78	9.357,90	25.454,32	6.000,01	13.165,04	21.110,70	28.716,88
4	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	556,50	1.662,10	374,27	800,41	1.500,00	1.572,63	
4	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	-	-	-	
4	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	-	-	-	-	
4	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	9.048,49	315,38	644,34	180,14	406,31	700,00	780,72	
4	3.5	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	261,70	522,16	144,24	346,07	550,00	622,04	
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		R\$	4.348.827,30	57.541,31	154.094,61	36.720,91	80.428,64	145.596,40	154.929,27
4	4.0	DRENAGEM			-	-	-	-	-	-	
5	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,00	2,50	-	-	-	-	2,50	
5	4.2	COMERCIAIS	UND	18,00	1,00	-	-	-	-	1,00	
5	Evento	DRENAGEM		R\$	29.789,88	263,16	-	-	-	263,16	
5	5.0	SERVIÇOS DIVERSOS			-	-	-	-	-	-	

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
044559 RNP 061867931-5  
013 0107007/2021-CP

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 924  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUS'ENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEFEÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Ord.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	31	32	33	34	35	36
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	-	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	-	-	678,18	1.561,70	918,50	2.099,40
2	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	0,53	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	19.165,14	318,57	-	223,80	515,36	303,10	692,80
3	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	5.295,00	-	678,18	1.561,70	918,50	2.099,40
3	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.164,21	50,00	42,26	11,82	28,99	28,03	38,37
3	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	55,00	64,94	15,37	37,69	36,44	49,88
3	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	55,00	64,94	15,37	37,69	36,44	49,88
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	743.909,78	67.277,50	2.853,22	8.982,55	20.800,13	12.948,44	27.922,49
4	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	2.250,00	2.250,75	576,45	1.280,59	771,54	1.784,49
4	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	-	-	-
4	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	-	-	-	-
4	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	9.048,49	155,00	150,80	37,07	77,20	42,00	204,00
4	3.5	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	900,00	826,85	226,06	619,68	367,40	699,80
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	4.348.827,30	207.734,44	204.831,90	52.975,43	121.606,66	70.388,47	166.144,77
4	4.0	DRENAGEM								
5	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	2,50	2,50	-	-	-	-
5	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	1,00	1,00	-	-	-	-
5	Evento	DRENAGEM	R\$	29.789,88	263,16	263,16	-	-	-	-
5	5.0	SERVIÇOS DIVERSOS								

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CE 344559/RNP 061887931-5  
Cadastrada 0107007/2021-CP

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº: 273  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085997-11	Nº SICONV 938996	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUS'ENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 31/12/2022
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO / CE	LOCALIDADE / ENDEFEÇO	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

RUA JOSE ETEVALDO - SÍTIO MATA (VILA SANTO EXPEDITO)	RUA PRINCIPAL (LATERAL DA IGREJA) - SÍTIO VALENTIM	RUA PRINCIPAL (LATERAL DA IGREJA) - SÍTIO VALENTIM			
104.958,99	214.731,28	214.915,94	-	-	-
37	38	39	40	41	42

Valor de Investimento: R\$ 5.141.692,10

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.					
1	Evento	Administração Local	R\$	-					
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50					
2	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49.873,70	1.097,50	2.400,00	2.088,85	-	-
2	1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,53	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	19.165,14	362,17	792,00	689,32	-	-
3	2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	55.168,70	1.097,50	2.400,00	2.088,85	-	-
3	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1.164,21	23,32	80,00	80,01	-	-
3	2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.513,47	30,32	104,00	104,01	-	-
3	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.513,47	30,32	104,00	104,01	-	-
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	743.909,78	14.809,43	34.273,84	30.506,43	-	-
4	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	44.668,70	899,95	1.880,00	1.890,63	-	-
4	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.655,92	-	-	-	-	-
4	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	726,60	-	-	726,60	-	-
4	3.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	9.048,49	98,40	230,00	149,60	-	-
4	3.5	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	17.952,16	439,00	900,00	895,54	-	-
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	4.348.827,30	88.163,06	176.113,40	180.628,66	-	-
4	4.0	DRENAGEM							
5	4.1	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	48,00	-	-	-	-	-
5	4.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA -EDA 02- AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00	-	-	-	-	-
5	Evento	DRENAGEM	R\$	29.789,88	-	-	-	-	-
5	5.0	SERVIÇOS DIVERSOS							

CRATO / CE, 03 de março de 2023  
Local e Data

Responsável Técnico: HAYSLANE DOS SANTOS SILVA CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344556-RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

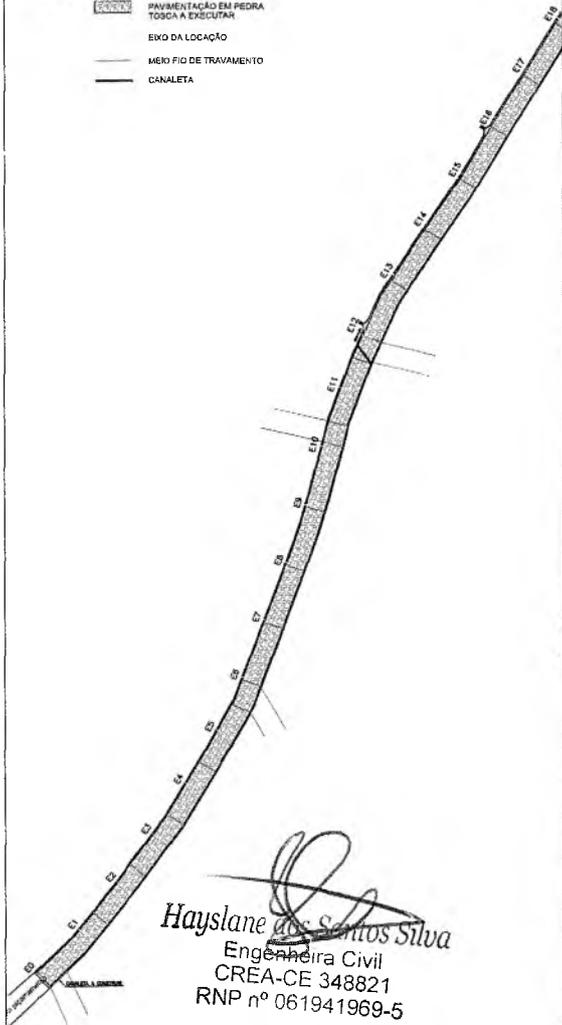
## PROJETOS

*C*



### LEGENDA

- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A ESCUTAR
- EMO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA

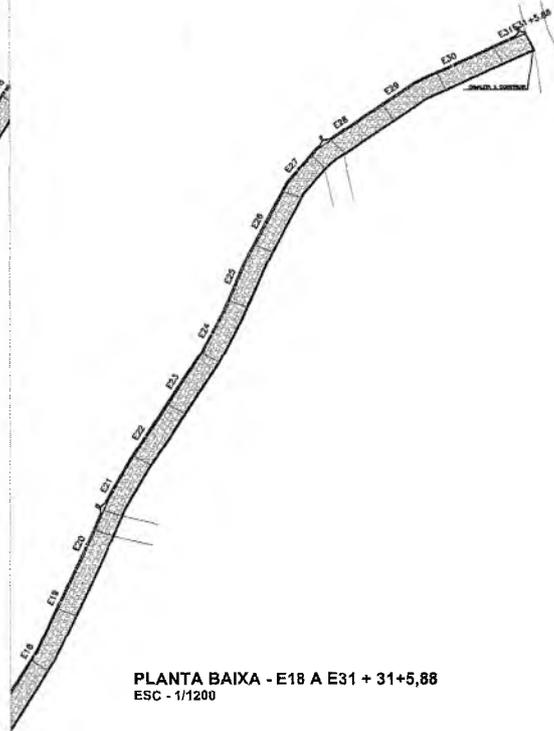


**PLANTA BAIXA - E0 A E18**  
ESC - 1/1200

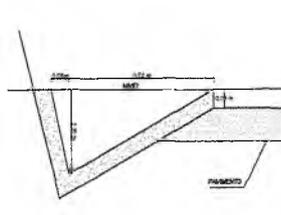
*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
459438,02 E 9207883,74 S	459763,21 E 9208501,12 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DE SARJETA	397,74 m <sup>2</sup>
ÁREA DA CANALETA	204,90 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	3778,52 m <sup>2</sup>



**PLANTA BAIXA - E18 A E31 + 31+5,88**  
ESC - 1/1200



**DETALHE SARJETA DE CONCRETO**  
SEM ESC.



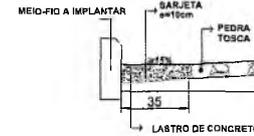
**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESC - 1/3000

310 Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344556 RNP 061887931-5  
Fone: (03079079) 191-62

MEIO FIO PRÉ MT 1,00 x 0,30 x 0,07



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESC.



**DETALHE SARJETA**  
SEM ESC.

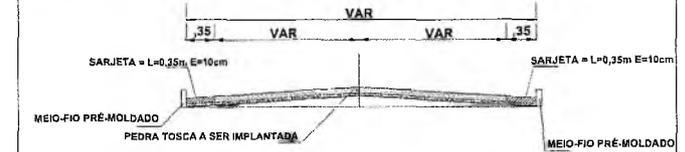


**DETALHE CANALETA**  
SEM ESC.

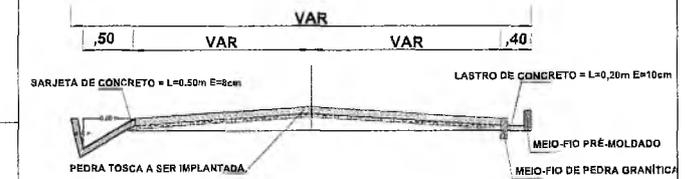
CONSUMOS MÉDIOS	
ESCAVAÇÃO	0,1214 m <sup>3</sup> /m
APILOAMENTO MANUAL	0,1374 m <sup>3</sup> /m
GUIA DE MADEIRA (2,5 cm x 8,0 cm)	0,4580 m/m
CONCRETO fck > 20 MPa	0,0884 m <sup>3</sup> /m
ARGAMASSA ASFÁLTICA	0,0941 kg/m
FORMA (UTILIZAÇÃO 3X)	0,2482 m <sup>2</sup> /m



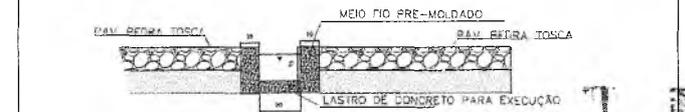
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



**PERFIL TRANSVERSAL - E0 A E12-1,64**  
SEM ESC.



**PERFIL TRANSVERSAL - E12-1,64 A E31+5,88**  
SEM ESC.



**DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA**  
SEM ESC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 1 - ESTRADA SÍTIO SERRARIA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

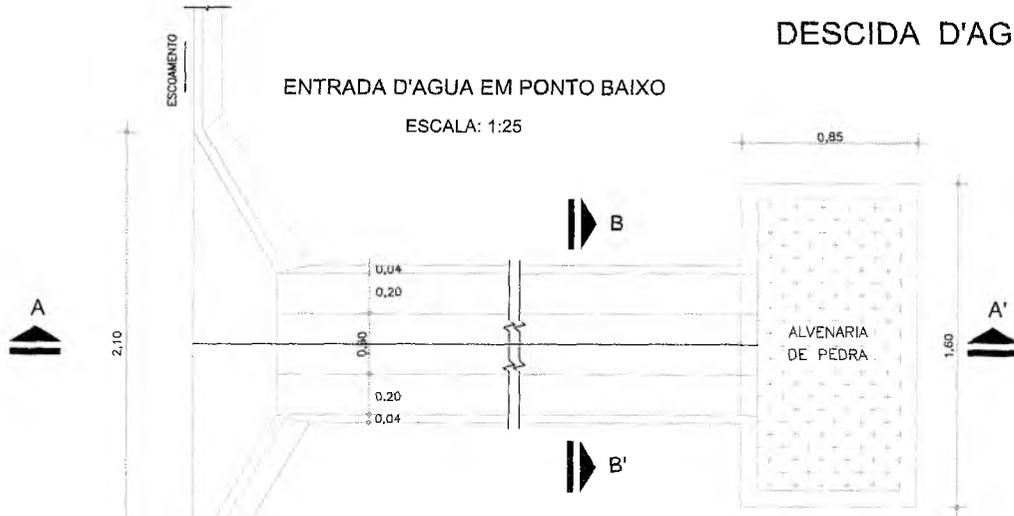
ESCALA: INDICADA	PRIMEIRA: 01/02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA: 4381,16 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO /2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. Nº. 4188

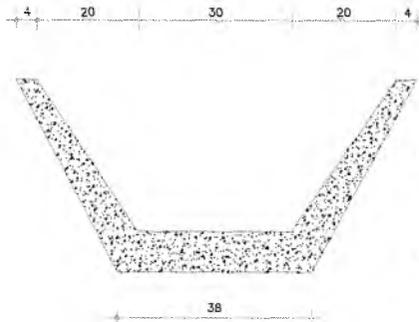
# DESCIDA D'AGUA

ENTRADA D'AGUA EM PONTO BAIXO

ESCALA: 1:25

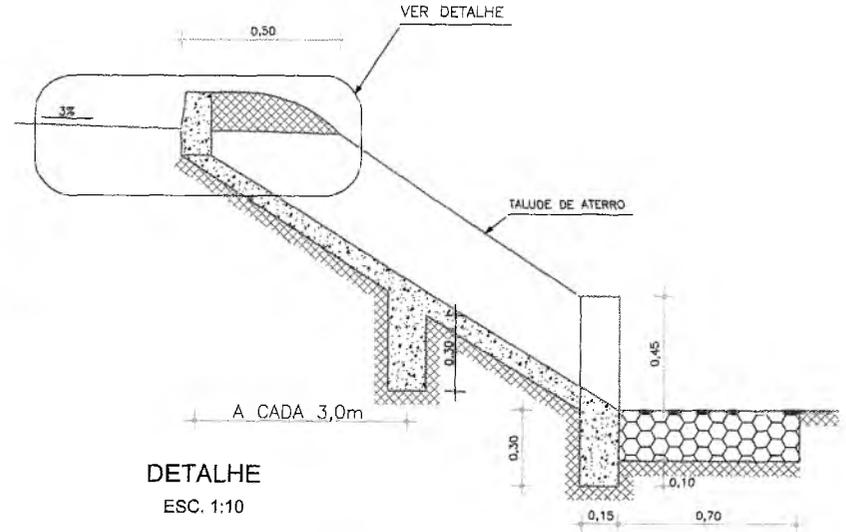


CORTE - BB'



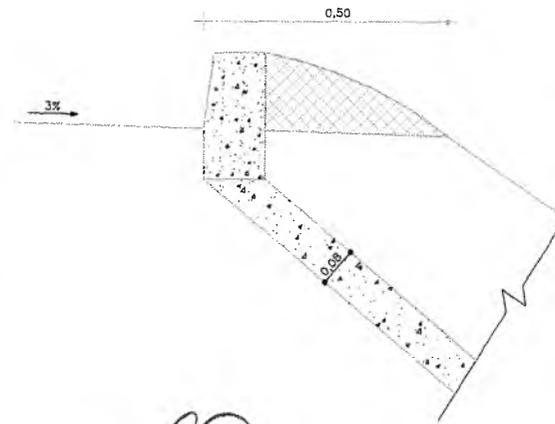
CORTE - AA'

ESC. 1:20



DETALHE

ESC. 1:10



## EXECUÇÃO/DESCIDA

ESCAVAÇÃO	- 0,163 m³/m
FERRO	- 1,840 Kg/m
FORMA	- 1,080 m²/m
CONCRETO (300 Kg/m³)	- 0,063 m³/m

## CONSUMO/DESCIDA

CIMENTO	- 0,300 t/m³
AREIA	- 0,861 t/m³
BRITA	- 1,086 t/m³
MADEIRA	- 0,013 t/m³
FERRO	- 0,001 t/kg

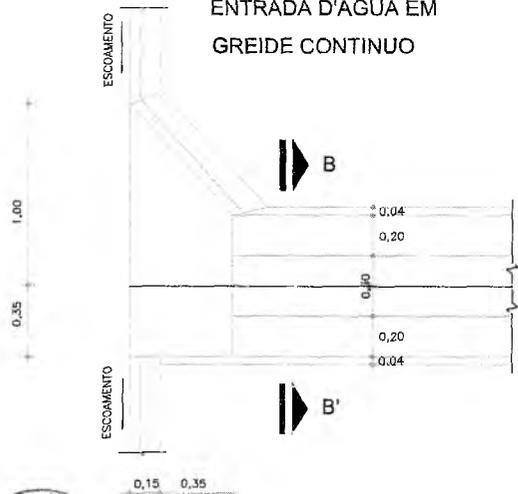
## CONSUMO/ENTRADA

CIMENTO	0,0065 t/un
AREIA	0,0440 t/un
BRITA	0,0267 t/un
MADEIRA	0,0013 t/un

## CONSUMO/SAÍDA

CIMENTO	0,0158 t/un
AREIA	0,0733 t/un
BRITA	0,0355 t/un
PEDRA	0,2160 t/un
MADEIRA	0,0033 t/un

ENTRADA D'AGUA EM GREIDE CONTINUO



Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-CP

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 648821  
RNP nº 061941969-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 1 - ESTRADA SÍTIO SERRARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA E DETALHAMENTO - DRENAGEM**

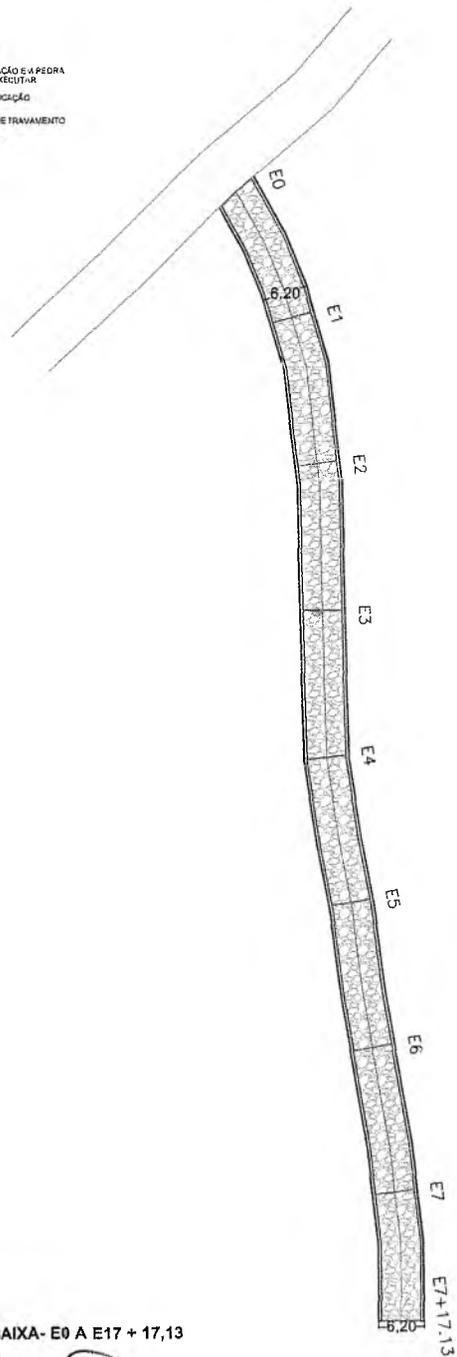
ESCALA	INDICADA	PRANCHAS	02/02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA	4381,16 m²	DATA	FEVEREIRO / 2023	

PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. Nº. 428  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

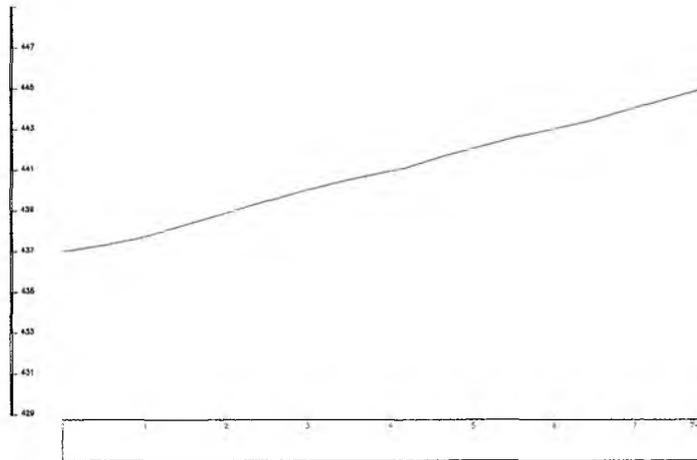


LEGENDA

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOGAÇÃO
- MEIO-FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



PLANTA BAIXA- E0 A E17 + 17,13  
ESC- 1/600



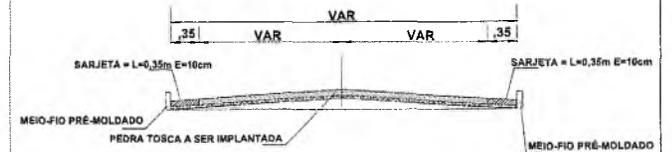
PERFIL LONGITUDINAL  
ESC- 1/900

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

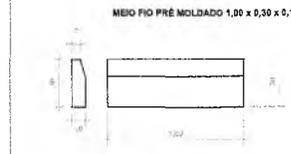
*Walo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Fortaleza 0107007/2021-CP



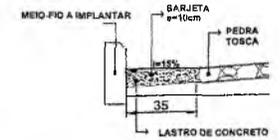
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



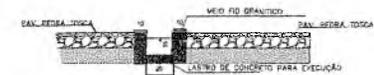
PERFIL TRANSV.  
SEM ESCALA



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	125,71 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	848,50 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
450444,30 E 9207980,95 S	459466,51 E 9207928,56 S

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 2- SÍTIO SERRARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

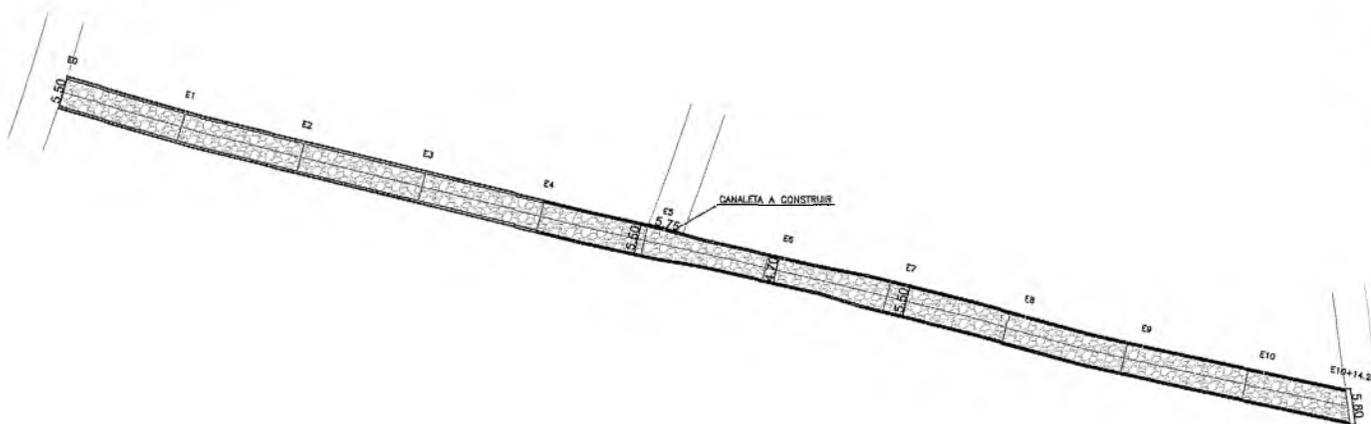
PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA:	INDICADA	PRORRACIONAL:	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	974,21 m²	DATA:	JANEIRO / 2023	

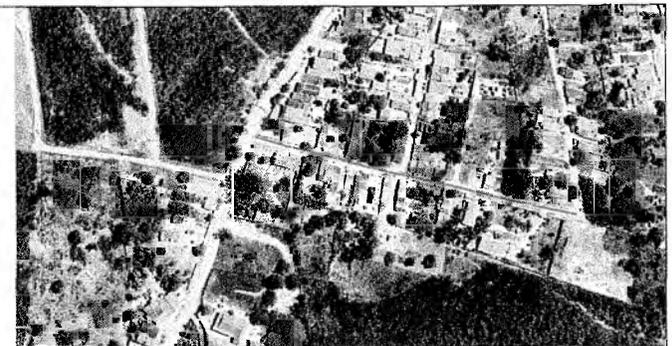


### LEGENDA

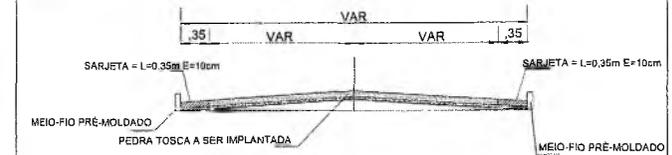
- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



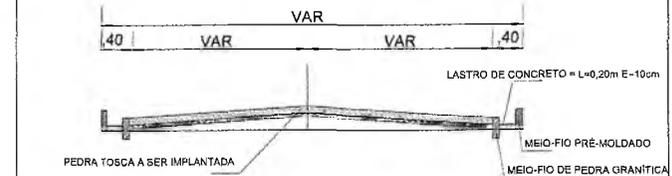
PLANTA BAIXA  
ESC - 1/1600



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



PERFIL TRANSVERSAL - E0 a E4  
SEM ESC.

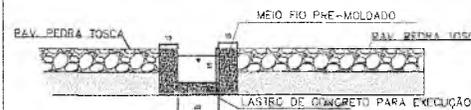


PERFIL TRANSVERSAL - E4 a E10+14,28  
SEM ESC.

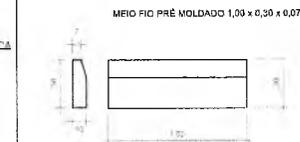
*Haystiane de Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
Rua ... 1939-5



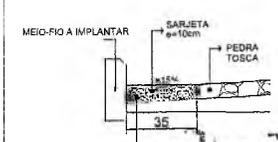
DETALHE CANALETA  
SEM ESC.



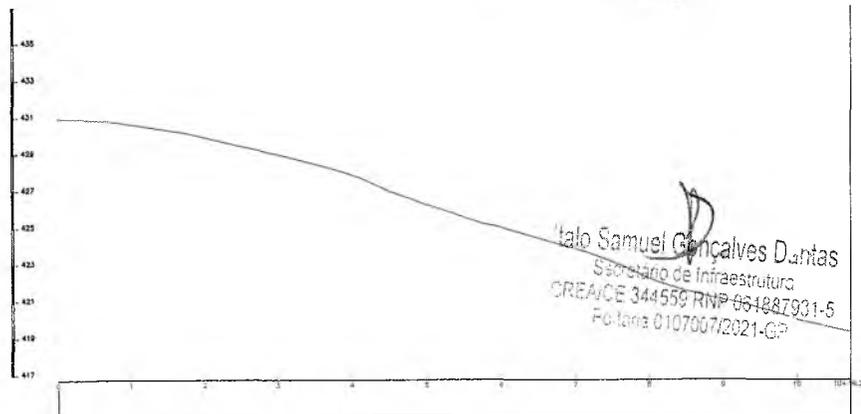
DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL  
ESC - 1/11000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
499546,91 E 9208190,15 S	499754,72 E 9208138,13 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	72,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA CANALETA	99,42 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	991,12 m <sup>2</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 3 - SÍTIO SERRARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

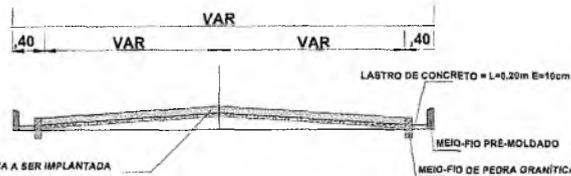
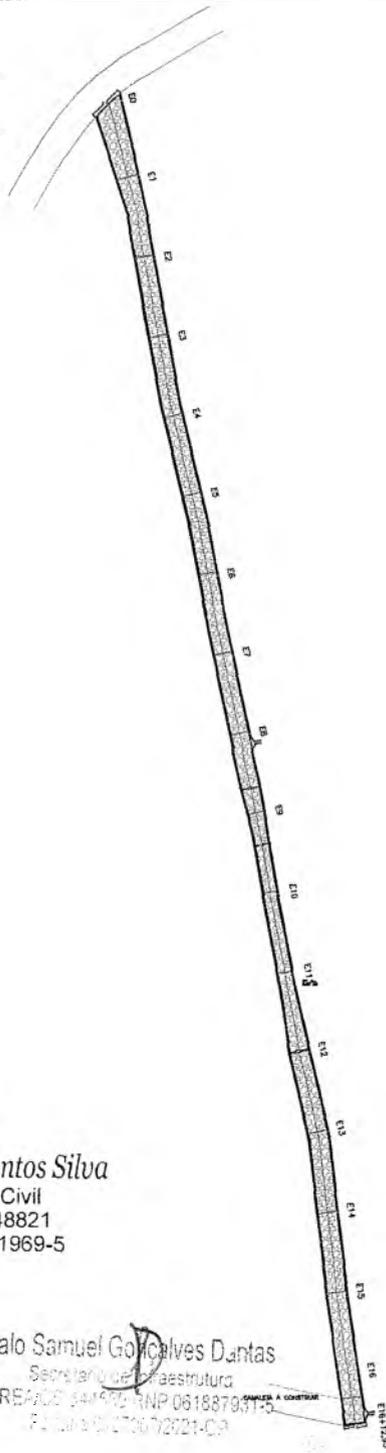
**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA:	INDICADA	PRINCIPAL:	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	1.162,54 m <sup>2</sup>	DATA:	JANEIRO/2023	



**LEGENDA**

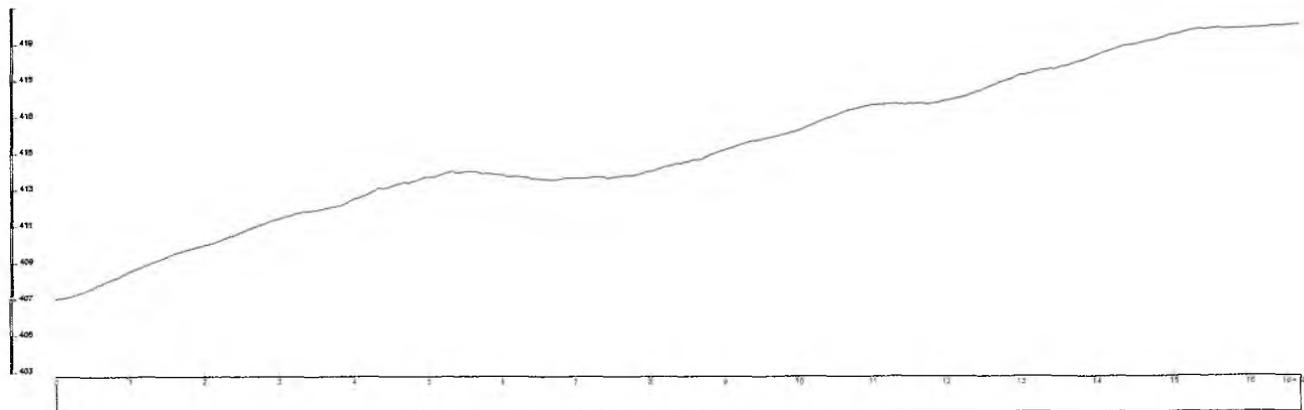
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO-FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



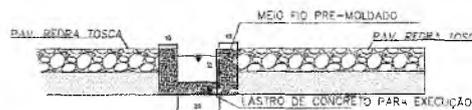
**PERFIL TRANSVERSAL SEM ESC.**



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA**



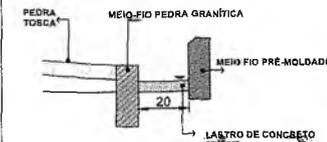
**PERFIL LONGITUDINAL ESC - 1/1000**



**DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.**



**DET. MEIO FIO SEM ESC.**



**DETALHE CANALETA SEM ESC.**

*Hayslan dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA-CE 344472 RNP 061887931-5  
 RNP nº 061941969-5

**PLANTA BAIXA ESC - 1/900**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		QUADRO DE QUANTIDADES	
INÍCIO	FINAL	ÁREA DA CANALETA	ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO
459699,28 E 9208462,11 S	459758,15 E 9208134,83 S	286,36 m <sup>2</sup>	1.449,28 m <sup>2</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 4 - ESTRADA SÍTIO SERRARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

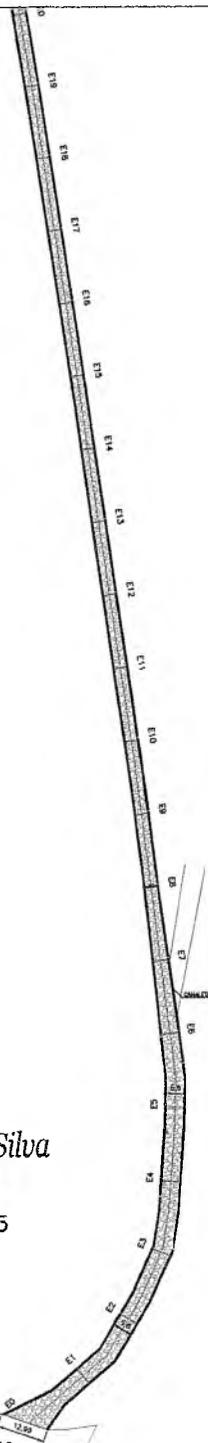
**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA INDICADA	BRANCHA 01/02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA 1.715,64 m <sup>2</sup>	DATA: JANEIRO/2023	



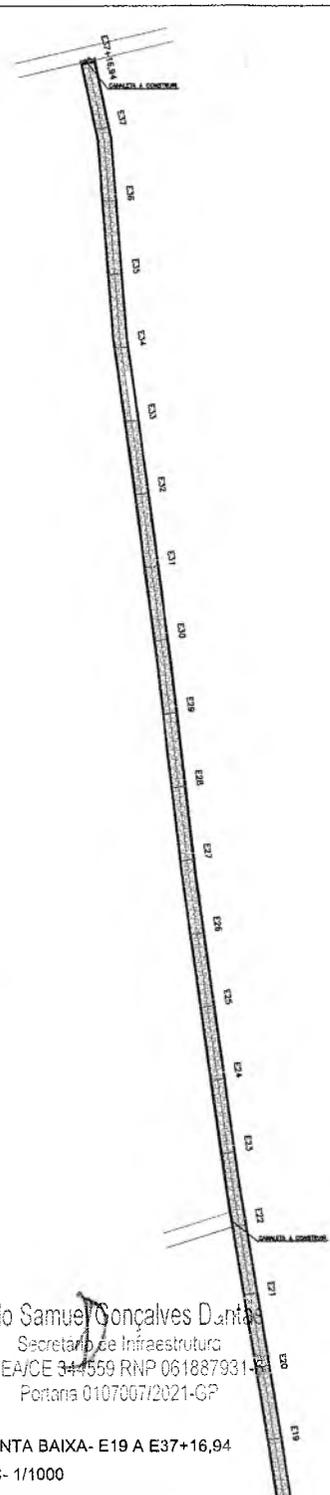
**LEGENDA**

- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



*Haylane dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

PLANTA BAIXA- E0 A E19  
 ESC- 1/1000



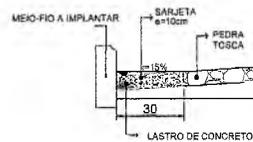
*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-8  
 Portaria 0107007/2021-GP

PLANTA BAIXA- E19 A E37+16,94  
 ESC- 1/1000

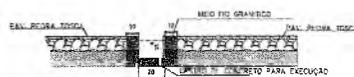
MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,10



DET. MEIO FIO SEM ESC.



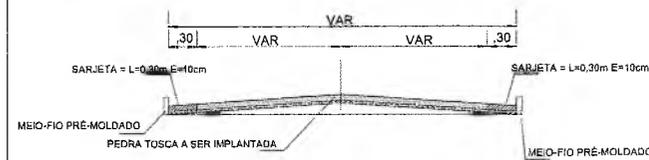
DETALHE SARJETA SEM ESC.



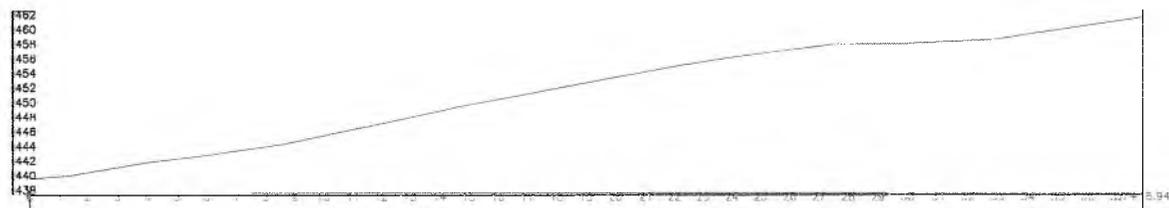
DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



PERFIL TRANSV. SEM ESCALA



PERFIL LONGITUDINAL SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	605,55 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	2.704,21 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
457040,46 E 9208192,41 S	456892,95 E 9208229,69 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 01- VILA JENIPAPO, BELA VISTA.  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

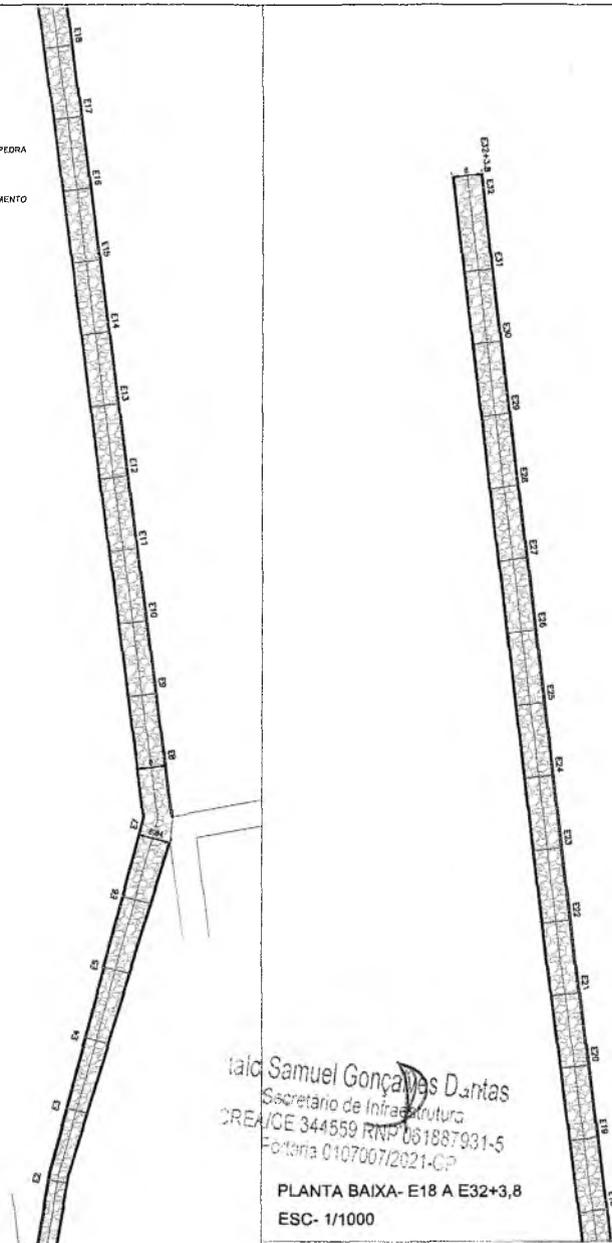
ESCALA: INDICADA	FRANCHA: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 3.309,76 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023	

PLS nº...  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO...  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE



LEGENDA

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A DECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



PLANTA BAIXA- E0 A E18  
ESC- 1/1000

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061987931-5  
Folha nº 0107007/2021-CP

PLANTA BAIXA- E18 A E32+3,8  
ESC- 1/1000

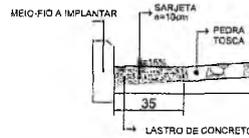
QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	1515,42 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	3.434,98 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
457079,24 E 9209304,27 S	457051,16 E 9209940,27 S

MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,10



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



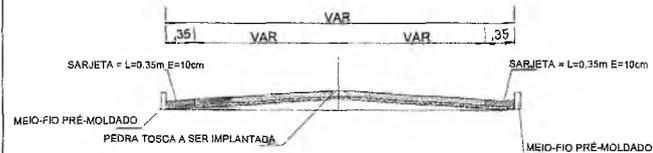
DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



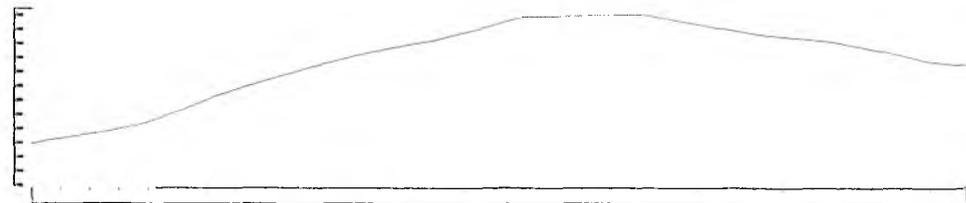
DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



PERFIL TRANSV.  
SEM ESCALA



PERFIL LONGITUDINAL  
SEM ESC.

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

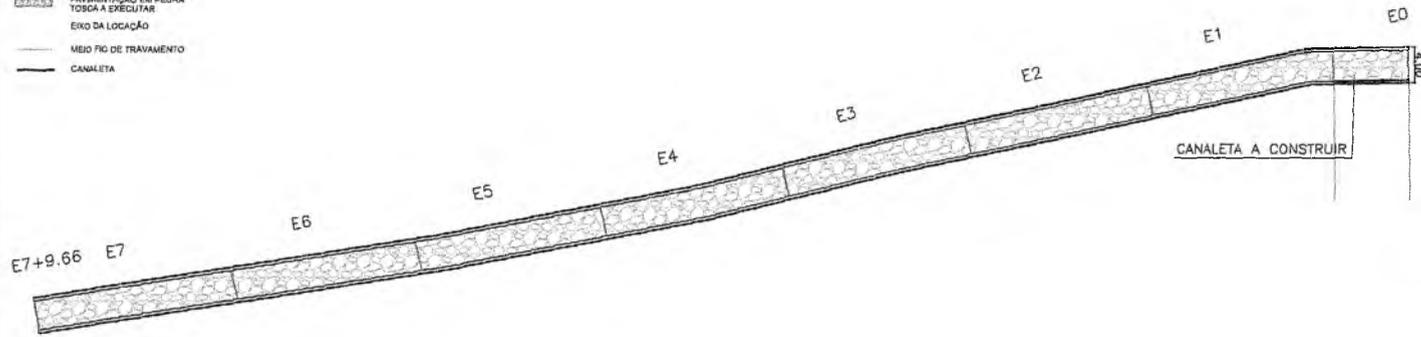
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p>			
<p>LOCAL: RUA SDO 02- VILA JENIPAPO, BELA VISTA.</p>			
<p>OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE</p>			
<p>PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL</p>			
ESCALA:	INDICADA	PRANCHAS:	ÚNICA
ÁREA MEDIDA:	4.948,40 m²	DATA:	FEVEREIRO / 2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

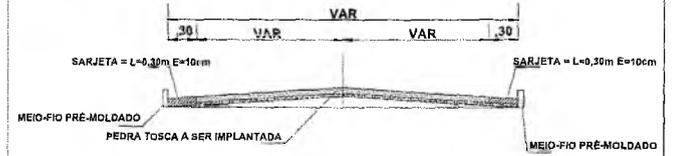


LEGENDA

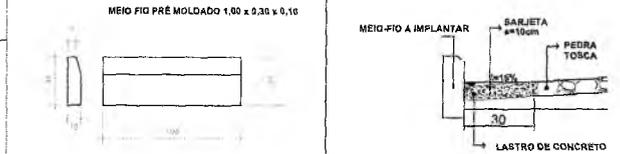
- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

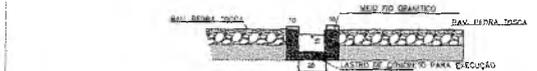


PERFIL TRANSV. SEM ESCALA



DET. MEIO FIO SEM ESC.

DETALHE SARJETA SEM ESC.

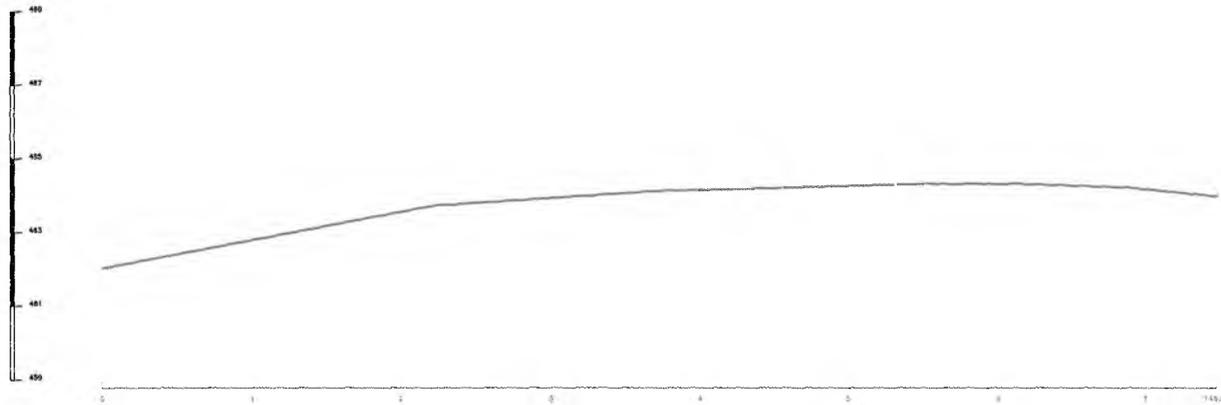


DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.

QUÁDRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	119,73 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	478,91 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
457050,86 E 9209940,88 S	456803,94 E 9209913,80 S

PLANTA BAIXA ESC- 1/400



PERFIL LONGITUDINAL ESC- 1/500

*Haylane dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 149821  
 RNP nº 061941969-5

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 03- VILA JENIPAPO, BELA VISTA.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA: INDICADA	BRANCHA: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 598,64 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO / 2023	

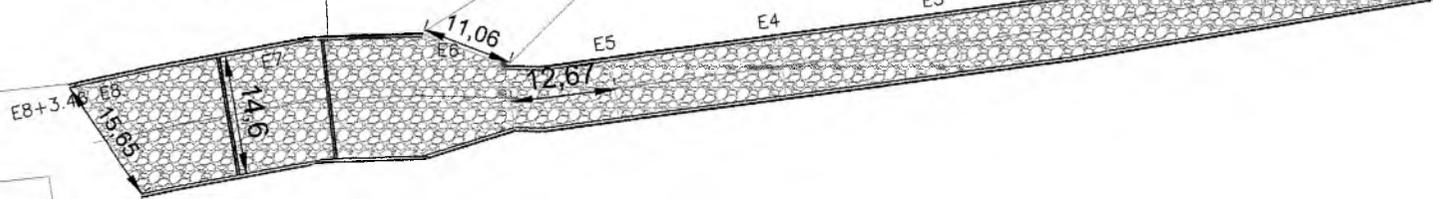
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

**LEGENDA**

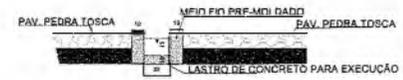
- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



CANALETA

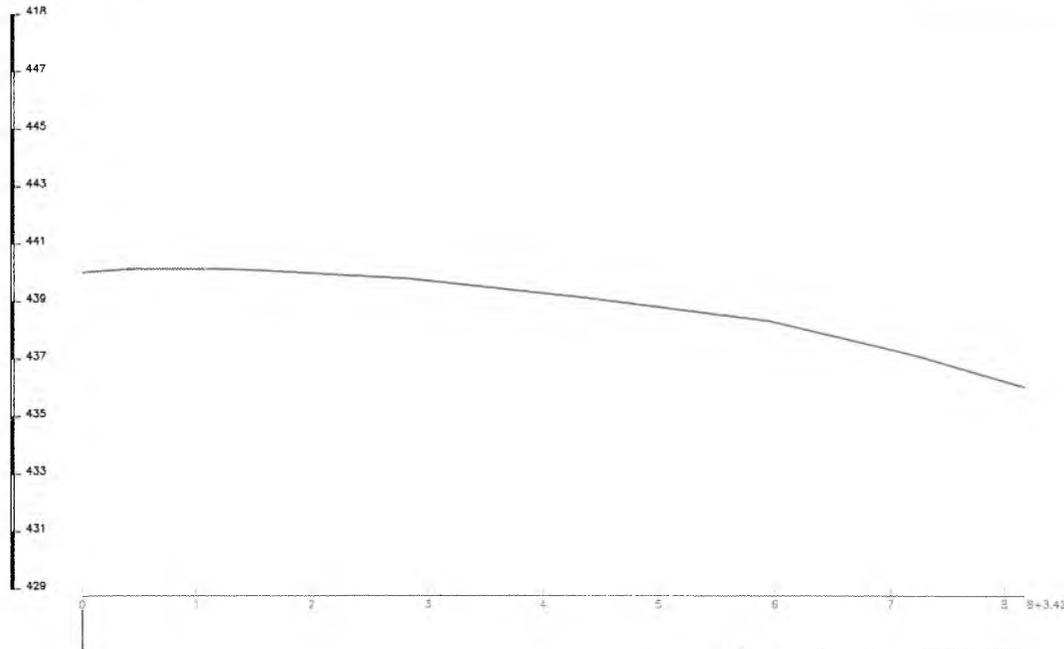


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

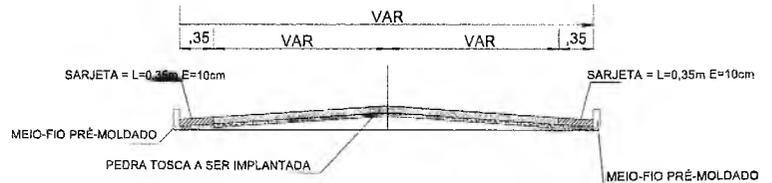


DETALHE CANALETA SEM ESC.

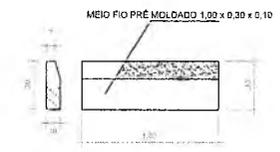
PLANTA BAIXA 1/650



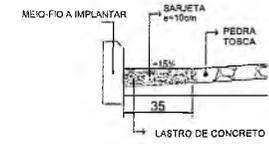
PERFIL LONGITUDINAL SEM ESC.



PERFIL TRANSVERSAL SEM ESC.



DET. MEIO FIO SEM ESCALA



DETALHE SARJETA SEM ESC.

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
457146.35 E 9208203.47 S	456899.01 E 9208163.23 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	122,17 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1463,38 m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 4 - VILA JENIPAPO - DISTRITO BELA VISTA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

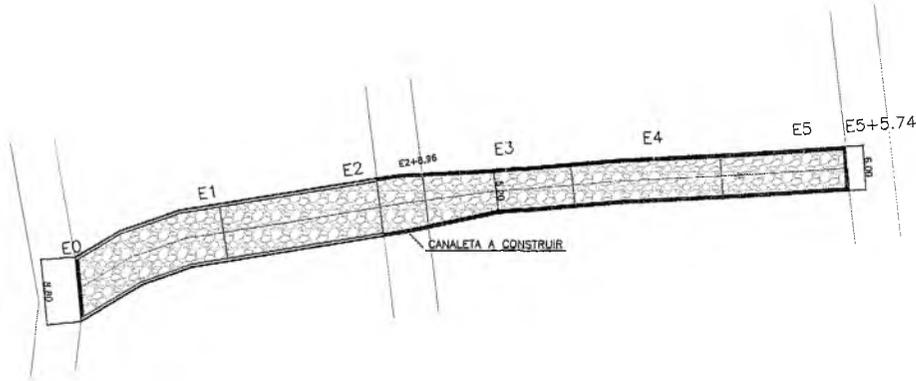
ESCALA: INDICADA	FRANCHA: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA: 1.585,55 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE



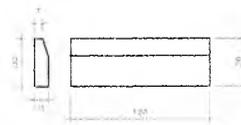
**LEGENDA**

- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A ESCUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



PLANTA BAIXA  
ESC - 1/500

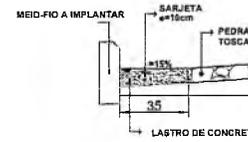
MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,07



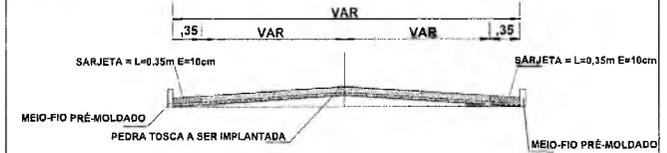
DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



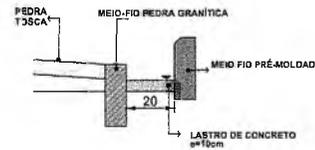
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



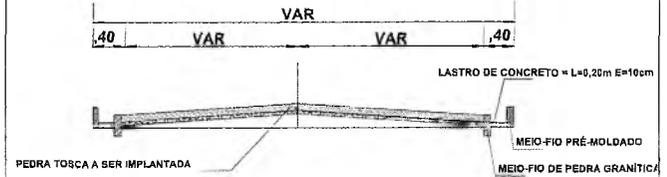
DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



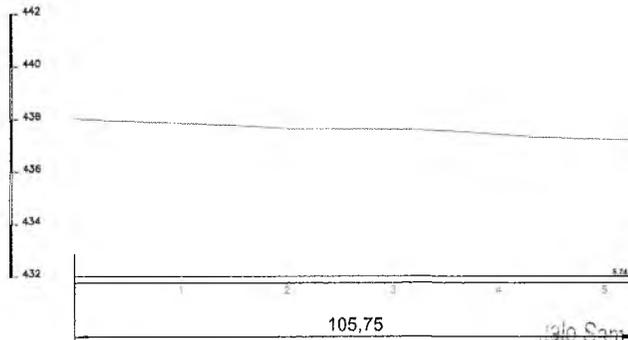
PERFIL TRANSVERSAL- E0 A E2 + 8,96  
SEM ESC.



DETALHE CANALETA  
SEM ESC.



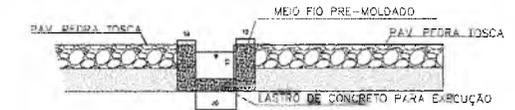
PERFIL TRANSVERSAL - E2 + 8,96 A E5 + 5,74  
SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL  
ESC - 1/700

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
456188,21 E 9207501,70 S	456291,81 E 9207517,79 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	38,86 m <sup>2</sup>
ÁREA DA CANALETA	56,51 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	679,27 m <sup>2</sup>



DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.

Sr. Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061827931-5  
 Portaria 0107007/2021-CP

Haylane dos Santos Silva  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

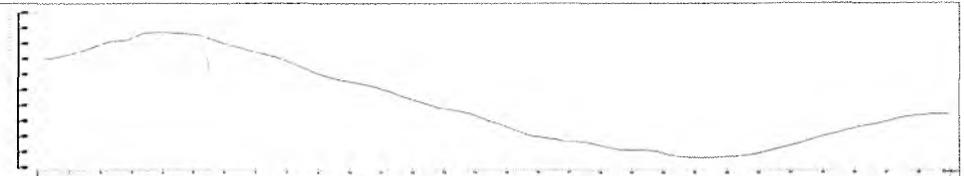
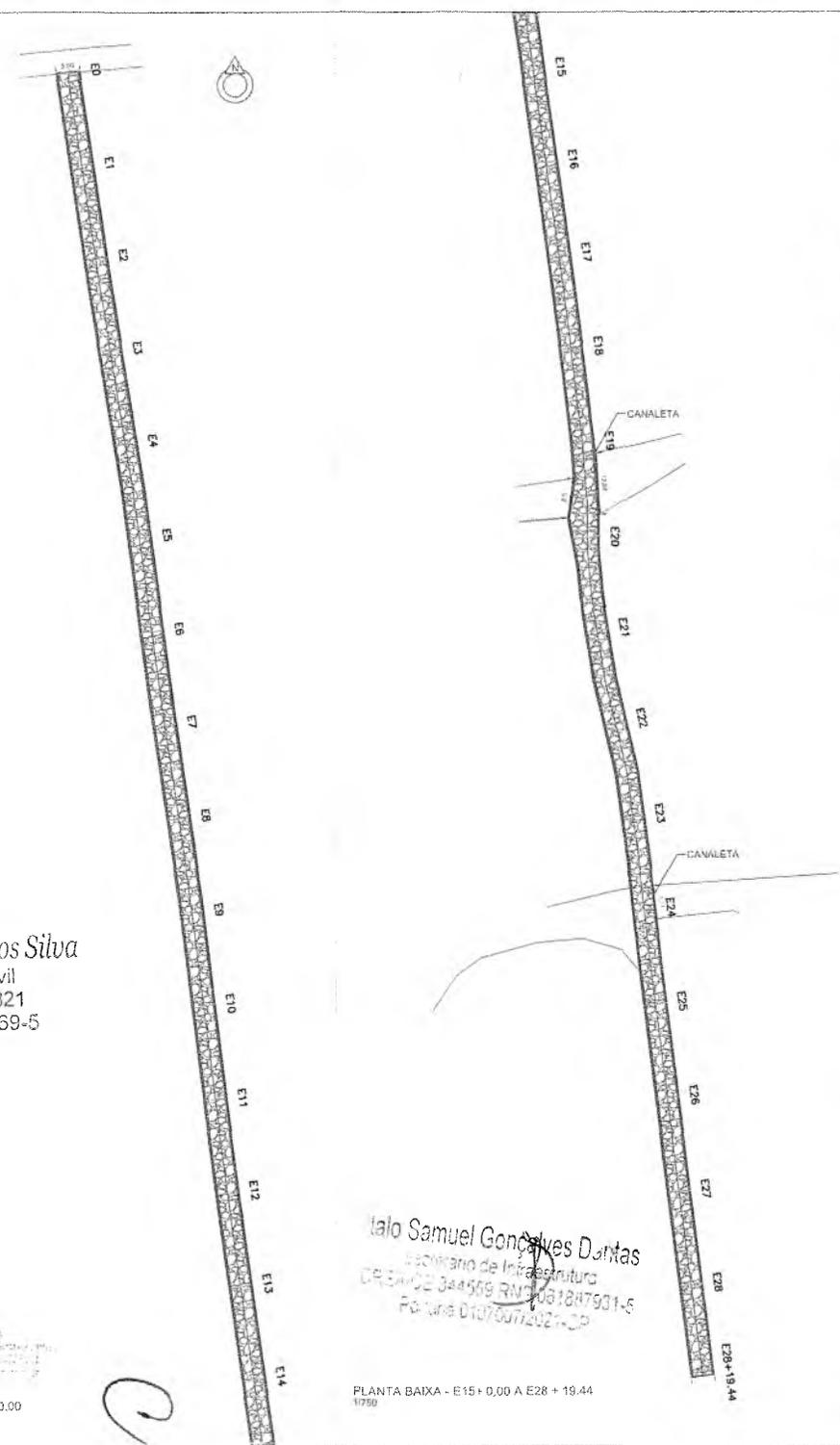
LOCAL: RUA SDO 01- VILA GUILHERME, BELA VISTA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA: INDICADA	PRANCHAL: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 774,44 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO /2023	

**LEGENDA**

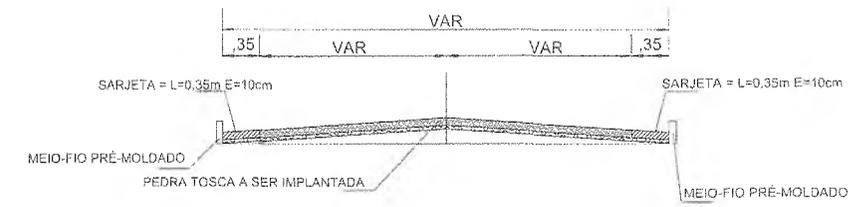
- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A CIEGULAR
- LINHA DE LOCALIZAÇÃO
- MEIO-FIO DE TRAVESSAMENTO



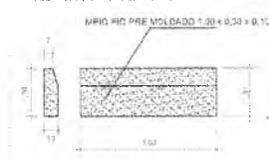
PERFIL LONGITUDINAL SEM ESCALA



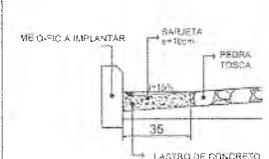
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



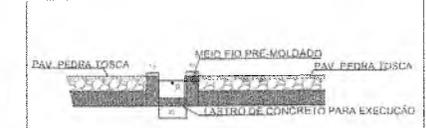
PERFIL TRANSVERSAL SEM ESC.



DET. MEIO FIO SEM ESCALA



DETALHE SARJETA SEM ESC.



DETALHE CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.

*Hayslan dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 948821  
 RNP nº 061941969-5

*Samuel Gonçalves Dantas*  
 Engenheiro de Infraestrutura  
 CREA-CE 344509 RNP 061247931-6  
 R. Tereza D. 07/00712027-30

PLANTA BAIXA - E0 + 0,00 A E14 + 0,00  
 1/750

PLANTA BAIXA - E15 + 0,00 A E28 + 19,44  
 1/750

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	521,50 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	2.375,70 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
486168,89 E 9207985,04 S	486245,84 E 9207432,15 S

**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 2 - VILA GUILHERME - DISTRITO BELA VISTA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVER-SAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

ESCALA	INDICADA	PRINCIPAL	ÚNICA	RECOMENDADA TÉCNICA
ÁREA MÚLTIPLA	2.897,20 m <sup>2</sup>	DATA	FEVEIRO / 2023	

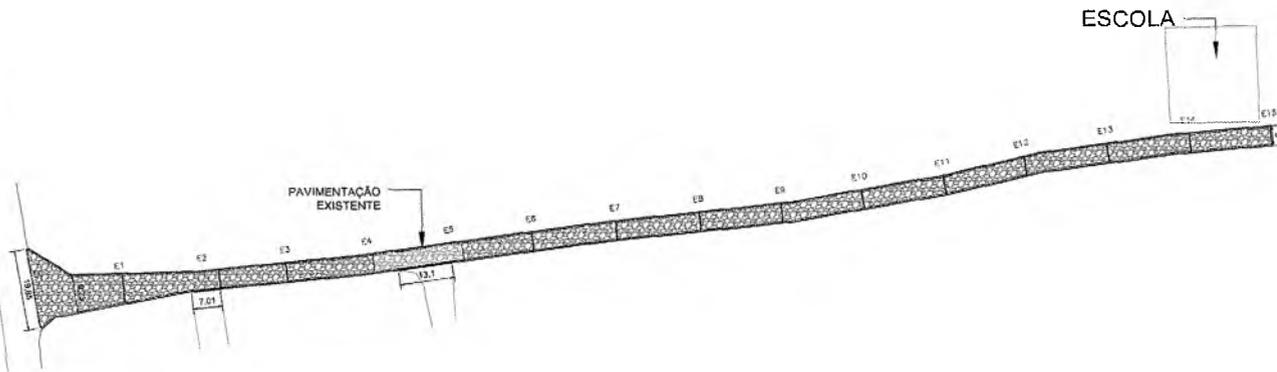
PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. No. 888

**LEGENDA**

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



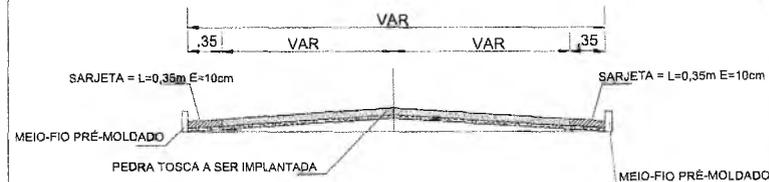
ESCOLA



PLANTA BAIXA  
ESC. 1/900



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



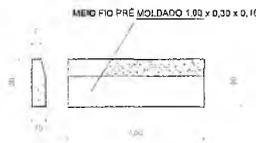
PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



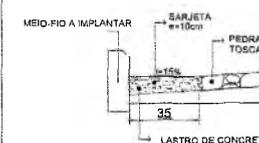
PERFIL LONGITUDINAL  
SEM ESCALA



DETALHE CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESCALA



DETALHE SARJETA  
SEM ESC.

Projeto executado por: **Eng. Civil Hayslane dos Santos Silva**  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

**Hayslane dos Santos Silva**  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	250,82 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1.438,73 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	88,82 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
456.125,85 E 6207964,86 G	456.425,051 E 6.208.023,281 S

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 3 - VILA GUILHERME - DISTRITO BELA VISTA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

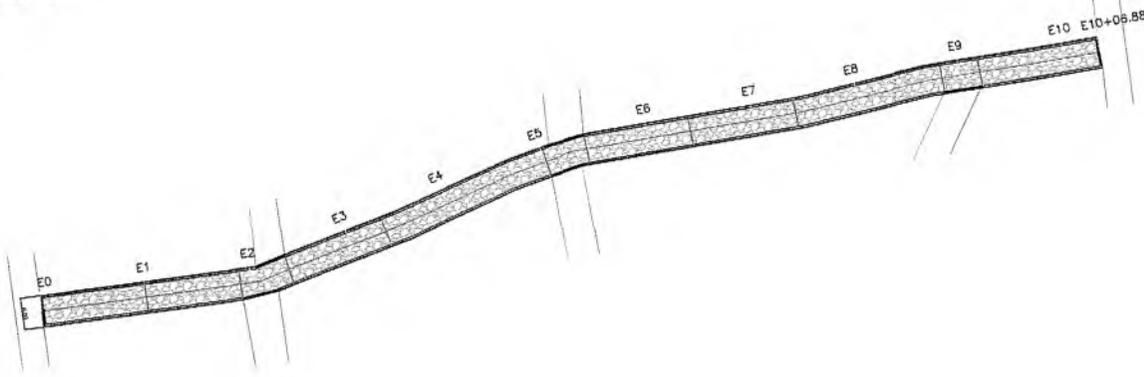
ESCALA: INDICADA	PRANCHAS: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 1689,35 m²	DATA: JANEIRO / 2023	

PROJETADO POR: **Hayslane dos Santos Silva**  
 FLS. Nº: 4/5  
 DATA: 05/01/2023



LEGENDA

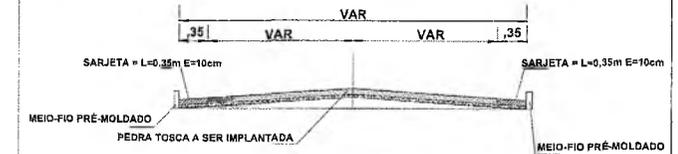
- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



PLANTA BAIXA  
ESC- 1/700



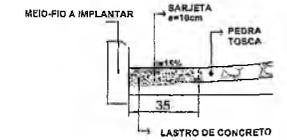
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



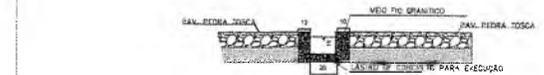
PERFIL TRANSV.  
SEM ESCALA



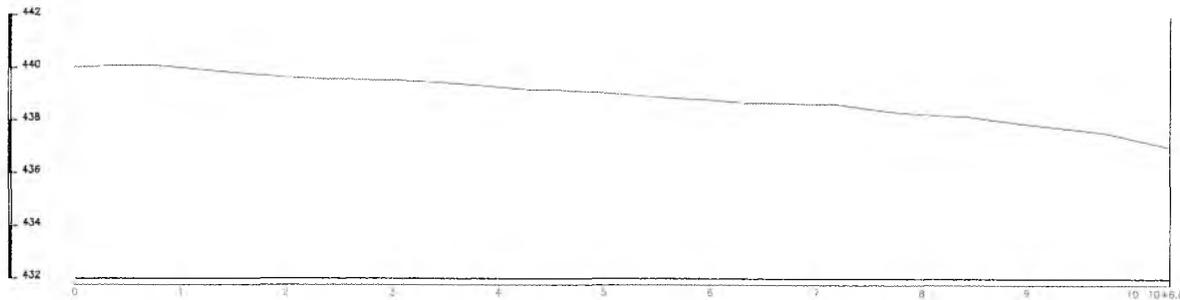
DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL  
ESC- 1/700

*Haylane dos Santos Silva*  
 Engenheira CMI  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

*Salvo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

Projeto de Engenharia  
 Rua ...  
 ...

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	186,19 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1.055,89 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INÍCIO	FINAL	
459177,48 E 9207595,53 S	459376,08 E 9207645,86 S	

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

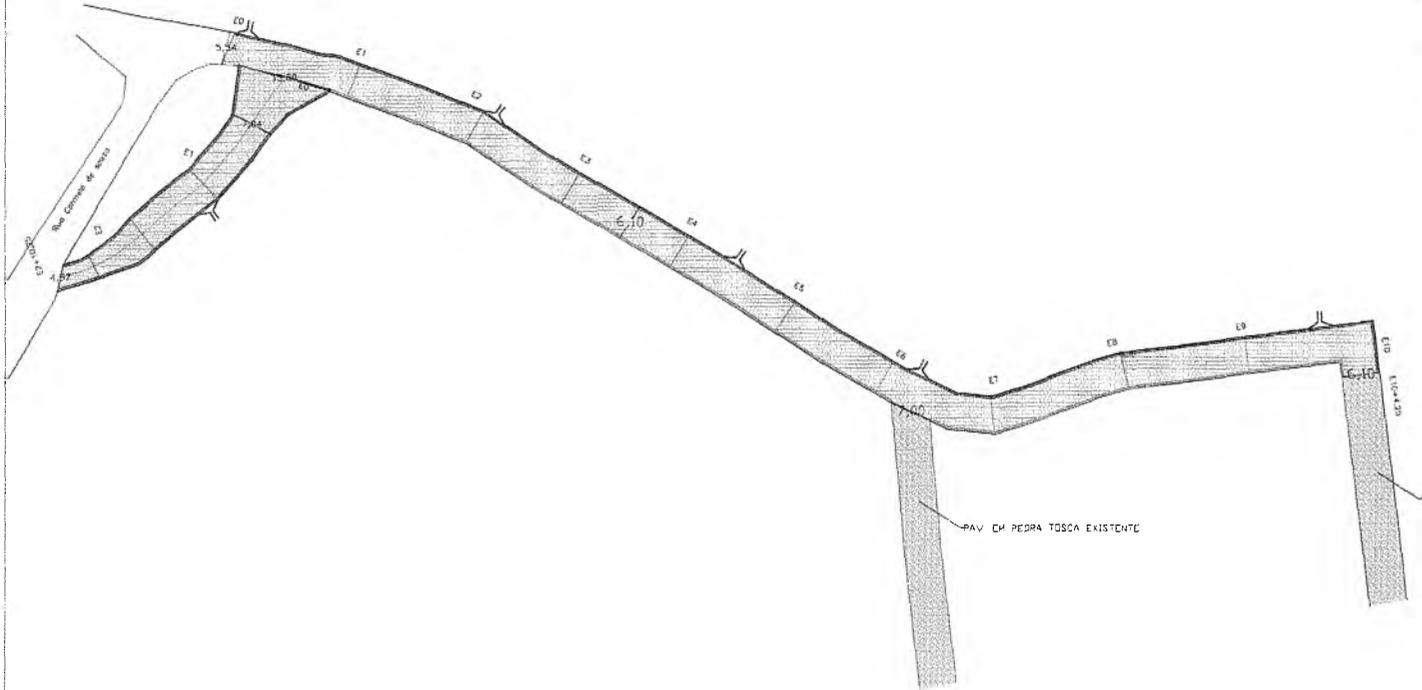
LOCAL: RUA SDO 04- VILA GUILHERME, BELA VISTA.  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

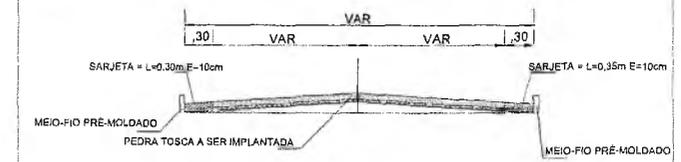
ESCALA: INDICADA	PRANCHAS: ÚNICA	RESPOSTA TÉCNICA:
ÁREA MÉDIA: 1.241,28 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023	

LEGENDA

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO A ESCURTAR
- CEXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



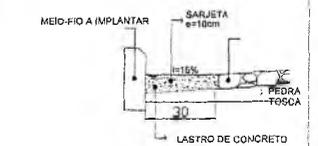
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INICIO	FINAL
NORTE: 9.221.738,858	NORTE: 9.221.723,360
ESTE: 447.852,834	ESTE: 448.063,136
LAT=7°22'08,3\"S	LAT=7°22'09,8\"S
LONG=39°28'19,791\"W	LONG=39°28'12,940\"W

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DE SARJETA	176,03 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1.409,37 m <sup>2</sup>

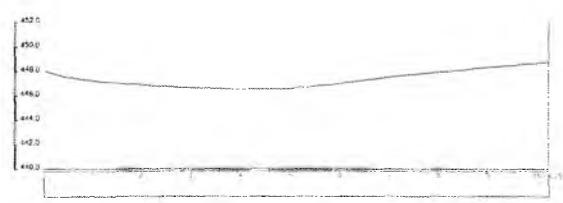
*Hayslane dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-GE 848821  
 RNP nº 061941069-5



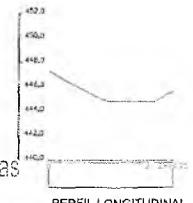
DET. MEIO FIO SEM ESC.



DETALHE SARJETA SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL ESCALA 1/1000



PERFIL LONGITUDINAL ESCALA 1/1000

Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 REA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 1 - DISTRITO DE DOM QUINTINO  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - MUNICÍPIO DE CRATO/CE

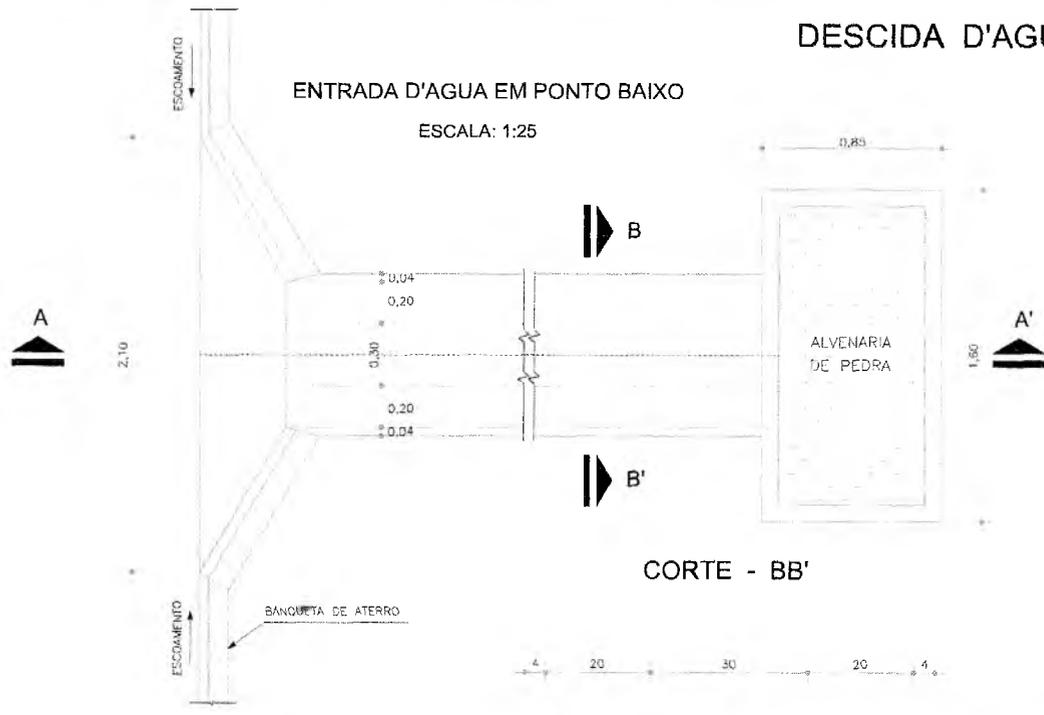
PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA: INDICADA	FRANCHA: 01 / 02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA METRA: 1.585,40 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO/2023	

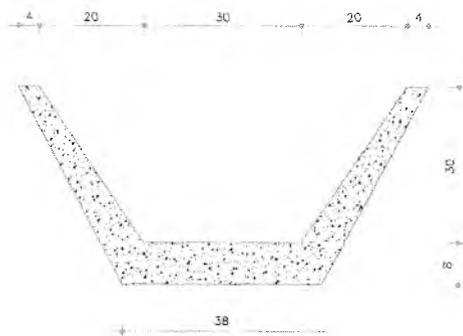
# DESCIDA D'AGUA

ENTRADA D'AGUA EM PONTO BAIXO

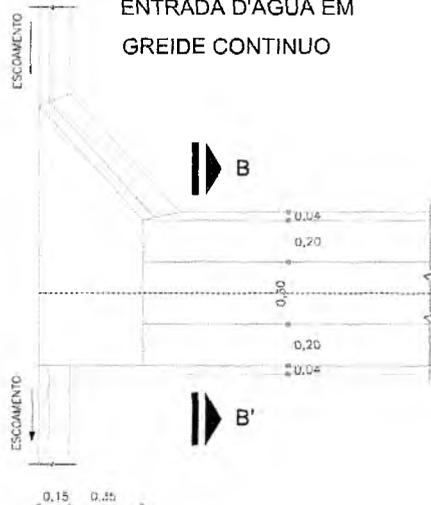
ESCALA: 1:25



CORTE - BB'

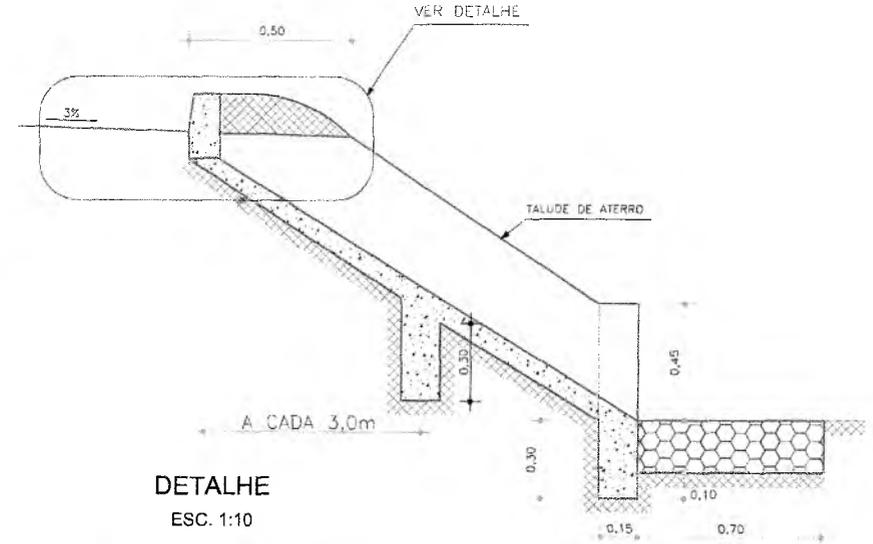


ENTRADA D'AGUA EM GREIDE CONTINUO



Samuel Gonçalves Dantas  
Engenheiro de Infraestrutura  
CREA/CE 344539 RNP 061887931-5  
Rouane 0107007/2021-GP

CORTE - AA'  
ESC. 1:20



DETALHE  
ESC. 1:10



EXECUÇÃO/DESCIDA	
ESCAVAÇÃO	- 0,163 m <sup>3</sup> /m
FERRO	- 1,840 kg/m
FORMA	- 1,080 m <sup>2</sup> /m
CONCRETO (300 Kg/m <sup>3</sup> )	- 0,663 m <sup>3</sup> /m

CONSUMO/DESCIDA	
CIMENTO	- 0,300 t/m <sup>3</sup>
AREIA	- 0,861 t/m <sup>3</sup>
BRITA	- 1,086 t/m <sup>3</sup>
MADEIRA	- 0,013 t/m <sup>3</sup>
FERRO	- 0,001 t/Kg

CONSUMO/ENTRADA	
CIMENTO	0,0085 t/un
AREIA	0,0440 t/un
BRITA	0,0297 t/un
MADEIRA	0,0015 t/un

CONSUMO/SAÍDA	
CIMENTO	0,0158 t/un
AREIA	0,0733 t/un
BRITA	0,0355 t/un
PEDRA	0,2100 t/un
MADEIRA	0,0033 t/un

Haylana dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 1 - DISTRITO DE DOM QUINTINO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

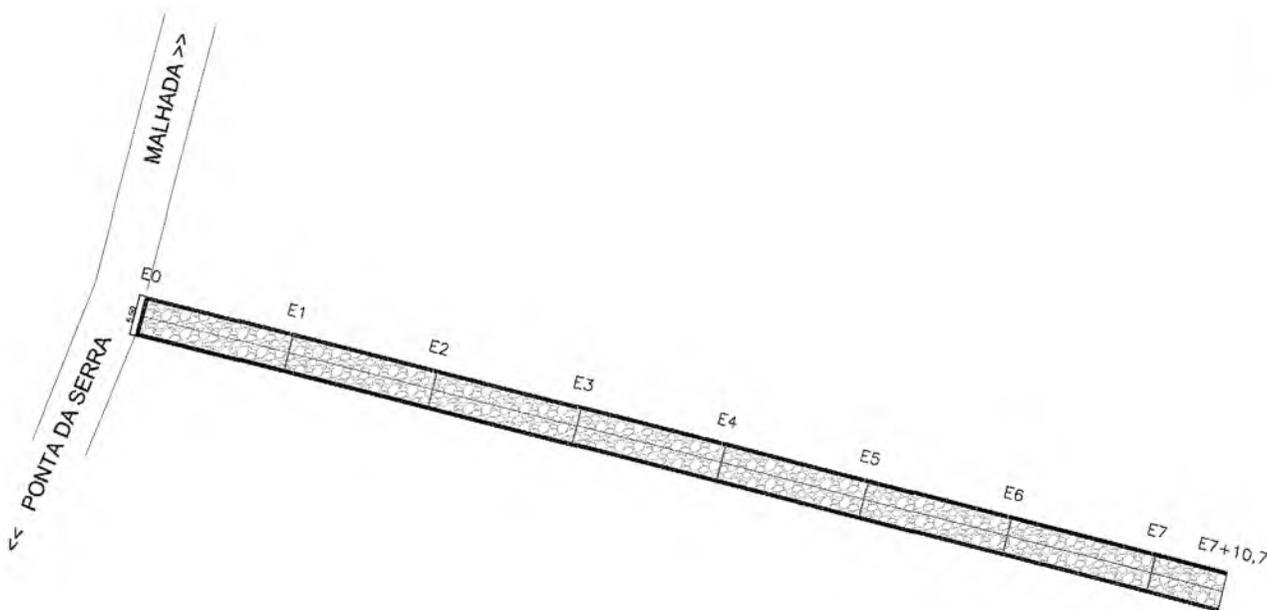
ESCALA	INDICADA	FRANCA	02 / 02	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ÁREA MEDIDA	1.585,40 m <sup>2</sup>	DATA	FEVEREIRO/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 892



LEGENDA

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LODAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA

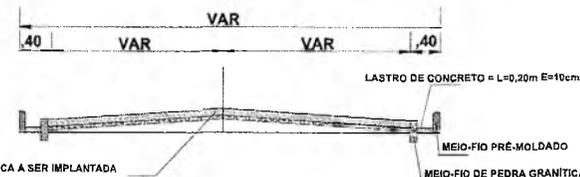


PLANTA BAIXA  
ESC - 1/500

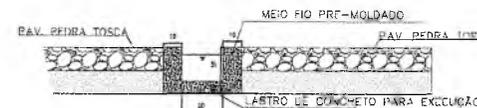
*Haylline dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 348821  
 RNP nº 061941969-5



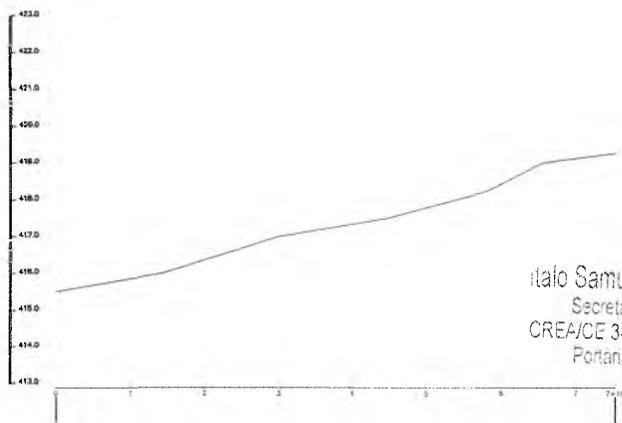
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL  
ESC - 1/700

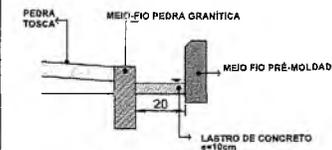
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
453511,70 E 9213081,35 S	453657,74 E 9213024,10 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	120,56 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	708,28 m²

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



DETALHE CANALETA  
SEM ESC.

PREFEITURA DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 01- PALMEIRINHA DOS BRITO, PONTA DA SERRA.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

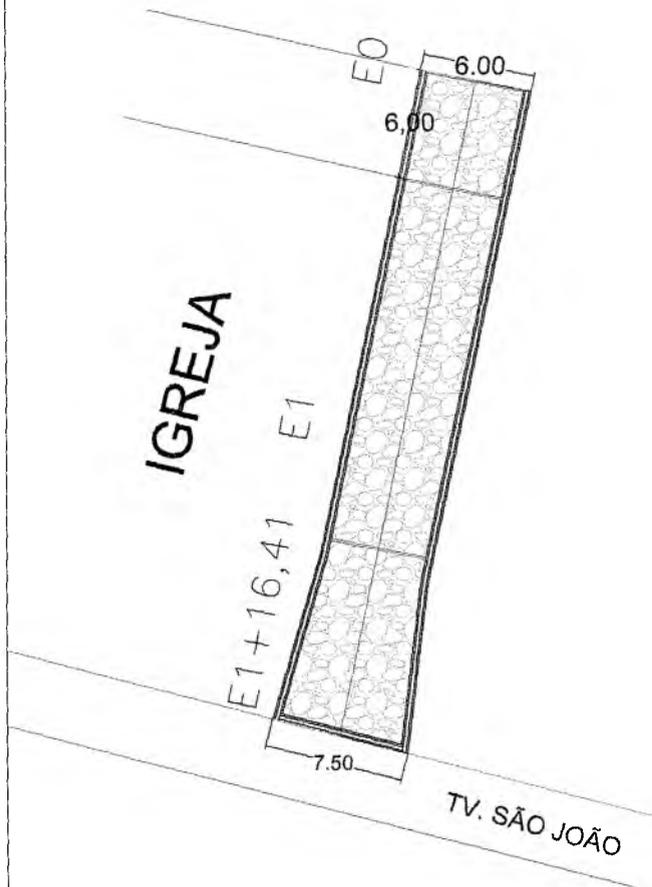
ESCALA	INDICADA	BRANCHA	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA:	828,85 m²	DATA:	FEVEREIRO/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. nº. 100

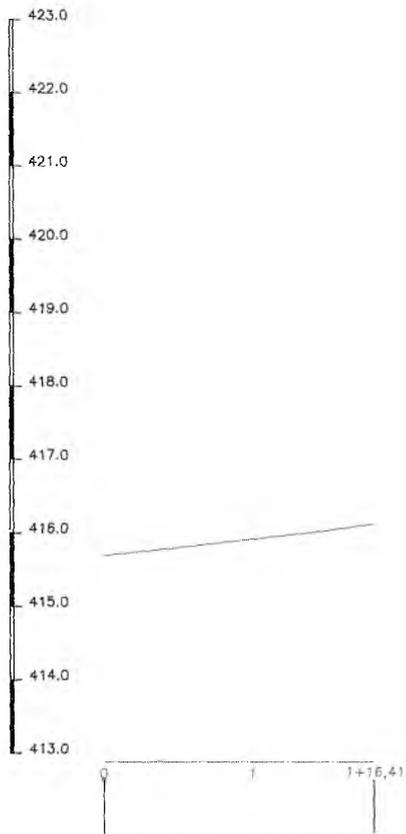


LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



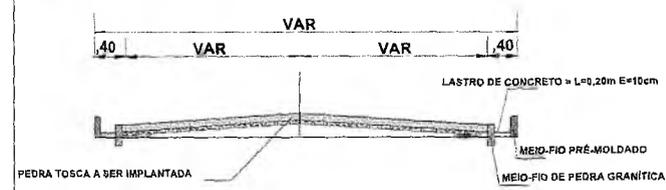
PLANTA BAIXA  
ESC - 1/200



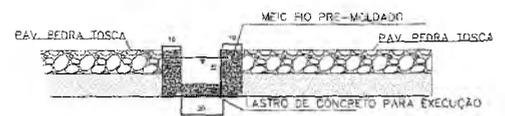
PERFIL LONGITUDINAL  
ESC - 1/500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



DETALHE CANALETA  
SEM ESC.

Haysland dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA Nº 348821  
RNP nº 051941969-5

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061987931-5  
R. Santa 0107007/2021-CP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
453672,30 E 9212674,85 S	453664,92 E 9212638,96 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	29,13 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	201,64 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 02- PALMEIRINHA DOS BRITO, PONTA DA SERRA.

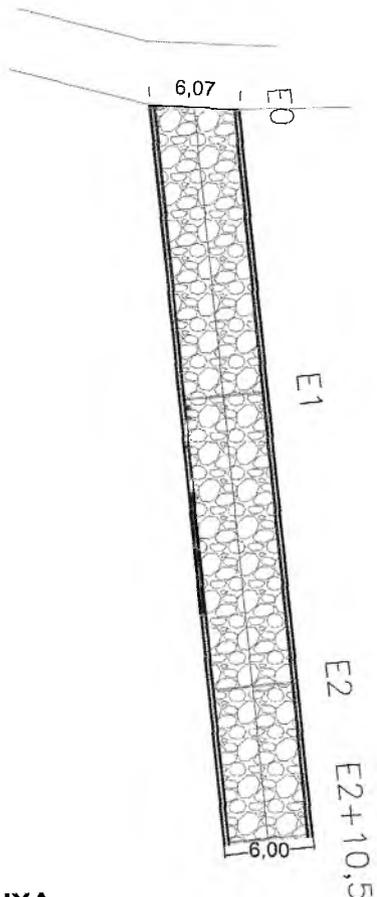
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

USUCA	INDICADA	PRANCHAS	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA	230,77 m²	DATA:	FEVEIRO/2023	

**LEGENDA**

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO

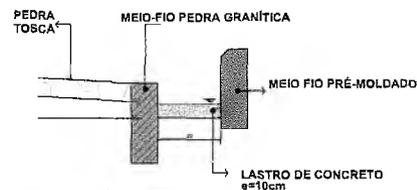


**PLANTA BAIXA**  
1/250



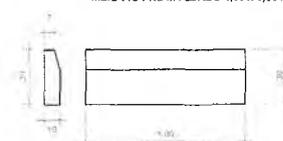
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

SEM ESCALA

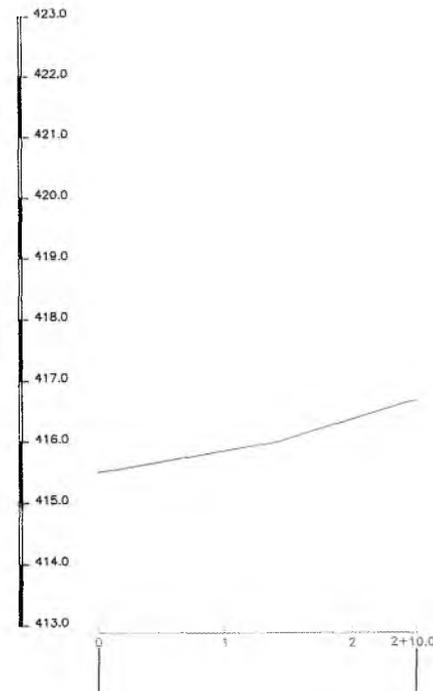


**DETALHE CANALETA**  
SEM ESC.

MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,10



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA

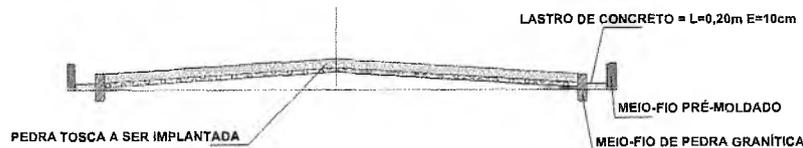


**PERFIL LONGITUDINAL**

ESCALA - 1/500

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	40,40 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	262,00 m²

COORDENADAS GEODÉSIAS	
INÍCIO	FINAL
453894,49 E 9212925,57 S	453698,85 E 9212877,12 S



**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344659 RNP 06180790  
Portaria 0107007/2021-GP

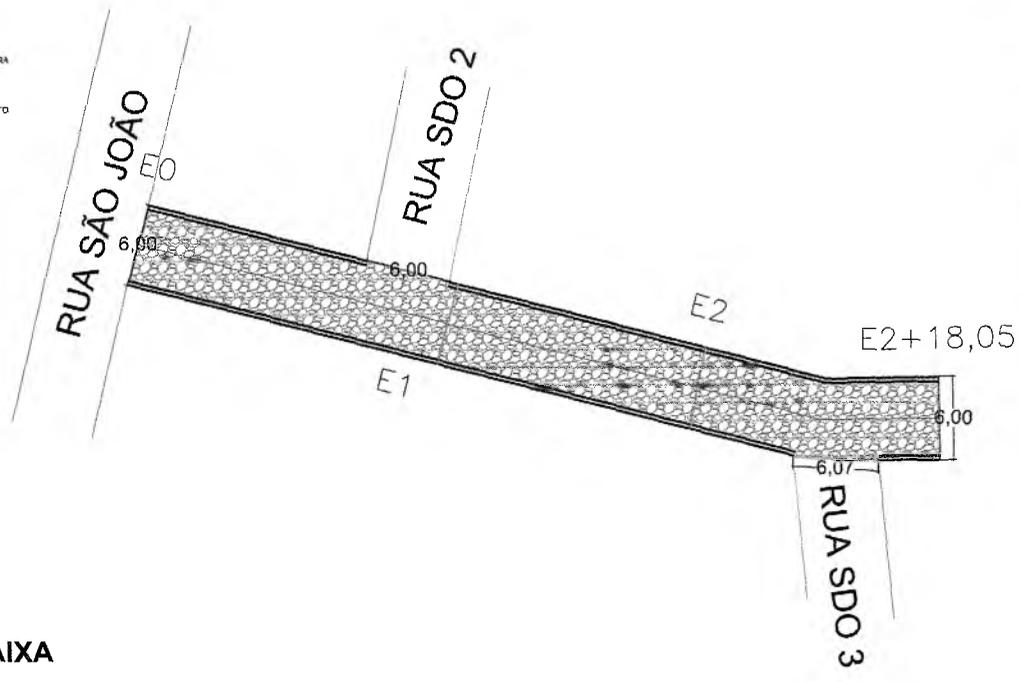
Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

<b>CRATO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b>	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
LOCAL: RUA SDO 3 - VILA PALMEIRINHA DOS BRITOS, PONTA DA SERRA.			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE			
<b>PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL</b>			
ESCALA:	INDICADA	PRIMEIRA:	ÚNICA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
ÁREA MEDIDA:	303,00 m²	DATA:	FEVEIRO / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 FLS. N.º 485  
 AL. DE CANTARINHA

**LEGENDA**

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A BREDUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

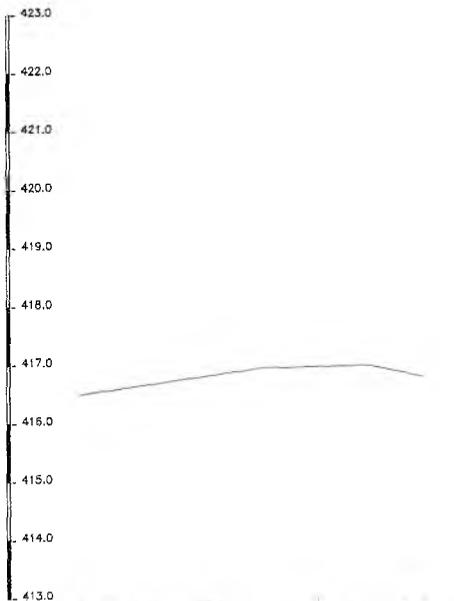


SEM ESCALA



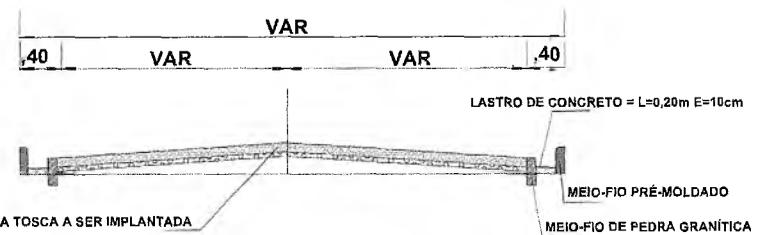
**DETALHE CANALETA**  
SEM ESC.

**PLANTA BAIXA**  
1/250



**PERFIL LONGITUDINAL**

ESCALA - 1/500



**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 238821  
RNP nº 051941969-5

Italo Samuel Gonçalves Duarte  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 344359 RNP 051941969-5  
Portaria 0107007/2021-GP

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	46,44 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	301,86 m²

COORDENADAS GEODRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
453845.47 E 9212939.05 S	453795.56 E 9212927.32 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

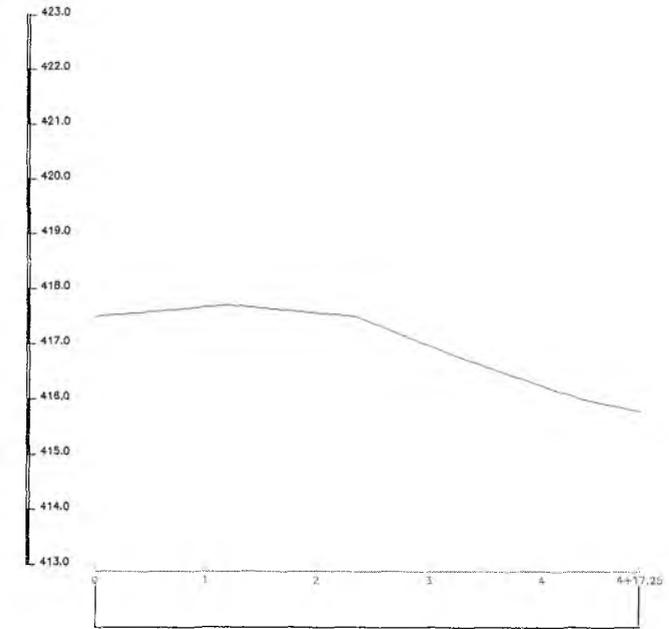
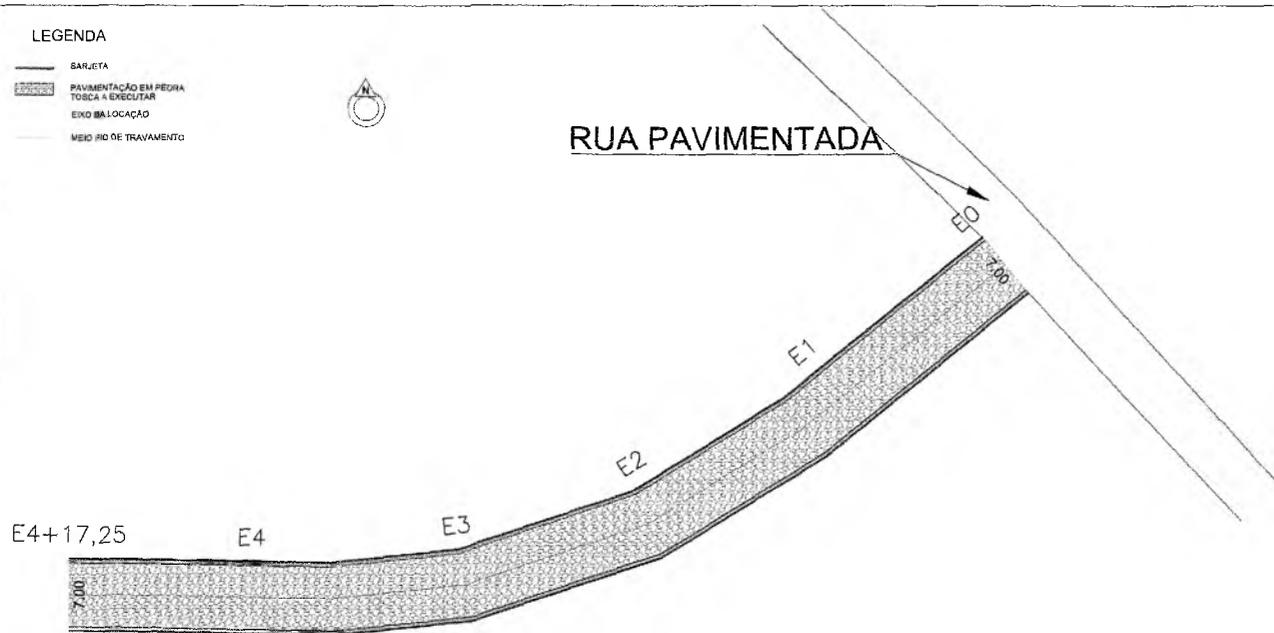
LOCAL: TRAVESSA SÃO JOÃO- VILA PALMEIRINHA DOS BRITOS, PONTA DA SERRA.  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA: INDICADA	PRANCHAL: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA: 348,30 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023	

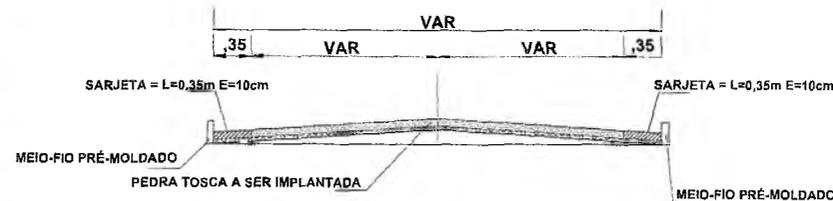
**LEGENDA**

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO BALOCÇÃO
- MEIO-FIO DE TRAVAMENTO

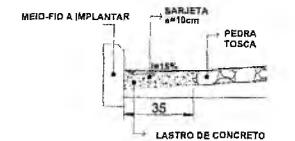


**PLANTA BAIXA**  
1/350

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA - 1/500



**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.



**DETALHE SARJETA**  
SEM ESC.



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dias  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061987931-1  
Portaria 010700712021-GP

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	87,52 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	593,23 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
452798,21 E 9214442,73 S	452710,27 E 9214411,24 S

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

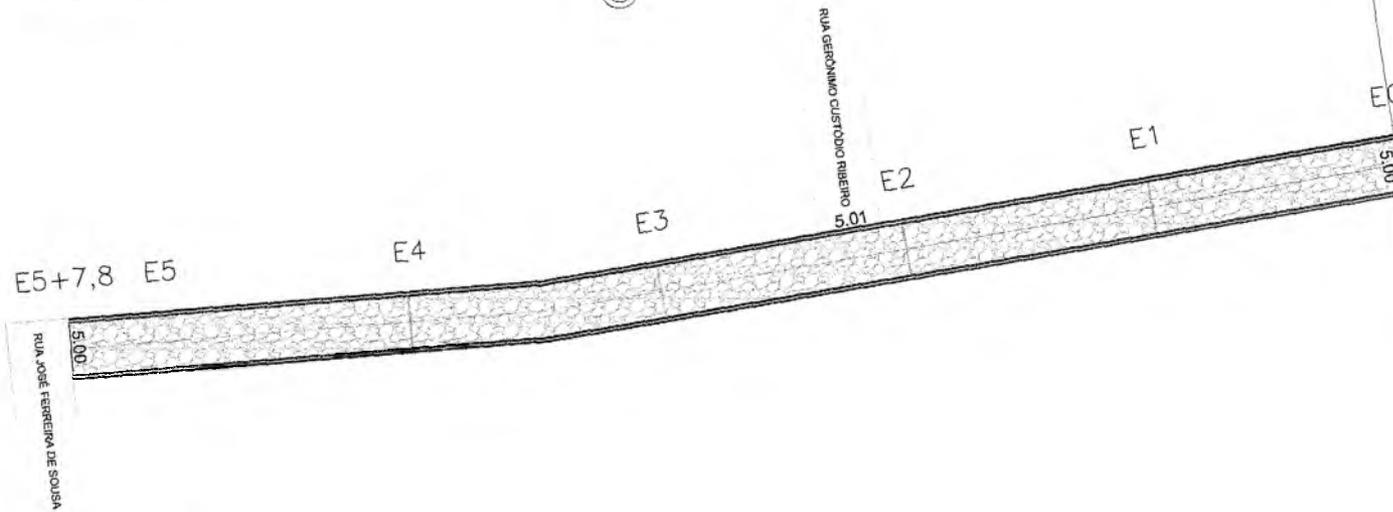
LOCAL: RUA FILOMENA BELIZARIO CORREIA- PALMEIRINHA DOS VILAR, PONTA DA SERRA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA: INDICADA	PRANCHAS: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 680,75 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023	

**LEGENDA**

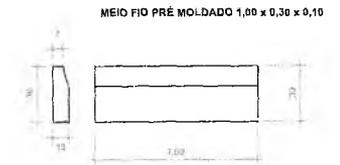
- SARIETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



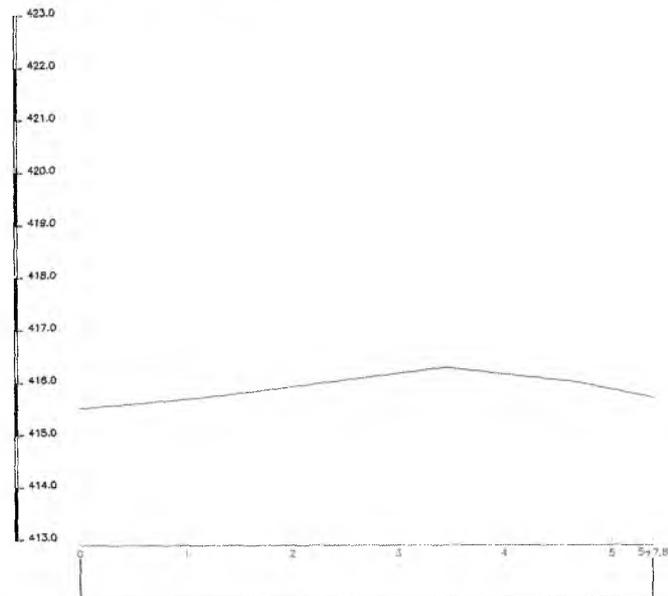
**PLANTA BAIXA**  
1/300



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



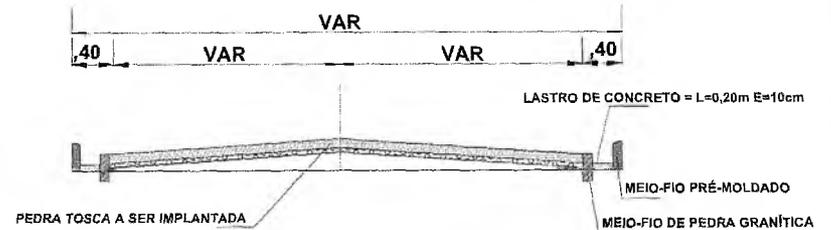
**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA - 1/500



**DETALHE CANALETA**  
SEM ESC.



**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.

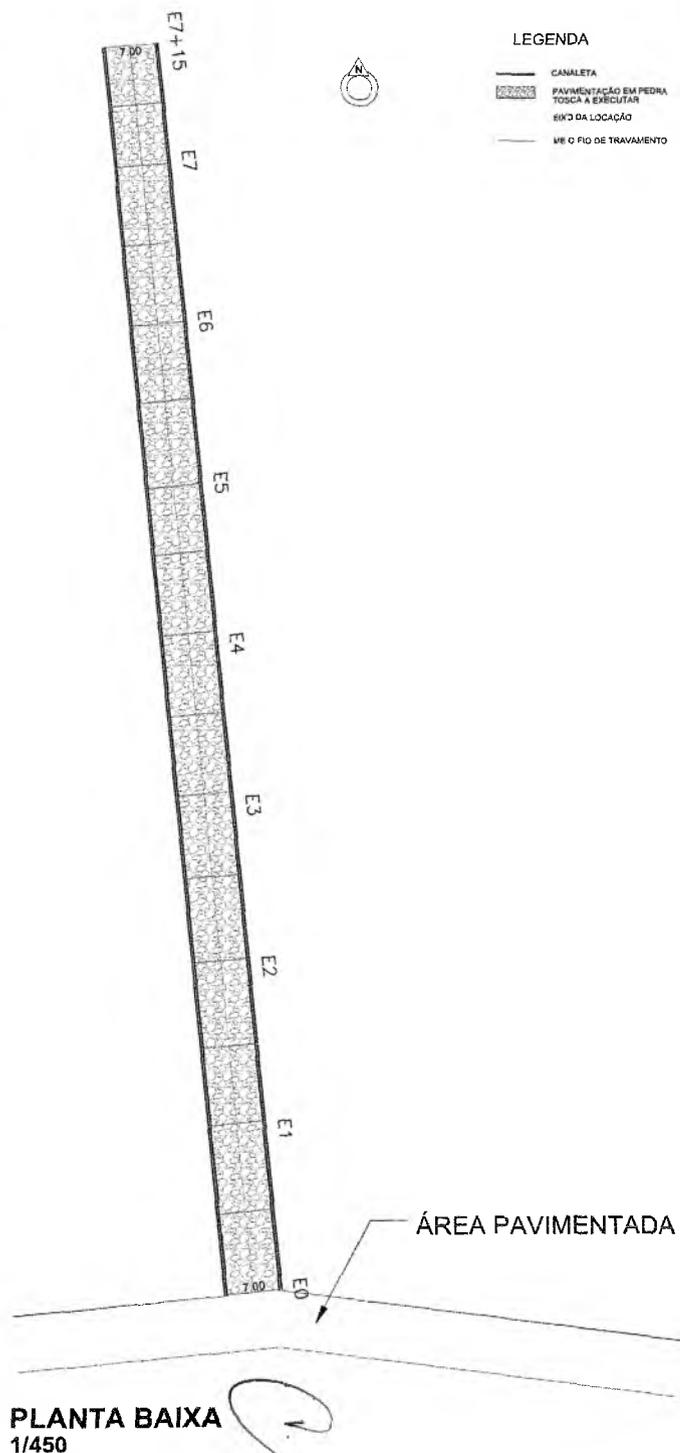
*Haylane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

*Antônio Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 0618879315  
Telefone 01073072021-GP

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	86,24 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	452,76 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
453168,87 E 9214834,48 S	453082,22 E 9214619,69 S

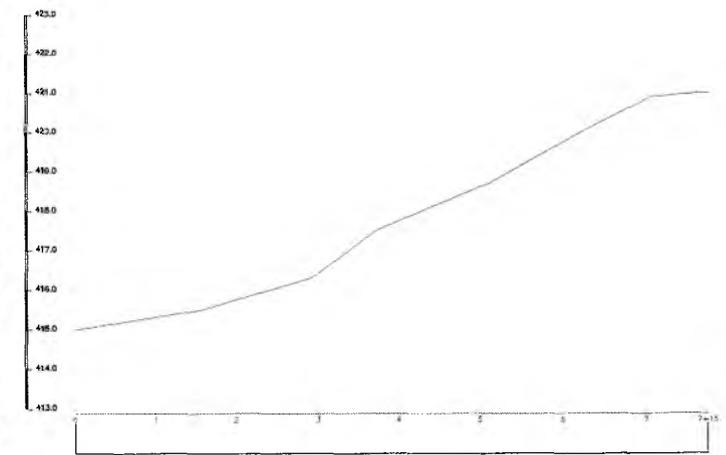
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
LOCAL: RUA SDO 1 (RUA DE CÍCERO GALO) - VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, PONTA DA SERRA. OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE			
<b>PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL</b>			
ESCALA:	INDICADA	PRANCHAL:	ÚNICA
ÁREA MEDIDA:	539,00 m²	DATA:	FEVEREIRO / 2023



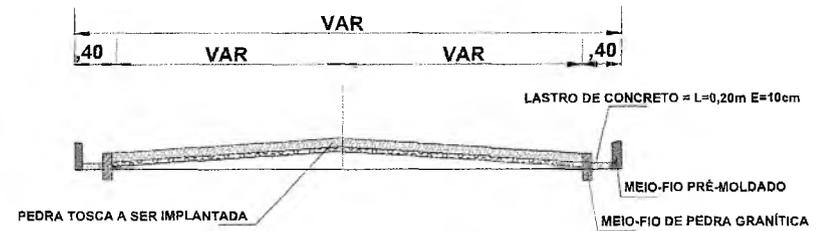
- LEGENDA**
- CANALETA
  - ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
  - SINAL DA LOCAÇÃO
  - MEIO FIO DE TRAVAMENTO



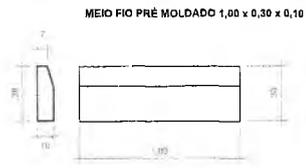
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA - 1/500



**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA



**DETALHE CANALETA**  
SEM ESC.

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	124,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	981,00 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
452798,21 E 9214442,73 S	452853,07 E 9214675,53 S

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0197007/2021-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 2 - VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, PONTA DA SERRA.  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

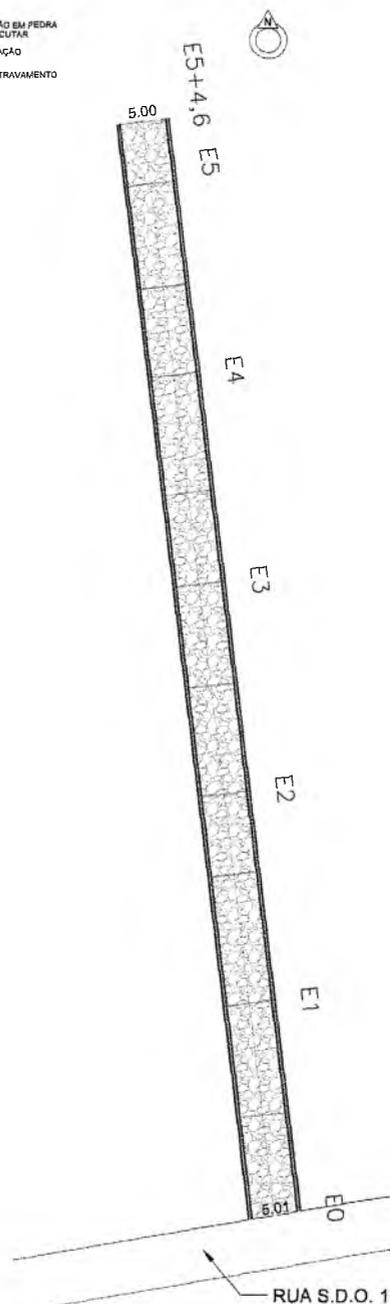
**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA: INDICADA	PRANCHAL: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 1.085,00 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO / 2023	

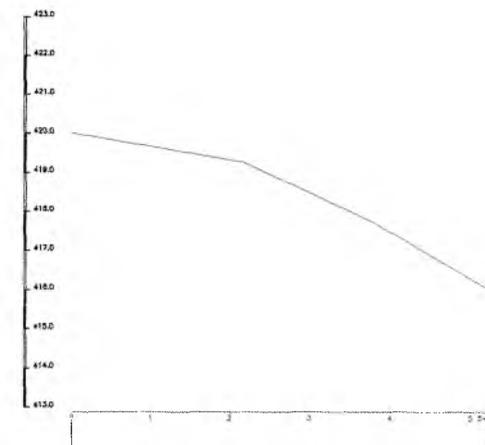
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
F.L.S. Nº 188

**LEGENDA**

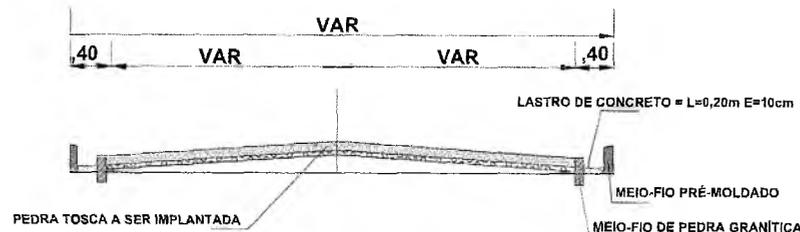
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- ÁREA DA LOCALIZAÇÃO
- MEIO-FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA - 1/500



**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA



**DETALHE CANALETA**  
SEM ESC.

*Haylane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CR 348821  
RNP nº 061941969-5

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061987931-6  
Portaria 0107007/2021

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	83,68 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	439,32 m²

COORDENADAS GEGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
453124,85 E 9214629,39 S	453111,95 E 9214733,20 S

**CRATO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA GERÔNIMO CUSTÓDIO RIBEIRO - VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, PONTA DA SERRA.  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

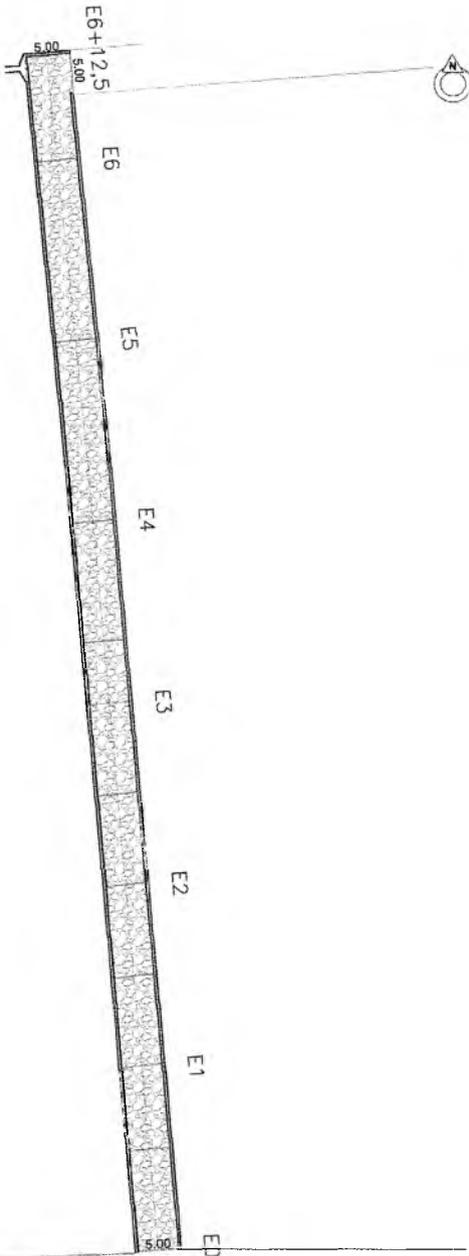
ESCALA:	INDICADA	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	523,00 m²	DATA:	FEVEREIRO / 2023

**PLANTA BAIXA**  
1/450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

**LEGENDA**

-  CANALETA
-  PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
-  EIXO DA LOCAÇÃO
-  MEIO FIO DE TRAVAMENTO



ÁREA PAVIMENTADA

**PLANTA BAIXA**  
1/450



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

SEM ESCALA

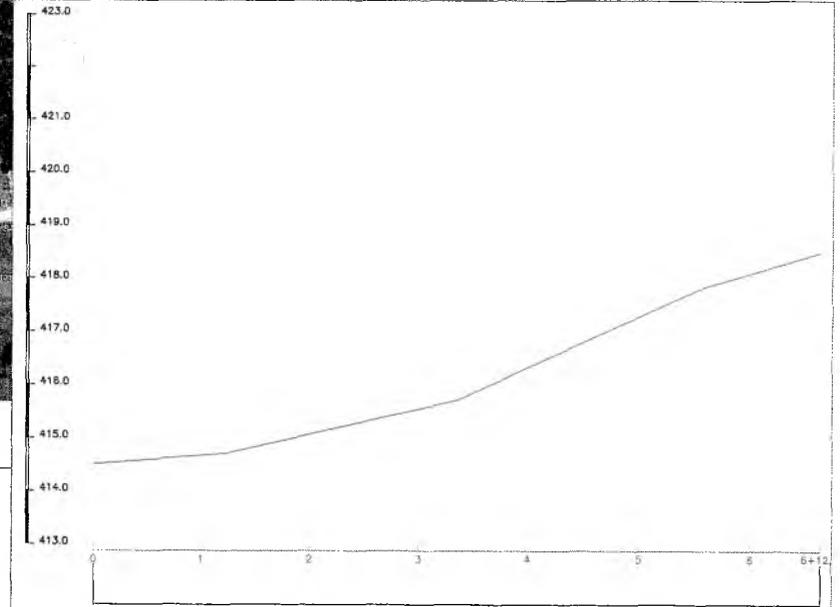
MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,10



DET. MEIO FIO  
SEM ESCALA

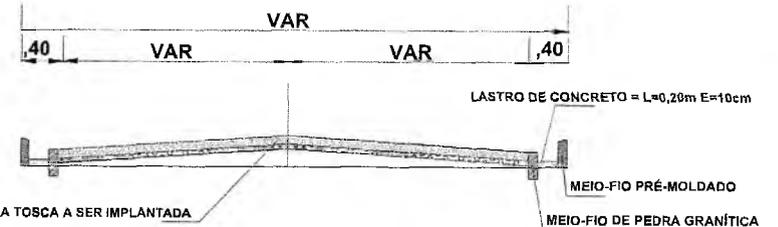


DETALHE CANALETA  
SEM ESC.



**PERFIL LONGITUDINAL**

ESCALA - 1/500



PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.

*Haylane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
R.N.P. nº 061941969-5

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107367/2021-C.P.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARIETA	108,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	556,50 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
452798,21 E 9214442,73 S	453059,48 E 9214621,89 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA - VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, PONTA DA SERRA.  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

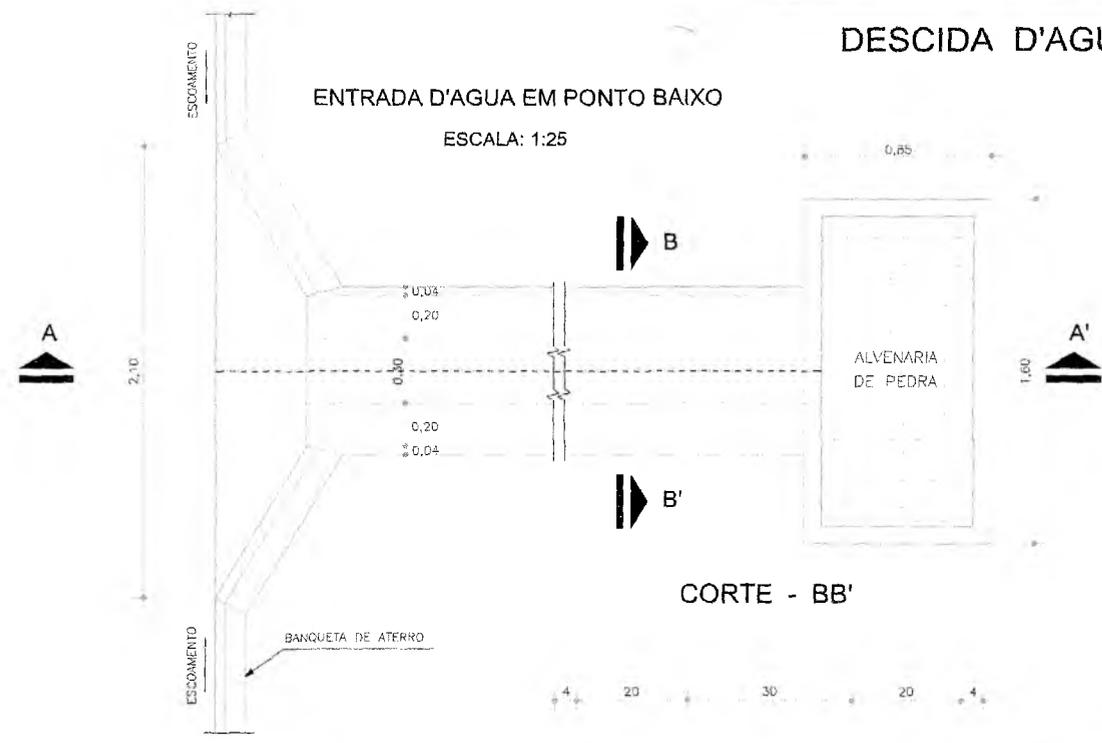
ESCALA: INDICADA	FRANCHA: 01 / 02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 662,50 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO / 2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

# DESCIDA D'AGUA

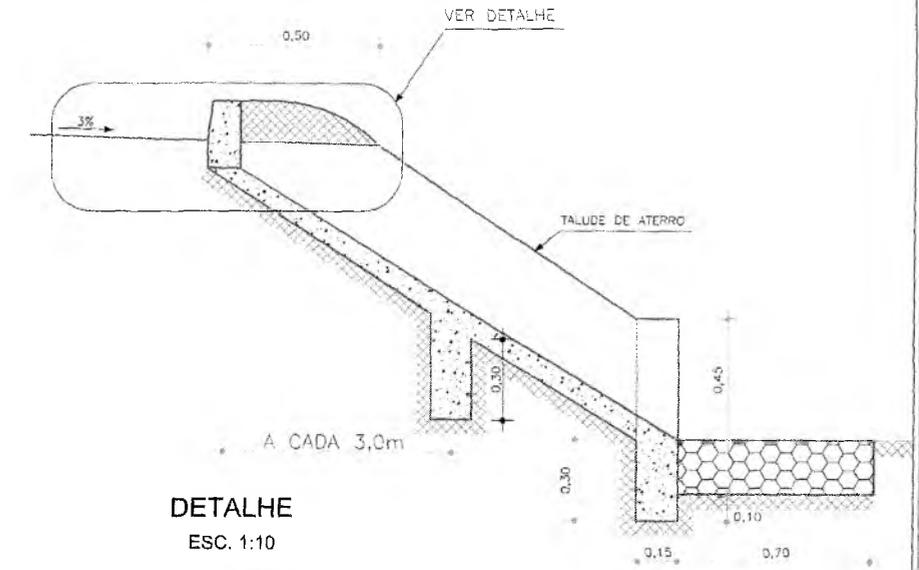
## ENTRADA D'AGUA EM PONTO BAIXO

ESCALA: 1:25

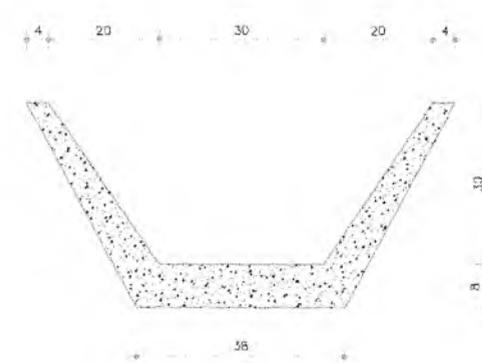


## CORTE - AA'

ESC. 1:20



## CORTE - BB'



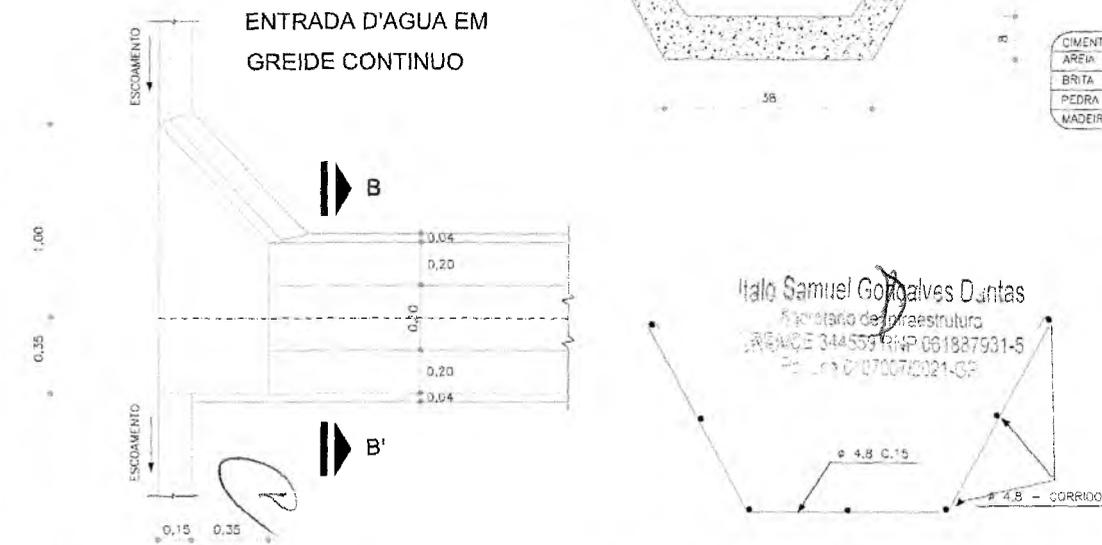
## DETALHE

ESC. 1:10



## ENTRADA D'AGUA EM GREIDE CONTINUO

ESCALA: 1:25



### EXECUÇÃO/DESCIDA

ESCAVAÇÃO	- 0,163 m <sup>3</sup> /m
FERRO	- 1,840 Kg/m
FORMA	- 1,080 m <sup>2</sup> /m
CONCRETO (300 Kg/m <sup>3</sup> )	- 0,063 m <sup>3</sup> /m

### CONSUMO/DESCIDA

CIMENTO	- 0,300 t/m <sup>2</sup>
AREIA	- 0,861 t/m <sup>2</sup>
BRITA	- 1,665 t/m <sup>2</sup>
MADEIRA	- 0,013 t/m <sup>2</sup>
FERRO	- 0,001 t/Kg

### CONSUMO/ENTRADA

CIMENTO	0,0065 t/un
AREIA	0,0440 t/un
BRITA	0,0267 t/un
MADEIRA	0,0013 t/un

### CONSUMO/SAÍDA

CIMENTO	0,0158 t/un
AREIA	0,0733 t/un
BRITA	0,0355 t/un
PEDRA	0,2160 t/un
MADEIRA	0,0033 t/un

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA-CE 344559 RNP 061887931-5  
RNP 061887931-5

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA - VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, PONTA DA SERRA.

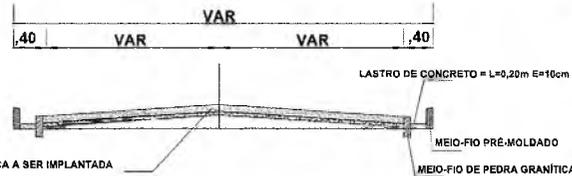
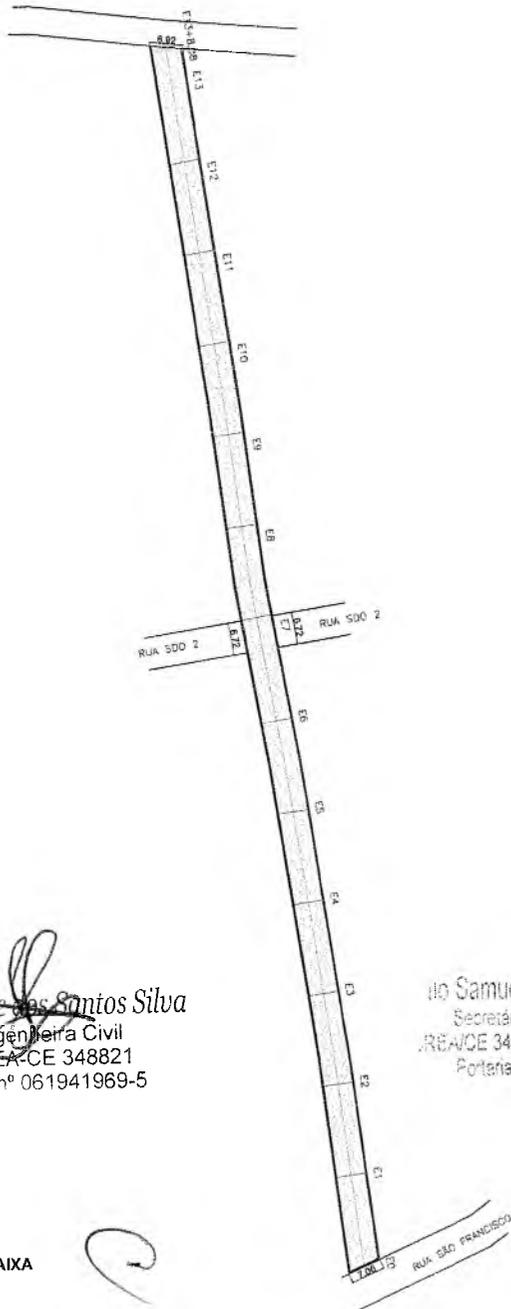
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA:	INDICADA	FRANQUIA:	02 / 02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	662,50 m <sup>2</sup>	DATA:	FEVEREIRO / 2023	

**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



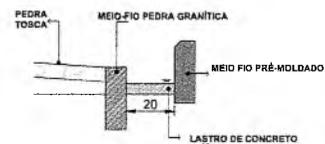
**PERFIL TRANSV. SEM ESCALA**



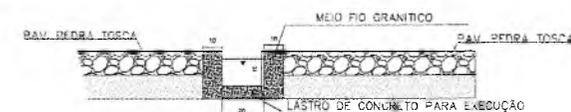
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA**



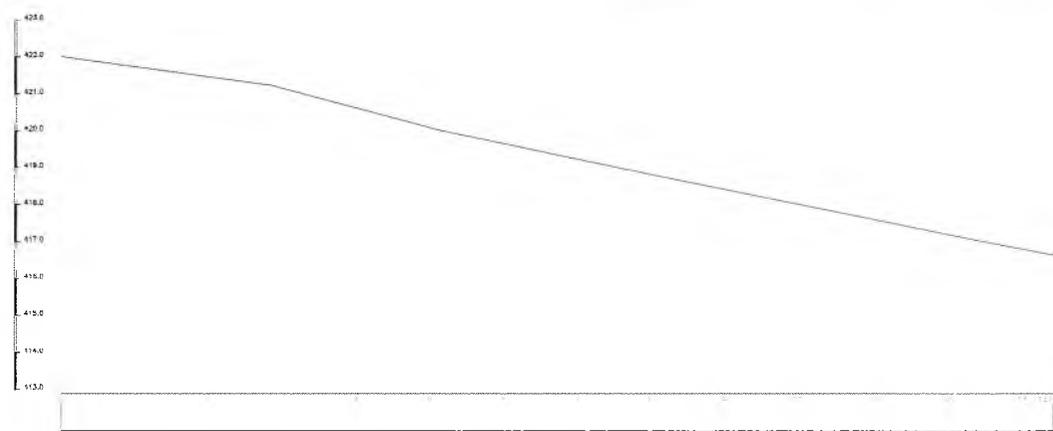
**DET. MEIO FIO SEM ESC.**



**DETALHE CANALETA SEM ESC.**



**DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.**



**PERFIL LONGITUDINAL ESC- 1/1000**

*Luiz Carlos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

*Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 RBA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Porteira 0107007/2021-GP

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	214,46 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1.662,10 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
455078,09 E 9208671,23 S	455035,62 E 9208935,88 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 1- VILA SÃO FRANCISCO, PONTA DA SERRA.  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA: INDICADA	FRANCHA: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA: 1.876,56 m <sup>2</sup>	DATA: JANEIRO / 2023	

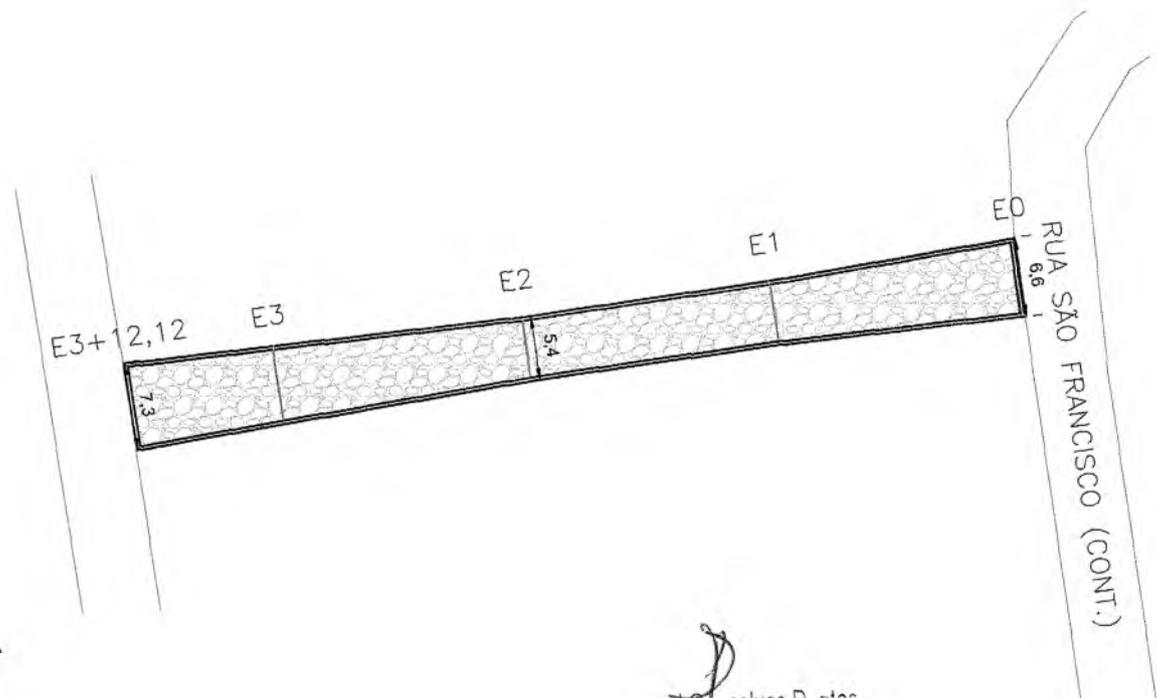
**PLANTA BAIXA ESC- 1/800**

Prefeitura Municipal de Crato/CE  
 FLS nº 003  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



LEGENDA

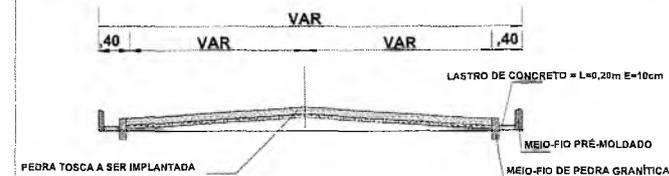
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO-FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



PLANTA BAIXA  
ESC- 1/300



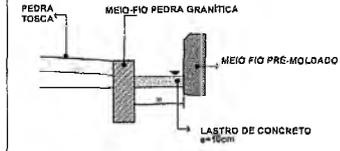
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



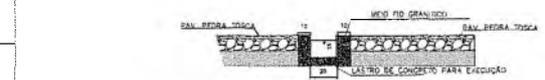
PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



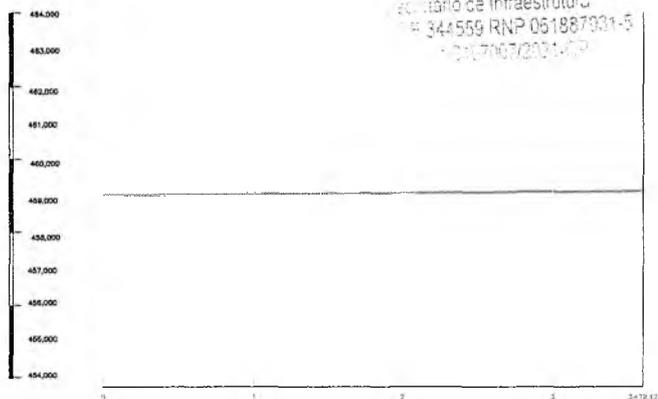
DETALHE CANALETA  
SEM ESC.



DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	57,69 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	374,27 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
455187,52 E 920889,63 S	455116,18 E 920889,04 S



PERFIL LONGITUDINAL  
ESC- 1/500

*Luiz Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
R 344559 RNP 061887001-5  
11 20170670201402

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 02- VILA SÃO FRANCISCO, PONTA DA SERRA.  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

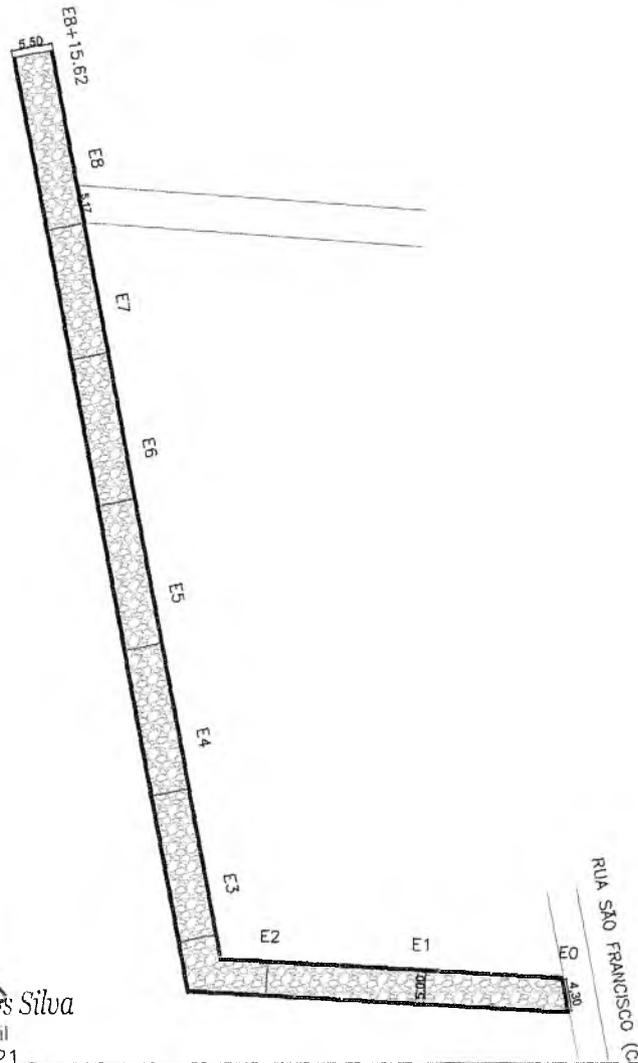
ESCALA: INDICADA	FRANCHA: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA: 431,96 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO / 2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE



LEGENDA

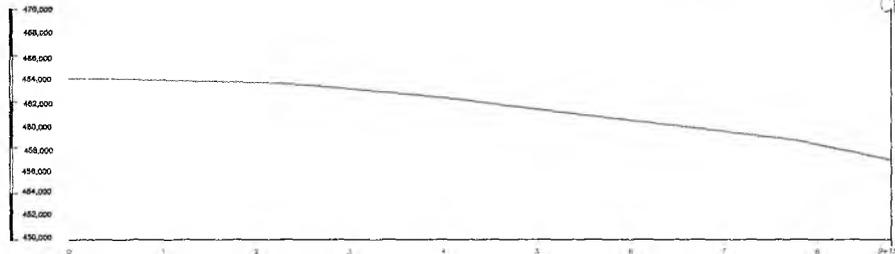
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCUÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTC
- CANALETA



PLANTA BAIXA  
ESC- 1/500

*nylaine Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

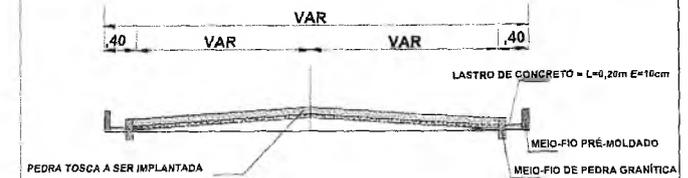
*Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-CP



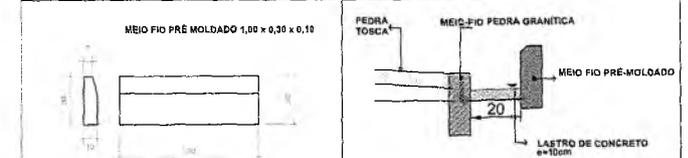
PERFIL LONGITUDINAL  
ESC- 1/800



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

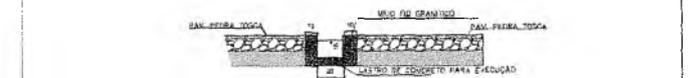


PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.

DETALHE CANALETA  
SEM ESC.



DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	140,50 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	900,41 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
455180,70 E 9208929,21 S	455109,53 E 9209057,04 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 03- VILA SÃO FRANCISCO, PONTA DA SERRA.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

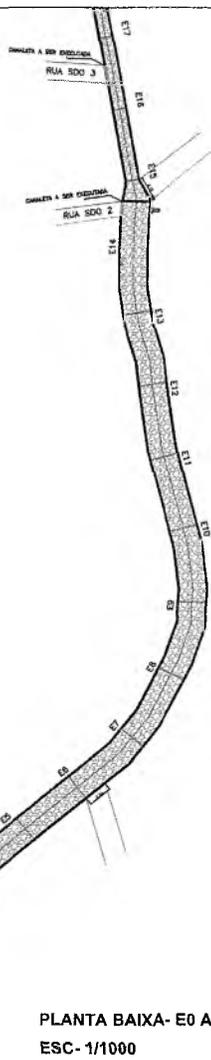
PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA: INDICADA	FRANCA: ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 940,91 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO / 2023	

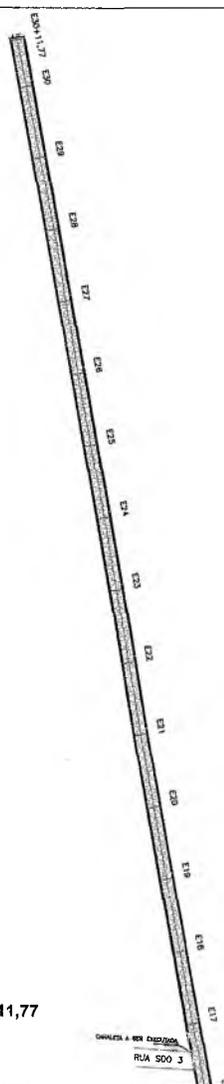


LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



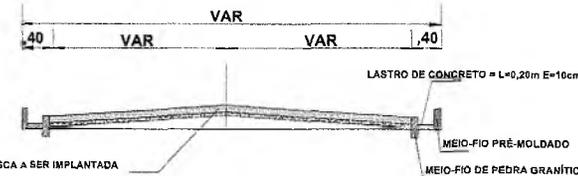
PLANTA BAIXA- E0 A E17  
ESC- 1/1000



PLANTA BAIXA- E17 A E30 +11,77  
ESC- 1/1000



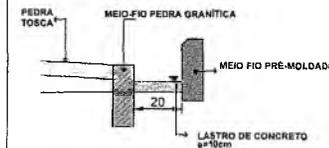
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.



DETALHE CANALETA  
SEM ESC.



DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	532,05 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	3.872,63 m <sup>2</sup>

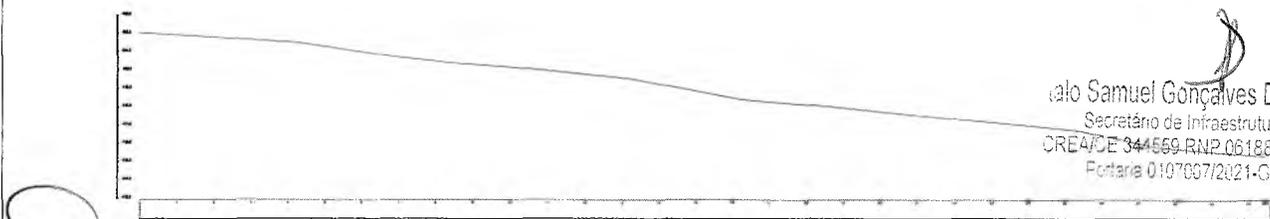
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
455075,01 E 9208665,28 S	455131,40 E 9209270,90 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SÃO FRANCISCO (CONTINUAÇÃO)- VILA SÃO FRANCISCO, PONTA DA SERRA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA	FRANCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDICADA	ÚNICA	
ÁREA MÉDIA: 3,604,68 m <sup>2</sup>	DATA: FEVEREIRO / 2023	



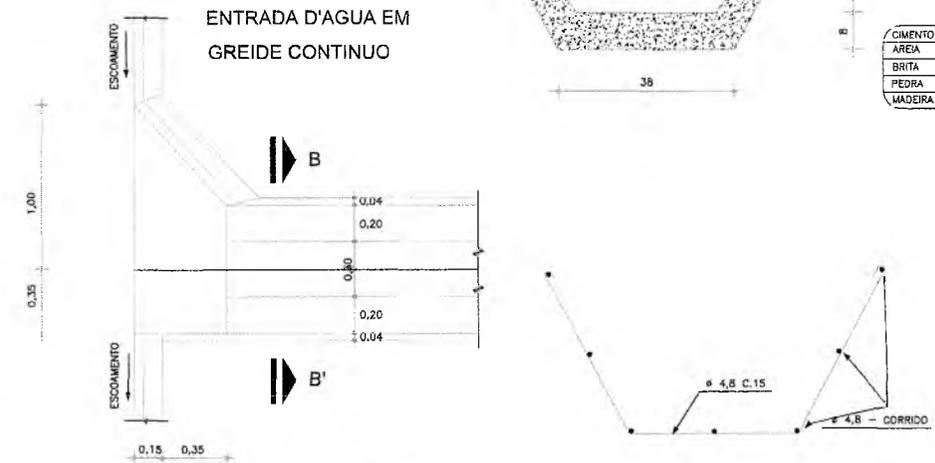
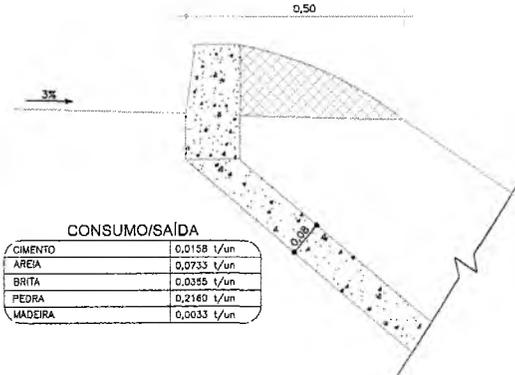
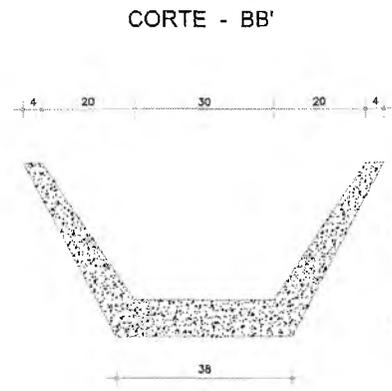
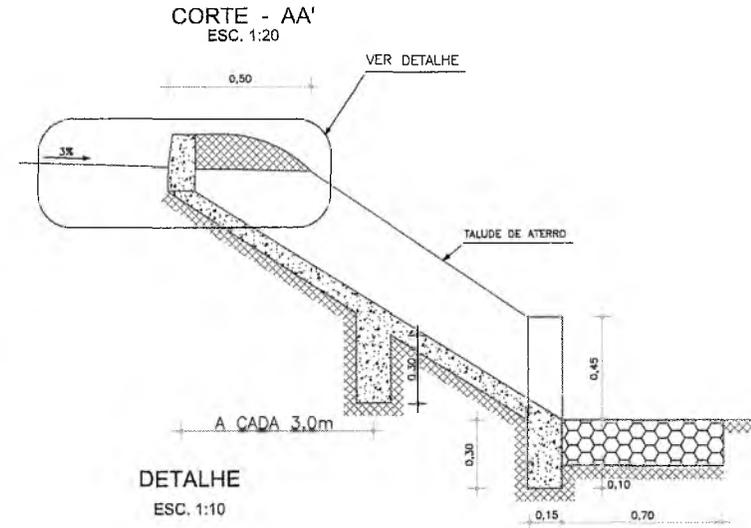
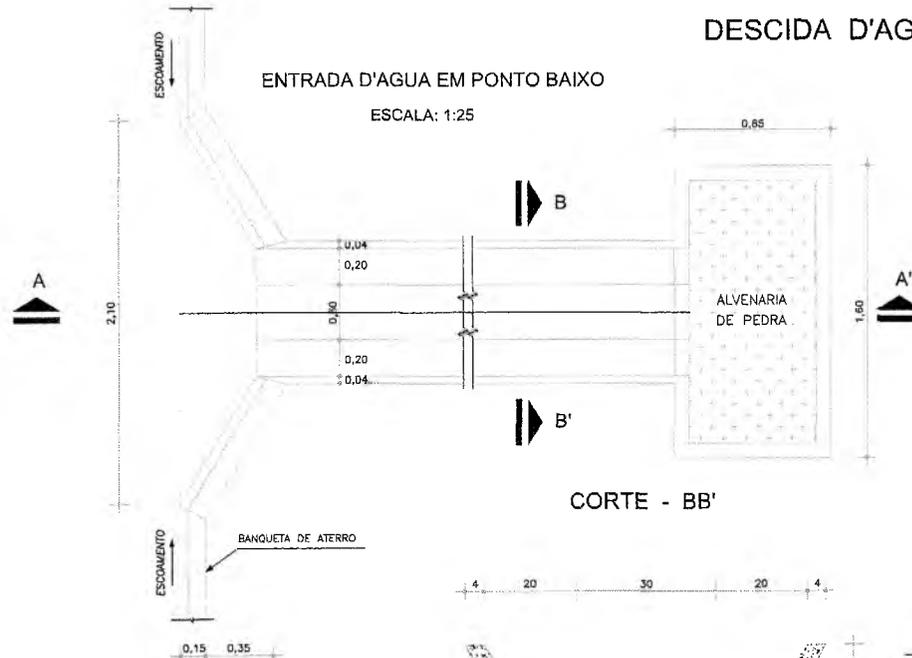
PERFIL LONGITUDINAL  
ESC- 1/2000

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344569-RNP 061887931-5  
Portaria 0107637/2021-OP

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA-CE 348821  
RNP nº 061941969-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# DESCIDA D'AGUA



EXECUÇÃO/DESCIDA	
ESCAVAÇÃO	- 0,163 m <sup>3</sup> /m
FERRO	- 1,840 Kg/m
FORMA	- 1,080 m <sup>2</sup> /m
CONCRETO (300 Kg/m <sup>3</sup> )	- 0,083 m <sup>3</sup> /m

CONSUMO/DESCIDA	
CIMENTO	- 0,300 t/m <sup>3</sup>
AREIA	- 0,861 t/m <sup>3</sup>
BRITA	- 1,086 t/m <sup>3</sup>
MADEIRA	- 0,013 t/m <sup>3</sup>
FERRO	- 0,001 t/Kg

CONSUMO/SAÍDA	
CIMENTO	0,0158 l/un
AREIA	0,0733 l/un
BRITA	0,0355 l/un
PEDRA	0,2160 l/un
MADEIRA	0,0033 l/un

CONSUMO/ENTRADA	
CIMENTO	0,0065 l/un
AREIA	0,0440 l/un
BRITA	0,0287 l/un
MADEIRA	0,0013 l/un

*Hayslan dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

*Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 010706712821-6P

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SÃO FRANCISCO (CONTINUAÇÃO); VILA SÃO FRANCISCO, PONTA DA SERRA.  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA:	INDICADA	PRANCHA:	02/02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	3.604,68 m <sup>2</sup>	DATA:	FEVEREIRO / 2023	

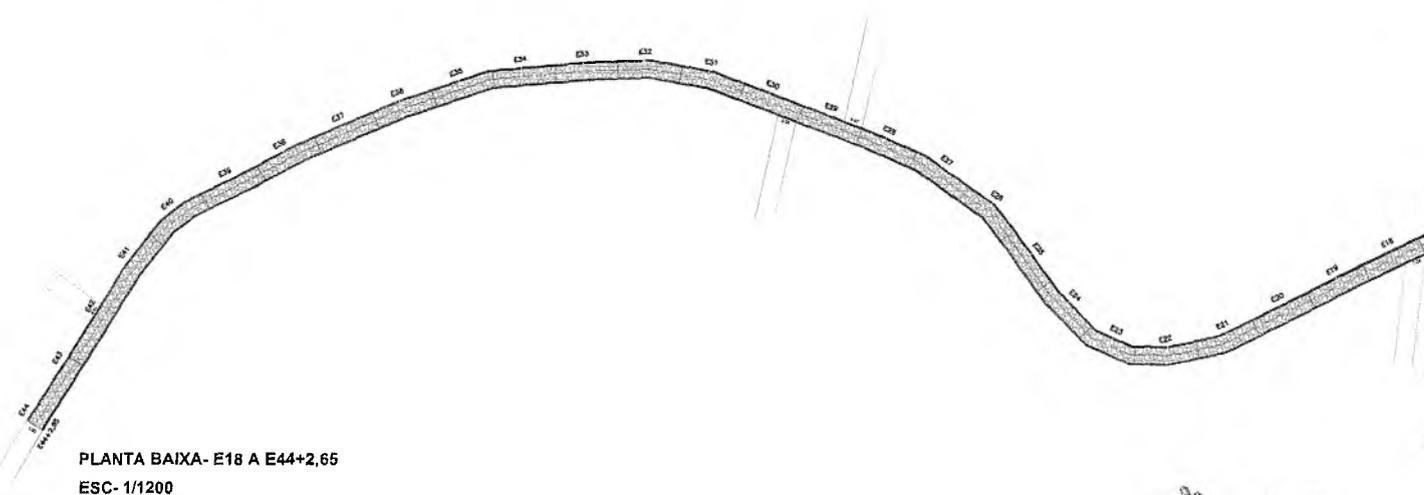
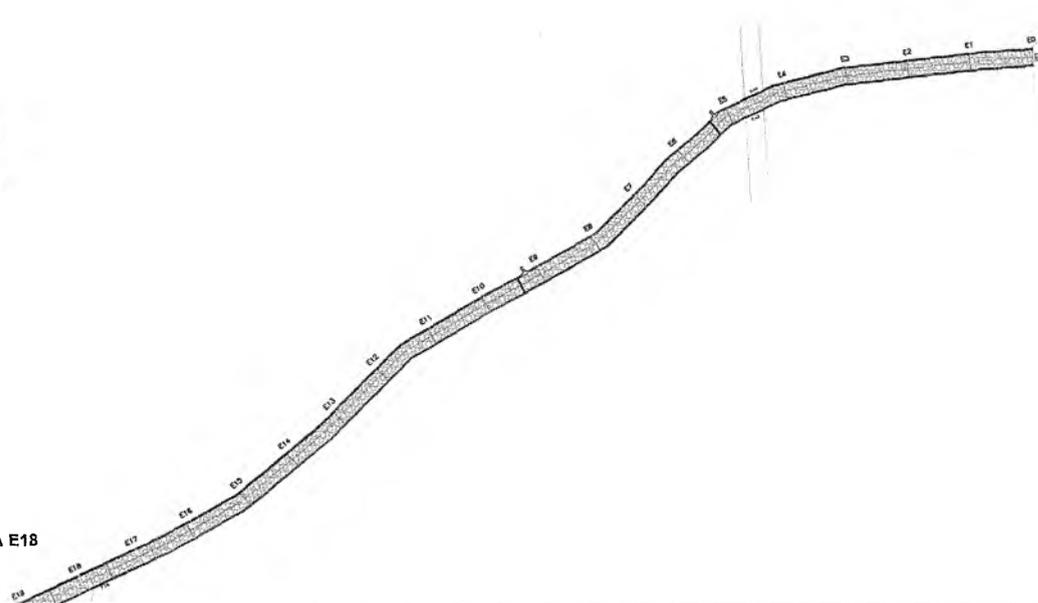
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FL. S. N.º. 028



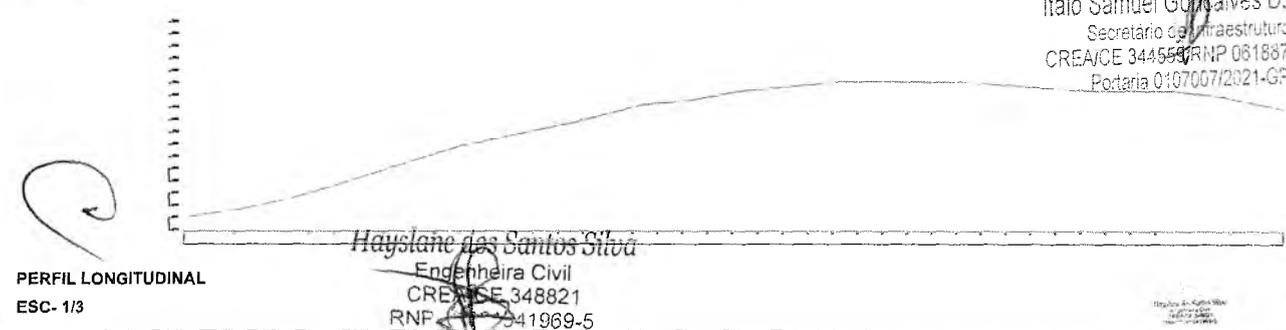
LEGENDA

- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA

PLANTA BAIXA- E0 A E18  
ESC- 1/1200



PLANTA BAIXA- E18 A E44+2,65  
ESC- 1/1200



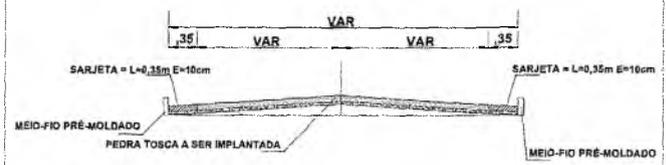
PERFIL LONGITUDINAL  
ESC- 1/3

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNF 541969-5

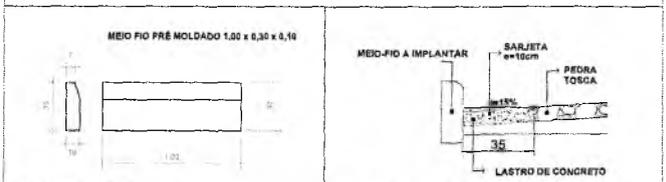
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344558/RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

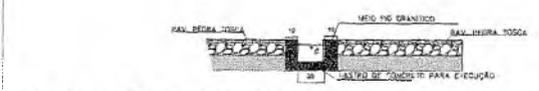


PERFIL TRANSV.  
SEM ESCALA



DET. MEIO FIO  
SEM ESC.

DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



DET. CANALETA - INTERSEÇÃO DE RUA  
SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	794,25 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	4.590,75 m²

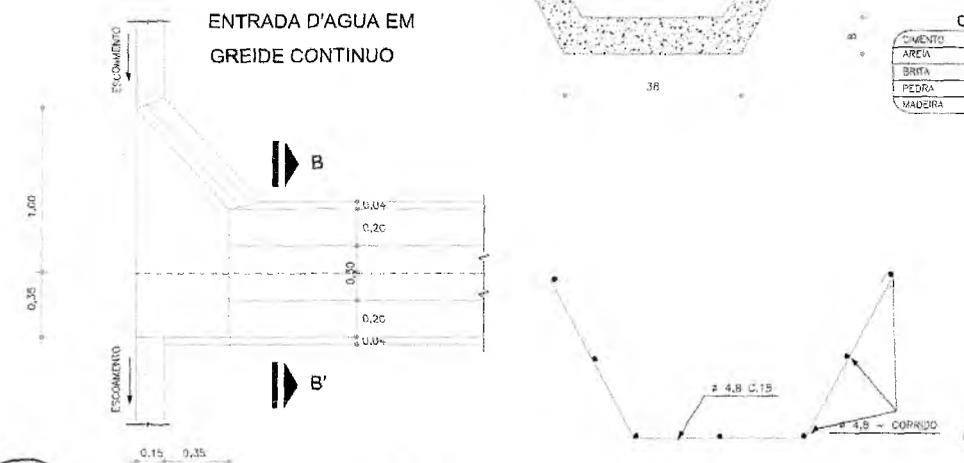
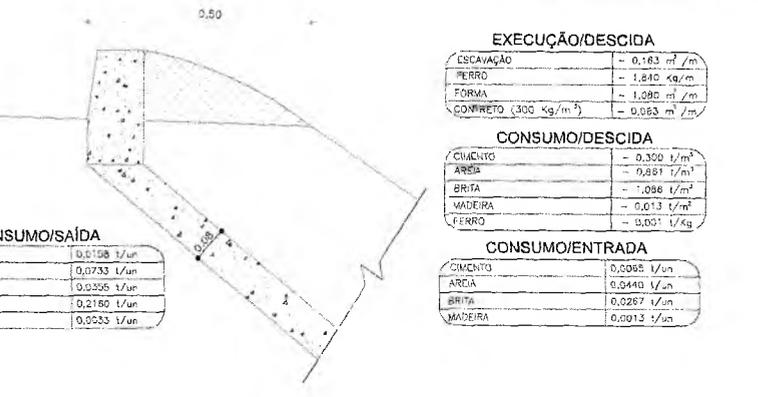
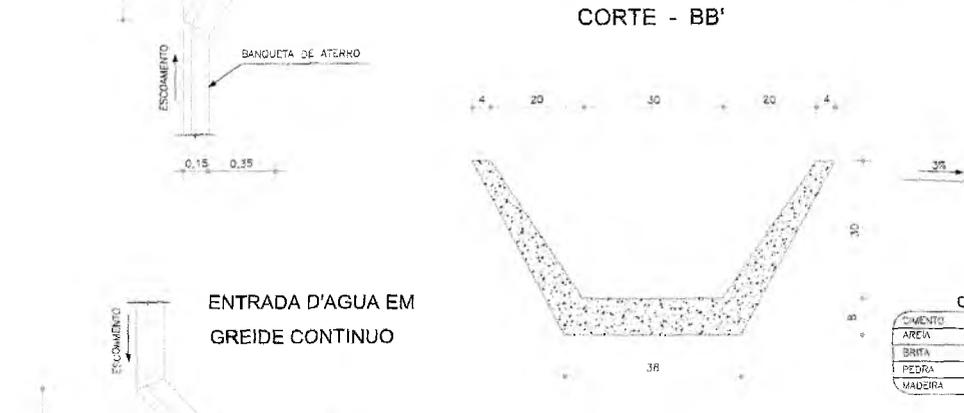
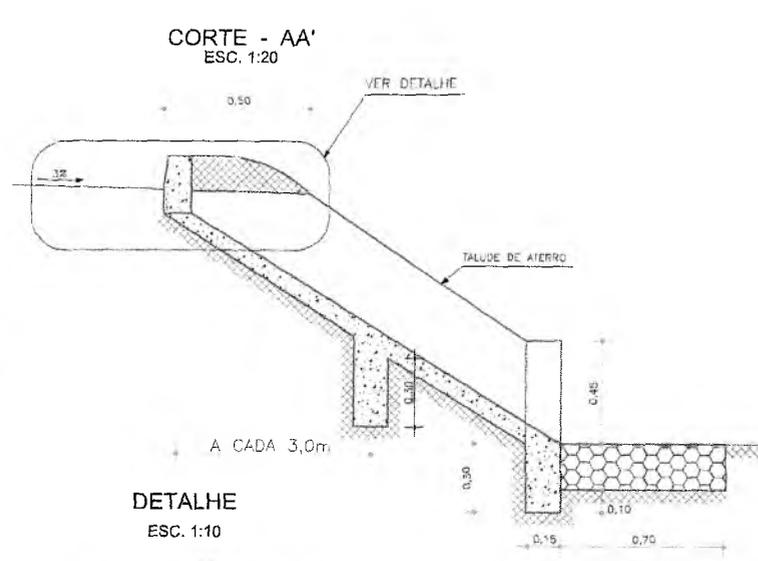
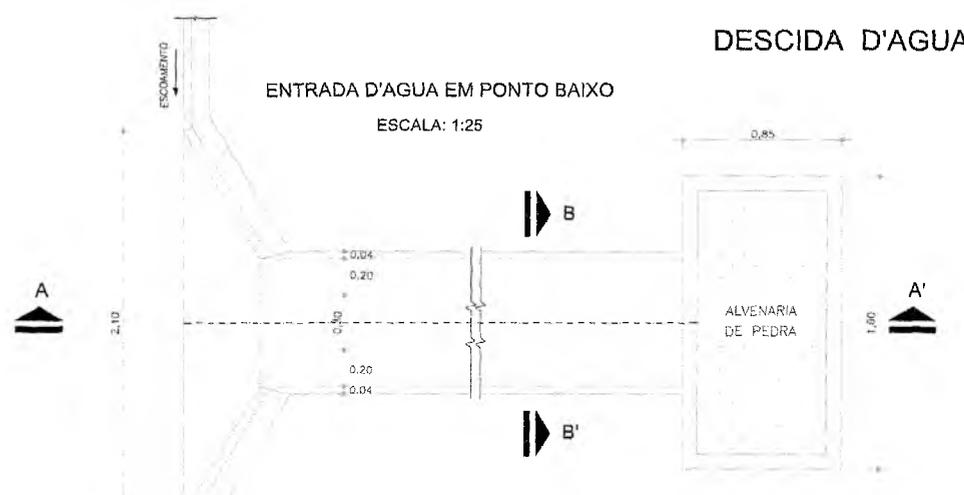
COORDENADAS GEográfICAS	
INÍCIO	FINAL
441614,23 E 9213050,06 S	440871,74 E 9212822,83 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO (RUA PRINCIPAL) - VILA NOVA, MONTE ALVERNE.  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL		
ESCALA	INDICADA	PRANCIA: 01/02
ÁREA MEDIDA	5.295,00 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023
		RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PLANTA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. Nº 805



#### EXECUÇÃO/DESCIDA

ESCAVAÇÃO	- 0,163 m³/m
FERRO	- 1,840 Kg/m
FORMA	- 1,080 m³/m
CONCRETO (300 Kg/m³)	- 0,053 m³/m

#### CONSUMO/DESCIDA

CIMENTO	- 0,300 l/m³
AREIA	- 0,881 l/m³
BRITA	- 1,086 l/m³
MADEIRA	- 0,013 l/m³
FERRO	- 0,001 l/Kg

#### CONSUMO/ENTRADA

CIMENTO	0,0062 l/un
AREIA	0,0440 l/un
BRITA	0,0267 l/un
MADEIRA	0,0013 l/un

#### CONSUMO/SAÍDA

CIMENTO	0,0158 l/un
AREIA	0,0733 l/un
BRITA	0,0355 l/un
PEDRA	0,2160 l/un
MADEIRA	0,0033 l/un

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887901-E  
Portaria 0107007/2021-GP

Haylane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO (RUA PRINCIPAL)- VILA NOVA, MONTE ALVERNE.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

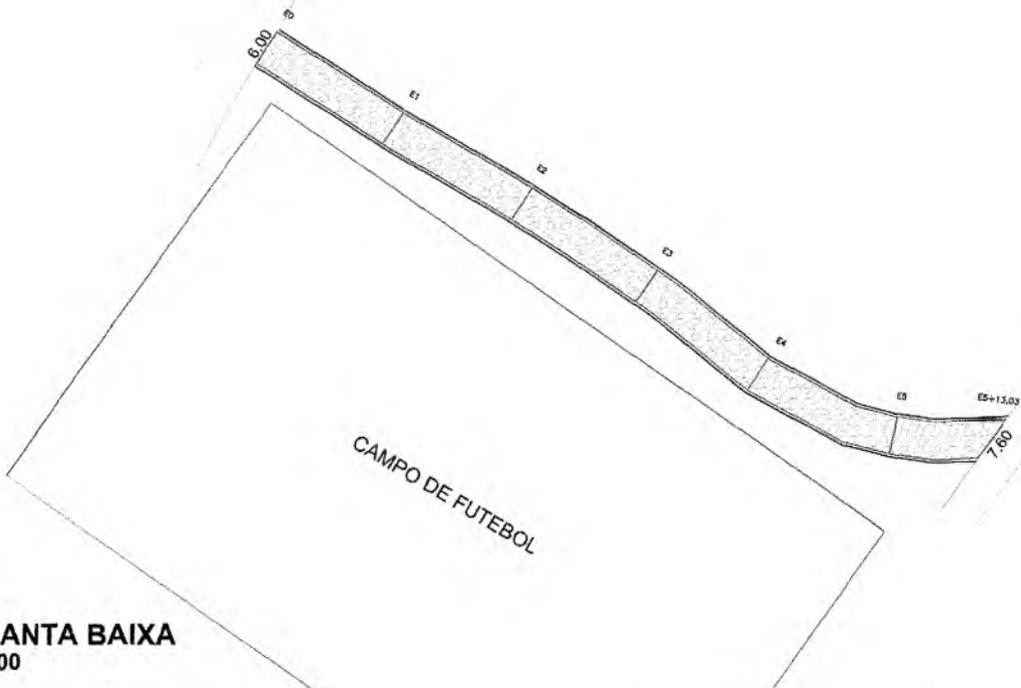
**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA INDICADA	PRINCIPAL: 02/02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 5.295,00 m²	DATA: FEVEREIRO / 2023	



LEGENDA

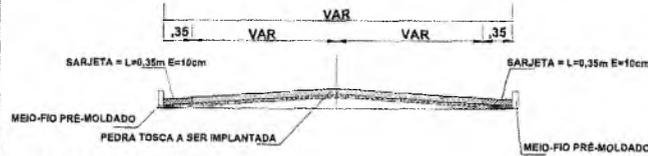
- SARJETA
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



PLANTA BAIXA  
1/500



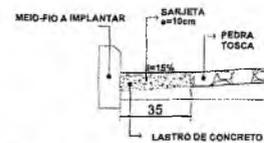
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



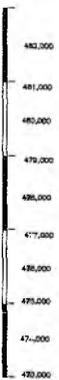
PERFIL TRANSVERSAL  
SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
SEM ESCALA



DETALHE SARJETA  
SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL  
1/500

*Hayslane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA nº 348821  
RNP nº 501941969-5

Mo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REAVCE 344559 RNP 061887931-5  
Cofre nº 0107007/2024-GP

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	101,73 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	576,45 m <sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
442569,436 E 9212471,397 S	442.688.836 E 9212418,411 S

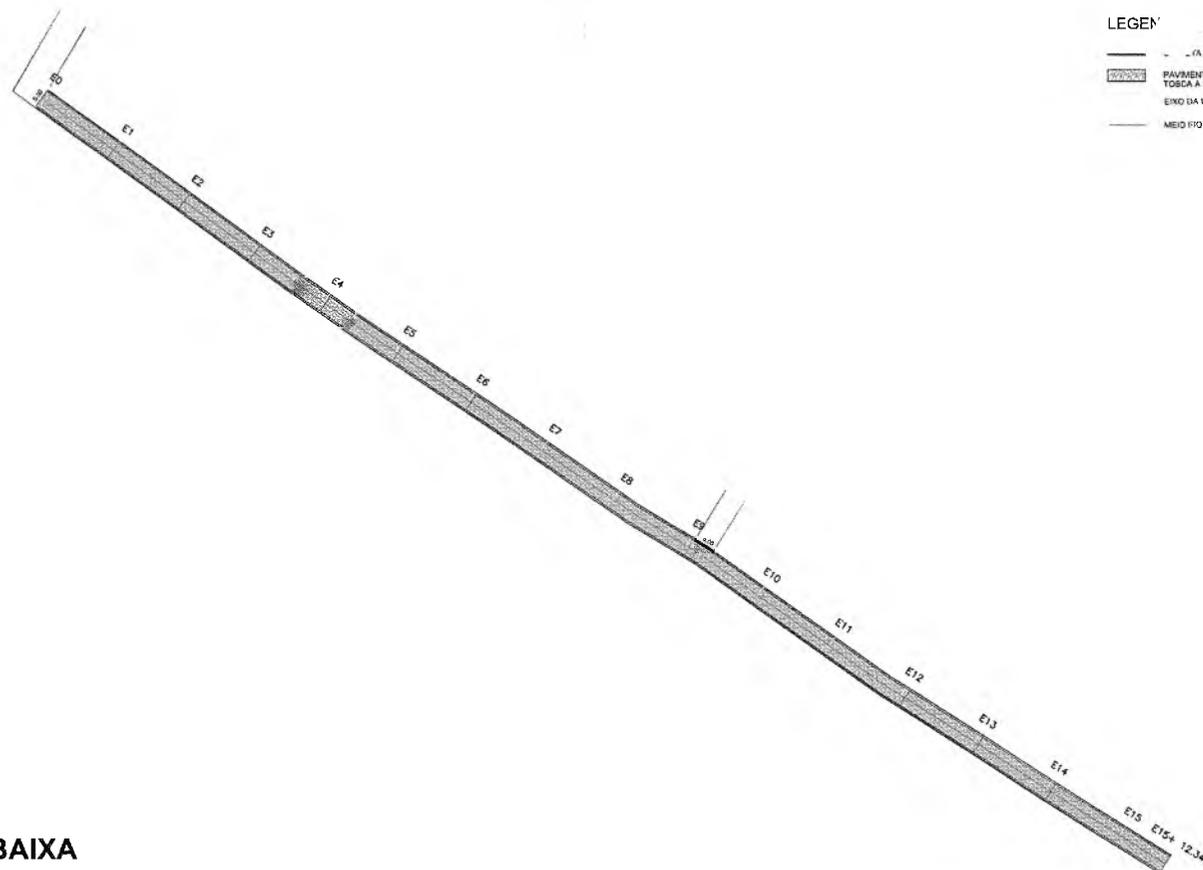
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA PADRE CICERO- CONTINUAÇÃO (RUA DO CAMPO)- MONTE ALVERNE  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA INDICADA	PIRÂMIDE	01/01	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA	678,18 m <sup>2</sup>	DATA	FEVEREIRO / 2025

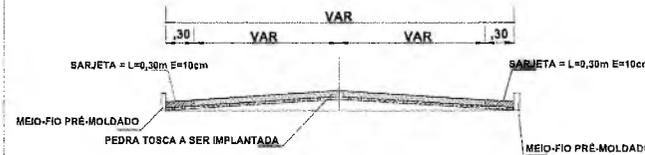
P. MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. Nº: 010  
 2025



**PLANTA BAIXA**  
1/1000



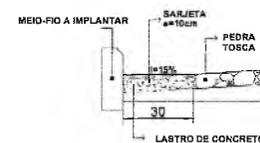
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



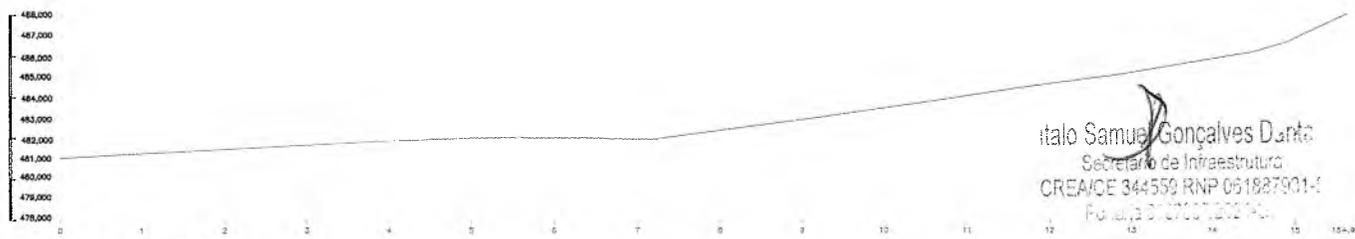
**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA



**DETALHE SARJETA**  
SEM ESC.



Italo Samuel Gonçalves Danta  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 051887901-1  
FONE: (35) 32070320

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	281,11 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1.280,59 m²
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
442.630,033 E 9.212.346,487 S	442.887,206 E 9.212.169,464 S



**DET. CANALETA**  
SEM ESCALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA SDO 1- MONTE ALVERNE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 01/01	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA: 1.561,70 m²	DATA: FEVEREIRO/ 2022	



Thays dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 061941969-5

Projeto de Engenharia

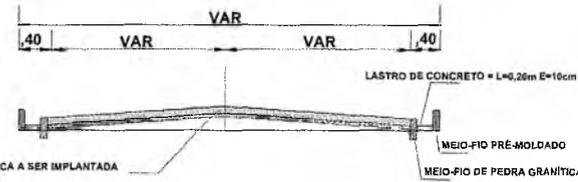
Projeto de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
F.L.S. Nº 01/1

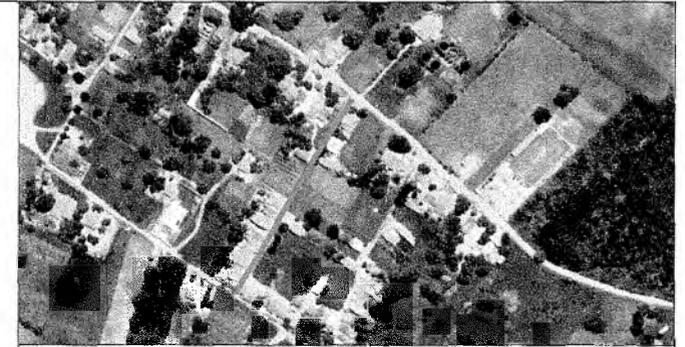


### LEGENDA

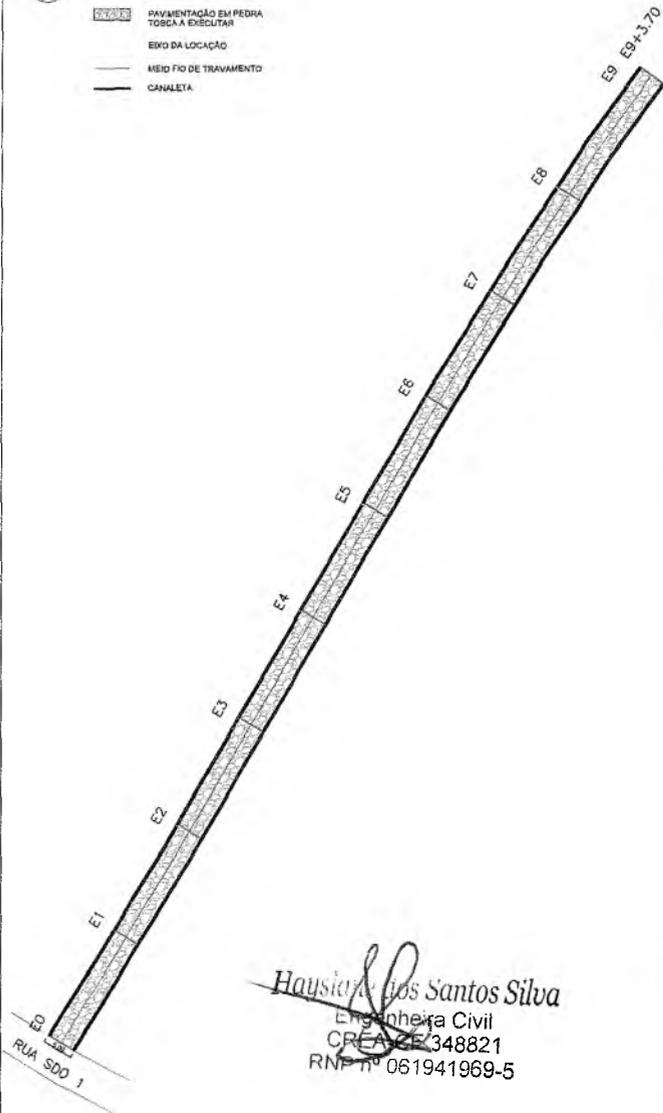
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO
- CANALETA



**PERFIL TRANSVERSAL SEM ESC.**



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA**



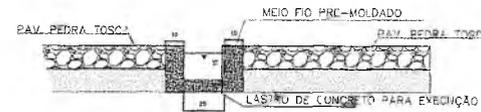
**PLANTA BAIXA ESC - 1/600**

*Hausior dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 348821  
 RNP nº 061941969-5



**PERFIL LONGITUDINAL ESC - 1/500**

Samuel Gonçalves Duarte  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344566 RNP 061887931-6  
 Matrícula 0107007/2021-GP



**DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.**



**DET. MEIO FIO SEM ESC.**



**DETALHE CANALETA SEM ESC.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
442780,16 E 9212241,14 S	442874,90 E 9212398,42 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	146,96 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	771,54 m <sup>2</sup>

*Hausior dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO 02- MONTE ALVERNE  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

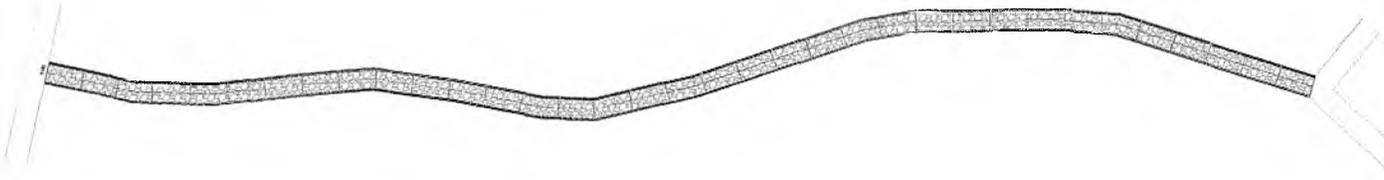
**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

ESCALA:	INDICADA	PIRÂMIDA:	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	918,50 m <sup>2</sup>	DATA:	FEVEREIRO/2023	

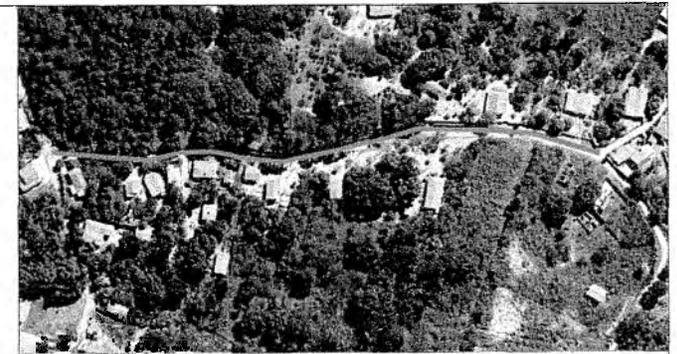


**LEGENDA**

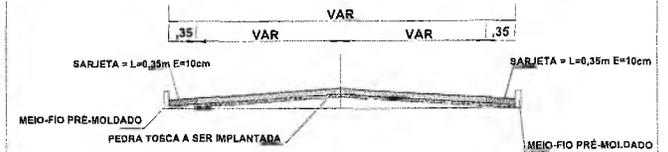
- SARJETA
- ▨ PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
- EIXO DA LOCAÇÃO
- MEIO FIO DE TRAVAMENTO



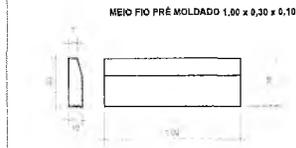
**PLANTA BAIXA**  
1/1000



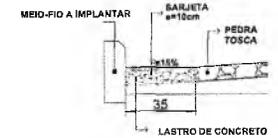
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



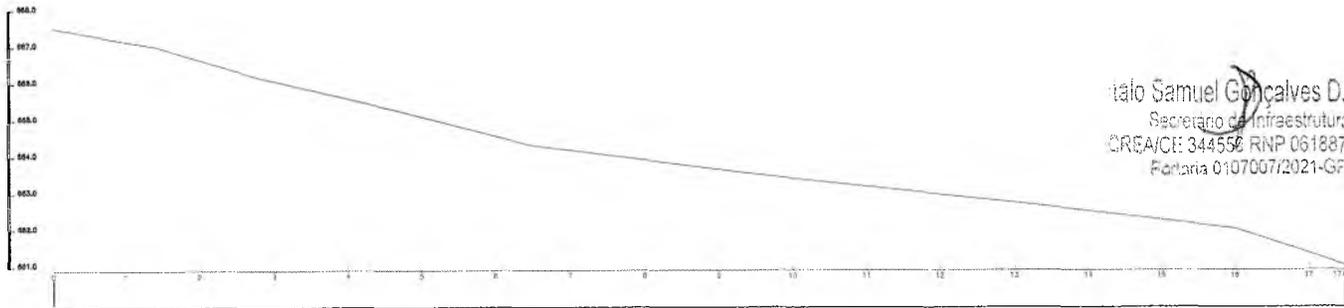
**PERFIL TRANSVERSAL**  
SEM ESC.



**DET. MEIO FIO**  
SEM ESCALA



**DETALHE SARJETA**  
SEM ESC.



Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344558 RNP 061887931-9  
Fonema 0107007/2021-GP

**PERFIL LONGITUDINAL**  
1/1000

Hayslane dos Santos Silva  
Engenheira Civil  
CREA/CE 348821  
RNP nº 064941969-5

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	314,91 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	1.784,49 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
448552,052 E 9201302,704 S	448894,358 E 9201297,595 S

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

LOCAL: RUA SDO - CAMPO ALEGRE (RUA DE GEORGE BATE-FOFO)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL**

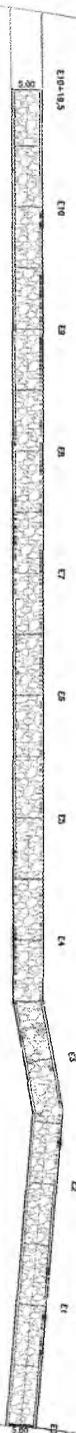
ESCALA: INDICADA	FRANCHA: 01/01	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MÉDIA: 2.099,40 m²	DATA: JANEIRO/2023	

PROJETISTA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº 915



### LEGENDA

-  SARAETA
-  PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TUSCA A EXECUTAR
-  EIXO DA LOCAÇÃO
-  MEIO FIO DE TRAVAMENTO
-  CANALETA



*Haystane dos Santos Silva*  
Engenheira Civil  
CREA-CP 348821  
RNP nº 061941969-5

PLANTA BAIXA  
ESC. 1/600

« « V. SÃO FRANCISCO

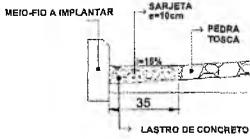
AV. PRINCIPAL

JENIPAQ » »

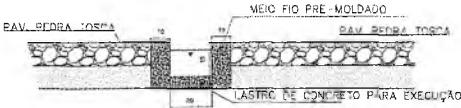
MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,07



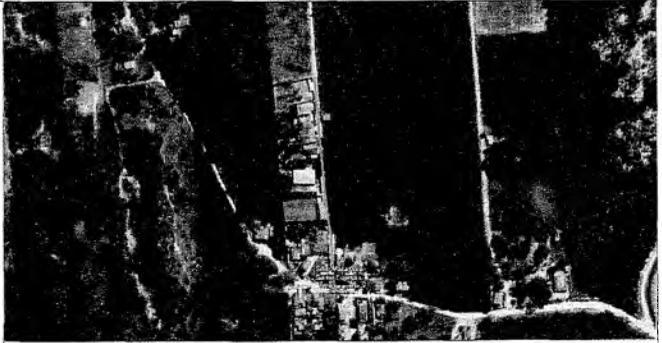
DET. MEIO FIO SEM ESC.



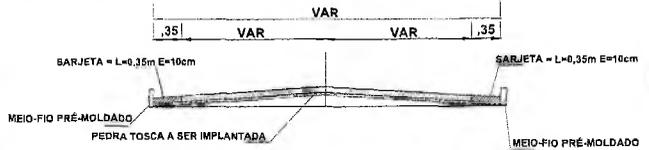
DETALHE SARJETA SEM ESC.



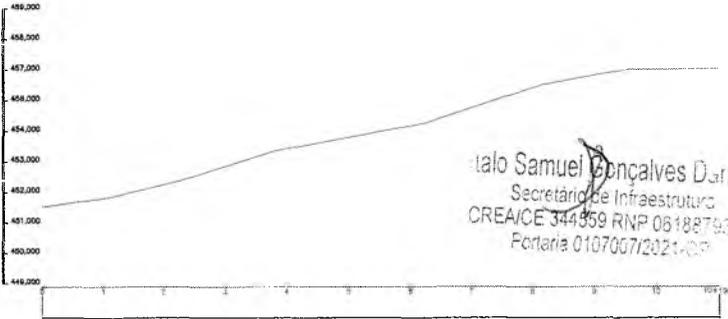
DETALHE CANALETA- INTERSEÇÃO DE RUA SEM ESC.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



PERFIL TRANSVERSAL SEM ESC.



PERFIL LONGITUDINAL ESC - 1/1200

Samuel Gonçalves Dória  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344859 RNP 081887931  
Portaria 0107007/2021-09

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
456080,42 E 9209208,48 S	456060,33 E 9209425,45 S

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA SARJETA	197,55 m <sup>2</sup>
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	899,85 m <sup>2</sup>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA JOSÉ ETEVALDO, SÍTIO MATA, VILA SANTO EXPEDITO - PONTA DA SERRA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

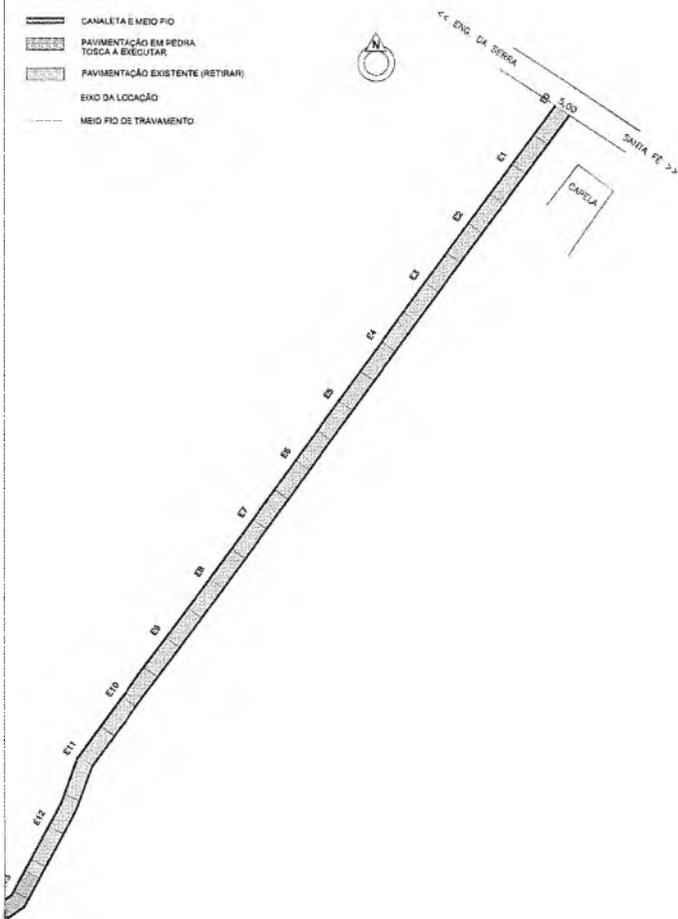
PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E P. LONGITUDINAL

ESCALA	INDICADA	PRONOME	ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ÁREA MEDIDA	1.097,50 m <sup>2</sup>	DATA	FEVEREIRO/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº 91

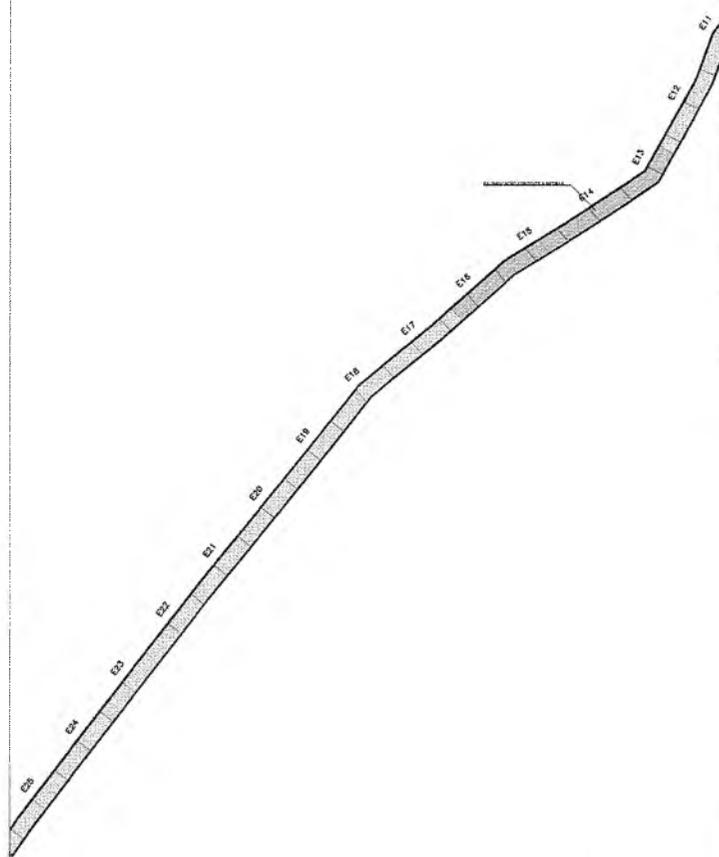
**LEGENDA**

-  CANALETA E MEIO FIO
-  PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA A EXECUTAR
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (RETIRAR)
-  EIXO DA LOCAÇÃO
-  MEIO FIO DE TRAVAMENTO



*Hayslane dos Santos Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA CE 348821  
 RNP nº 061941969-5

PLANTA BAIXA - E0 + 0,00 A E13 + 0,00  
 1/1000

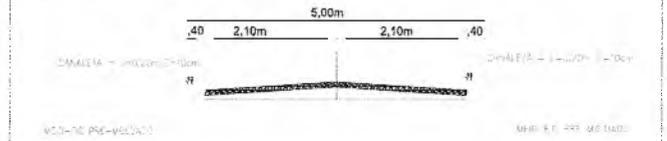


*Emuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 RNP 061887931-5  
 0107007/2021-GP

PLANTA BAIXA - E13 + 0,00 A E25 + 0,00  
 1/1000



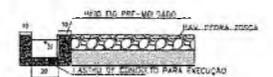
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 SEM ESCALA



PERFIL TRANSVERSAL  
 SEM ESC.



DET. MEIO FIO  
 SEM ESCALA



DETALHE CANALETA  
 SEM ESC.

QUADRO DE QUANTIDADES	
ÁREA DA CANALETA	1.390,51 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	3.518,34 m²
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE A RETIRAR	715,78 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
INÍCIO	FINAL
438466,213 E 9208422,506 S	438892,848 E 9208741,887 S

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA PRINCIPAL- SÍTIO VALENTIM, SANTA FÉ,

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E SINALIZAÇÃO

ESCALA:	INDICADA	PARCIAL:	01/02	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ÁREA MEDIDA:	4.488,85 m²	DATA:	FEVEREIRO / 2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATOS



# ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231156766**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**HAYSLANE DOS SANTOS SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0619419695**

Registro: **348821CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

**LARGO JÚLIO SARAIVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DOM PEDRO II**

Nº: **203**

Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100005**

Data de Início: **10/02/2023**

Previsão de término: **10/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **7.232348, 39.413822**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	44.668,70	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	5.385,65	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	44.668,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	5.385,65	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	5.295,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	5.295,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, REFERENTE AO CONVÊNIO 938996/2022, COM ÁREA APROXIMADA DE 55168,70 m²

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**HAYSLANE DOS SANTOS SILVA - CPF: 063.571.033-14**

**Ilmo Samuel Gonçalves Lianças**

Secretário de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07**

Local

data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **13/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8215976657**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YxZ08  
 Impresso em: 13/02/2023 às 11:29:24 por: ip: 200.25.37.76



9



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** \_\_\_\_\_.

**VALOR GLOBAL R\$:** \_\_\_\_\_ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

**Assinatura e Carimbo do Proponente**

C



ANEXO III  
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA  
CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado .....,  
Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º  
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto  
Social, doravante designado **Banco**.....

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de  
....., Estado de .....Endereço  
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º .....,  
doravante assim designada.

O Banco .....  
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a  
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$  
....., pelo cumprimento de todas as obrigações  
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA  
CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem  
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do  
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a  
contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela  
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem  
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)  
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,  
remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço  
....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se  
durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA  
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer  
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será  
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,  
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,  
de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de  
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e  
que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da  
cidade de \_\_\_\_\_ ou do local onde tiver sido expedida esta  
carta, a critério do autor da demanda judicial.

C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

*C*



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ DO CRATO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a \_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.1.1 - Observar os critérios de medição constante no Anexo I do Edital.

3.2 - A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Fiscal da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) **PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE**

**E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).**

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_\_\_, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de \_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.



4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com recursos arrecadados e/ou adquiridos previstos na seguinte classificação: Atividade \_\_\_\_\_ - Classificação Econômica \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**

C

**CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.**

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03 (três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Memorial Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:





a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela **CONTRATADA**, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

C

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do Município de Crato;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.



10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_ de Crato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.





12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, pelo Sr. \_\_\_\_\_ inscrito no \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ previamente designado pelo Contratante, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93..

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CRATO  
CNPJ N°  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ N°  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF N°  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **CONCORRÊNCIA** N° \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



## Item 2. Modelo de Declaração

### DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

C



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/  
social) \_\_\_\_\_, razão  
CNPJ N° \_\_\_\_\_, inscrita no  
representante legal o(a) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade  
n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA,  
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser  
\_\_\_\_\_(microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos  
da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no  
§ 4°, do art. 3°, da Lei complementar n° 123/2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não  
possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4°, do art. 3°, da Lei  
complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

*C*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ITEM 4-Modelo de Declaração

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ITEM 5-Modelo de Declaração

**DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)**

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa : \_\_\_\_\_, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°

CARIMBO

**OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

*e*